



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.261



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.910, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento, mediante garantias, até o valor de R\$ 10.500.000,00, com a Caixa Econômica Federal, observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes das operações de crédito de que trata esta Lei destinam-se ao implemento das atividades do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (PRÓ-TRANSPORTE), PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 3ª Etapa, nas seguintes localidades:

I – Arraias, pavimentação urbana em Tratamento Superficial Duplo – TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeios com acessibilidade, no valor de R\$ 1.500.000,00;

II – Dianópolis, execução de obras, qualificação de vias por meio da implantação de pavimentação asfáltica nova em vias existentes e recapeamento destas, no valor de R\$ 1.500.000,00;

III – Formoso do Araguaia, pavimentação, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, passeios com acessibilidade e obras complementares, no valor de R\$ 1.500.000,00;

IV – Guaraí, execução dos serviços de infraestrutura no município, no valor de R\$ 1.500.000,00;

V – Natividade, pavimentação, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, passeios com acessibilidade e obras complementares, no valor de R\$ 1.000.000,00;

VI – Nova Rosalândia, execução de pavimentação, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, passeios com acessibilidade e obras complementares, no valor de R\$ 1.000.000,00;

VII – Pindorama, serviços de pavimentação, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, passeios com acessibilidade e obras complementares, no valor de R\$ 1.000.000,00;

VIII – Xambioá, execução de obras por meio da implantação de pavimentação asfáltica nova em vias existentes ou recapeamento destas, no valor de R\$ 1.500.000,00.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, como garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS ou do produto da arrecadação de outros impostos.

§1º O disposto neste artigo obedece aos ditames do art. 159, inciso I, alínea “b”, e §3º, da Constituição Federal.

§2º Na hipótese de extinção ou de insuficiência das cotas ou dos impostos de que trata este artigo, os fundos ou impostos que venham a substituí-los terão parte dos depósitos bancários conferidos à Caixa Econômica Federal a qual passa a ter poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§3º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§4º Os poderes conferidos na conformidade deste artigo só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado do Tocantins não efetuar, até o vencimento, o pagamento das obrigações assumidas no contrato de empréstimo, financiamento ou operações de crédito.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	03
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	39
CASA CIVIL	39
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	42
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	42
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	43
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	43
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	45
SECRETARIA DO ESPORTE	46
SECRETARIA DA FAZENDA	46
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	50
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	50
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	50
SECRETARIA DA SAÚDE	52
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	52
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	52
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	53
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	53
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	53
TERRAPALMAS	53
DETRAN	54
NATURATINS	59
ITERTINS	59
UNITINS	59
DEFENSORIA PÚBLICA	59
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	79
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	83

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º Cumpre ao Poder Executivo consignar nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, durante os prazos estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes.

Parágrafo único. Os recursos mencionados neste artigo se destinam ao atendimento da contrapartida do Estado no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, na conformidade desta Lei.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo baixar os atos complementares necessários ao implemento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.911, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a receber e transferir em permuta imóveis urbanos no Município de Peixe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins autorizado a receber em permuta os imóveis urbanos de propriedade do Município de Peixe, Estado do Tocantins, localizados no Setor Sul, quadra 21, com área total de 2.025m², matrícula sob nº 7079, com áreas individualizadas, limites e confrontações abaixo descritos:

I - lote 1, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente limitando com a Avenida Napoleão de Queiroz; 15,00m de fundo limitando com o lote 15; 30,00m do lado direito limitando com o lote 2; 30,00m do lado esquerdo limitando com o lote 16;

II - lote 2, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente limitando com a Avenida Napoleão de Queiroz; 15,00m de fundo limitando com o lote 15; 30,00m do lado direito limitando com o lote 3; 30,00m do lado esquerdo limitando com o lote 1;

III - lote 15, com área de 675,00m², sendo 15,00m de frente limitando com a Rua 13; 15,00m de fundo limitando com o lote 6; 45,00m do lado direito limitando com os lotes 2, 1 e 16; 45,00m do lado esquerdo limitando com o lote 14;

IV - lote 16, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente limitando com a Avenida Napoleão de Queiroz; 15,00m de fundo limitando com o lote 15; 30,00m do lado direito limitando com o lote 1; 30,00m do lado esquerdo limitando com a Rua 13.

Art. 2º Fica o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins autorizado a transferir ao Município de Peixe, em contraprestação pela permuta de que trata o art. 1º desta Lei, o imóvel urbano de propriedade do Tribunal de Justiça, com acessões e benfeitorias, localizado no Setor Central, lote 9 da quadra 2, com área de 913, 00 m², matrícula sob nº 6984, com os seguintes limites e confrontações:

“frente 23,00m confrontando com a Avenida Pedro Ludovico; 21,00m de fundo confrontando com o lote 10; lateral direita 43,00m confrontando com a Rua Zuleide Lira Pereira; lateral esquerda 41,00m confrontando com o lote 8”.

Art. 3º Os imóveis recebidos em permuta pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins são destinados à construção do prédio do Fórum da Comarca de Peixe.

Art. 4º A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.912, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a receber e transferir em permuta imóveis urbanos no Município de Filadélfia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins autorizado a receber em permuta o imóvel urbano de propriedade do Consórcio Estreito Energia (Ceste), com acessões e benfeitorias, localizado no Município de Filadélfia, Estado do Tocantins, com área de 2.135,33m², situado na Rua Corumbá, s/nº, parte de um todo maior com área de 4.476,83m², matrícula sob nº 3595, identificado por meio de mapa e memorial descritivo arquivados em cartório, contendo os seguintes limites e confrontações:

“partindo do ponto P01, situado no limite com a Rua Jataí, definido pela coordenada 9.188.123,779m norte e 224.539,843m leste, seguindo em distância de 52,35m e azimute plano de 153°48'20” chega-se ao ponto P02, deste confrontando com propriedade de Lena Espírito Santo Sardinha, seguindo com distância de 41,70m e azimute plano de 244°41'12” chega-se ao ponto P02A, deste confrontando neste trecho com área do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), seguindo com distância de 54,23m e azimute plano de 337°15'37” chega-se ao ponto P09B, deste confrontando neste trecho com a Rua Corumbá, seguindo com distância de 38,50m e azimute plano de 67°24'13” chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro”.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º Fica o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins autorizado a transferir ao Ceste, em contraprestação pela permuta de que trata o art. 1º desta Lei, o imóvel urbano de propriedade do Tribunal de Justiça, com acessões e benfeitorias, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 453, centro, com área de 1.085,00m², matrícula sob nº 2495, com os seguintes limites e confrontações:

“frente 1, com a Avenida Getúlio Vargas, com 35,00m; pela frente 2 com a Rua Tocantínia, com 31,20m; pelo lado direito, 30,80m e pelo fundo com 35,00m; fechando o seu perímetro com 132,00m lineares”.

Art. 3º O imóvel urbano recebido em permuta pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins é destinado ao Fórum da Comarca de Filadélfia.

Art. 4º A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.913, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoema – APAE de Arapoema-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoema – APAE DE ARAPOEMA-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 17, de 20 de maio de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória nº 17, de 20 de maio de 2014, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 17, de 20 de maio de 2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

Deputado ELI BORGES
1º Secretário Substituto

Deputado TOINHO ANDRADE
2º Secretário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.132, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 139.154.178,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 5.132 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
 pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			107.804,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			107.804,00
03010.01.032.1081.6011	Concessão de direitos aos membros do TCE/TO	3.3.90.93	0100	70.000,00
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	37.804,00
		3.3.90.39	0100	27.804,00
				10.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.885.129,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.885.129,00
05010.02.061.1082.6006	Concessão de parcela autônoma de equivalência a Magistrados do Poder Judiciário	3.1.90.92	0100	43.000,00
05010.02.061.1082.6012	Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário	3.1.90.92	0100	42.000,00
05010.02.122.1082.2284	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	2.000.000,00
05010.02.122.1082.2479	Concessão de auxílio alimentação a magistrados e servidores do Poder Judiciário	3.3.90.46	0100	2.000.000,00
05010.02.122.1082.2480	Concessão de auxílio moradia aos magistrados do Poder Judiciário	3.3.90.93	0100	605.000,00
				195.129,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			438.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			438.000,00
07010.04.122.1058.2306	Manutenção de auxílios a servidores e membros	3.3.90.08	0100	438.000,00
		3.3.90.46	0100	44.000,00
				394.000,00
09	GOVERNADORIA			863.438,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			336.538,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	336.538,00
		3.1.91.13	0100	276.538,00
				60.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			114.400,00
09040.04.122.1042.2289	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0100	114.400,00
		3.1.91.13	0100	34.400,00
				80.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			19.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	19.000,00
				19.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			57.500,00
09060.02.061.1060.6018	Pagamento decorrente de precatório	3.3.90.91	0100	50.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	50.000,00
				7.500,00
				7.500,00
070	CASA MILITAR			336.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	336.000,00
		3.1.90.12	0100	35.000,00
		3.1.90.13	0100	217.000,00
		3.1.91.13	0100	18.000,00
				66.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			31.000,00

05 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.261 Ano XXVI - Estado do Tocantins, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			15.000,00
10110.04.122.1022.4498	Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODIVINO			15.000,00
		3.3.90.39	0240	15.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			16.000,00
10930.23.695.1009.3102	Implementação e adequação da infraestrutura turística			16.000,00
		4.4.90.93	0100	16.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			205.245,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			205.245,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			205.245,00
		3.3.90.30	0100	168.340,00
		3.3.90.39	0100	36.905,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			240.400,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			240.400,00
13010.04.122.1033.2494	Acompanhamento da gestão de convênios federais e estaduais			184.500,00
		4.4.90.35	0100	157.000,00
		4.4.90.35	4220	27.500,00
13010.04.122.1033.2513	Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP			3.000,00
		4.4.90.33	0100	3.000,00
13010.04.127.1033.2048	Atualização e manutenção do laboratório de geoprocessamento da SEPLAN			52.900,00
		4.4.90.52	0100	22.600,00
		4.4.90.52	4220	30.300,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			25.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			25.000,00
18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico			25.000,00
		4.4.90.52	0225	25.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			2.128.968,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			1.043,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			1.043,00
		3.1.90.11	0100	1.043,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			73.925,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			73.925,00
		3.3.90.39	0100	73.925,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.054.000,00
20600.22.692.1008.3105	Incentivo a implantação de empreendimentos estratégicos			2.054.000,00
		4.4.50.41	0240	2.000.000,00
		4.4.90.51	0240	54.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			8.300,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			8.300,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.300,00
		3.3.90.14	0242	8.000,00
		3.3.90.92	0242	300,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			466.750,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			466.750,00
25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO			2.500,00
		4.4.90.39	4220	2.500,00
25010.04.122.1034.1240	Implementação do modelo de gestão de material e de patrimônio			26.400,00
		4.4.90.52	4220	26.400,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			206.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00

06 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.261 Ano XXVI - Estado do Tocantins, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

		3.3.90.93	0100	106.000,00
25010.04.124.1034.1239	Implementação do modelo de gestão de auditoria, controle interno e corregedoria			10.400,00
		4.4.90.52	4220	10.400,00
25010.04.125.1034.1135	Implantação do sistema público de escrituração digital - SPED			30.750,00
		4.4.90.52	4220	30.750,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			158.200,00
		4.4.90.52	4220	158.200,00
25010.04.128.1034.1233	Implantação de modelo de gestão de pessoas			16.800,00
		4.4.90.52	4220	16.800,00
25010.04.129.1034.1241	Implementação do modelo de estão de processo contencioso administrativo tributário			15.700,00
		4.4.90.52	4220	15.700,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.011.920,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.011.920,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.778.917,00
		3.3.90.39	0101	1.778.917,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			121.502,00
		4.4.90.51	0214	121.502,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			1.500,00
		3.3.90.30	0101	1.500,00
27010.12.368.1026.2097	Descentralização de recursos a gestão comunitária			20.000,00
		3.3.50.43	0101	20.000,00
27010.12.843.1066.6019	Amortização de operação de crédito, juros e encargos			90.001,00
		3.2.90.21	0101	90.000,00
		4.6.90.71	0101	1,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			90.906.338,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			90.906.338,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS			15.586,00
		3.1.90.92	0102	15.586,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			2.251.900,00
		3.1.90.11	0102	1.700.000,00
		3.1.90.13	0102	1.900,00
		3.1.90.92	0102	100.000,00
		3.1.91.13	0102	350.000,00
		3.1.91.92	0102	100.000,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins			36.500,00
		3.1.90.11	0102	33.000,00
		3.1.90.13	0102	3.500,00
30550.10.122.1021.4497	Manutenção de recursos humanos em medicina tropical			1.500,00
		3.1.91.13	0102	1.500,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			45.000,00
		3.1.90.11	0102	45.000,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS			1.440,00
		3.3.90.30	0249	1.440,00
30550.10.242.1021.4024	Aquisição de fórmulas nutricionais			211.776,00
		3.3.90.92	0102	211.776,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			3.083.490,00
		3.1.90.11	0102	2.393.490,00
		3.1.90.92	0102	70.000,00
		3.1.91.13	0102	470.000,00
		3.1.91.92	0102	150.000,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			210.000,00
		3.3.90.33	0250	210.000,00
30550.10.302.1021.4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea			1.300,00

07 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.261 Ano XXVI - Estado do Tocantins, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

		3.3.90.39	0250	1.300,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			353.638,00
		3.3.50.43	0250	353.638,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			6.000,00
		3.3.90.39	0250	6.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			2.187.406,00
		3.1.90.11	0102	1.657.642,00
		3.1.90.92	0102	93.454,00
		3.1.91.13	0102	345.273,00
		3.1.91.92	0102	91.037,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			58.815.407,00
		3.1.90.11	0102	43.003.429,00
		3.1.90.13	0102	794.162,00
		3.1.90.92	0102	4.503.600,00
		3.1.90.94	0102	150.000,00
		3.1.91.13	0102	8.156.000,00
		3.1.91.92	0102	2.208.216,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			19.911.217,00
		3.3.90.39	0102	8.450.000,00
		3.3.90.93	0102	11.461.217,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			5.586,00
		3.3.90.93	0102	5.586,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			1.500,00
		3.1.91.13	0102	1.500,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins			3.764.760,00
		3.1.90.11	0102	2.724.760,00
		3.1.90.92	0102	250.000,00
		3.1.90.94	0102	10.000,00
		3.1.91.13	0102	600.000,00
		3.1.91.92	0102	180.000,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			2.332,00
		3.3.90.93	0102	2.332,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			69.027,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			69.027,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			35.000,00
		3.3.90.14	0100	35.000,00
31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte			3.070,00
		3.3.90.39	0100	3.070,00
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos			5.785,00
		4.4.90.52	0225	5.785,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			25.172,00
		4.4.90.52	0225	25.172,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			290.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			290.000,00
32470.28.845.1045.4379	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			290.000,00
		3.3.90.47	0240	290.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			352.199,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			352.199,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			315.394,00
		3.1.90.11	0100	42.615,00
		3.1.91.13	0100	272.388,00
		3.1.91.92	0100	391,00
33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso			20.000,00

08 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.261 Ano XXVI - Estado do Tocantins, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

		4.4.90.51	0100	20.000,00
33010.20.607.1005.2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado			3.500,00
		4.4.90.93	0100	3.500,00
33010.20.631.1004.2044	Atendimento as famílias beneficiárias do PNCF			13.305,00
		3.3.90.30	0225	13.305,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.059.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			769.000,00
34430.20.122.1006.4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			769.000,00
		3.3.90.95	0100	769.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			290.000,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			290.000,00
		3.1.90.11	0100	170.000,00
		3.1.91.13	0100	120.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			36.417.440,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			29.361.112,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			80.000,00
		3.2.90.21	0100	20.000,00
		4.6.90.71	0100	60.000,00
38960.26.782.1016.3172	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			650,00
		4.4.90.14	0100	650,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			9.535.744,00
		4.4.90.51	0100	2.182.514,00
		4.4.90.51	4219	7.353.230,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais			19.744.718,00
		4.4.90.51	4219	19.744.718,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			7.056.328,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos			725.728,00
		3.1.90.04	0240	128.354,00
		3.1.90.09	0240	25,00
		3.1.90.11	0240	445.155,00
		3.1.90.13	0240	94.858,00
		3.1.90.94	0240	18.784,00
		3.1.91.13	0240	38.552,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			6.270.400,00
		3.3.90.39	0240	270.400,00
		3.3.90.92	0240	6.000.000,00
38970.28.845.1085.4472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			60.200,00
		3.3.90.47	0240	60.200,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			70.000,00
		3.3.90.30	0225	70.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			263.771,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			263.771,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			172.532,00
		4.4.90.52	0237	172.532,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica			38.050,00
		4.4.90.52	0237	38.050,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial			42.689,00
		4.4.90.52	0237	42.689,00
42650.08.334.1022.4445	Capacitação de beneficiários dos projetos de geração de renda			10.500,00

		3.3.90.14	0100	10.500,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			34.979,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			34.979,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.979,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
		3.3.90.93	0100	3.979,00
43010.08.244.1025.2191	Manutenção das unidades de apoio ao jovem			24.000,00
		3.3.90.39	0100	24.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			126.330,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			126.330,00
49010.03.091.1030.2041	Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito			32.855,00
		4.4.90.52	0100	32.855,00
49010.03.122.1044.2322	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			93.475,00
		3.3.90.39	0100	93.475,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			153.140,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			153.140,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas			73.140,00
		3.3.90.30	0210	73.140,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			80.000,00
		3.3.90.30	0210	30.000,00
		3.3.90.31	0210	50.000,00
			TOTAL	139.154.178,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.132 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			107.804,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			107.804,00
03010.01.032.1081.2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE			22.000,00
		3.3.90.18	0100	22.000,00
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			75.804,00
		3.2.90.21	0100	5.105,00
		3.3.90.30	0100	48.000,00
		4.6.90.71	0100	22.699,00
03010.01.131.1081.2311	Gestão da comunicação do Tribunal de Contas			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.885.129,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.885.129,00
05010.02.061.1046.1126	Implantação do planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação - PETIC			167.398,00
		3.3.90.30	0100	25.421,00
		3.3.90.35	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	41.977,00
05010.02.061.1046.1142	Incremento da Segurança Institucional			5.738,00
		3.3.90.37	0100	738,00
		4.4.90.52	0100	5.000,00
05010.02.061.1046.1179	Reforma e adequação das unidades do Poder Judiciário			4.539,00
		4.4.90.51	0100	4.539,00
05010.02.061.1046.1272	Implantação do METROTINS no Poder Judiciário Tocantinense			182,00
		4.4.90.52	0100	182,00

10 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.261 Ano XXVI - Estado do Tocantins, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

05010.02.061.1082.6007	Concessão de indenização de transporte a oficiais de justiça			396.929,00
		3.3.90.93	0100	396.929,00
05010.02.061.1082.6013	Concessão de direitos a servidores do Poder Judiciário			1.100.000,00
		3.1.90.92	0100	1.000.000,00
		3.1.91.92	0100	100.000,00
05010.02.061.1082.6016	Concessão de direitos a magistrados do Poder Judiciário			195.129,00
		3.1.90.94	0100	195.129,00
05010.02.061.1086.1144	Informatização do processo judicial			282,00
		4.4.90.52	0100	282,00
05010.02.122.1082.2335	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			163.200,00
		3.3.90.08	0100	1.362,00
		3.3.90.33	0100	45.000,00
		3.3.90.37	0100	1.311,00
		3.3.90.39	0100	68.000,00
		3.3.90.41	0100	17.905,00
		3.3.90.47	0100	19.622,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
05010.02.122.1082.2478	Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e unidades do Poder Judiciário			10.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
05010.02.122.1082.2482	Coordenação e manutenção da escola da magistratura tocantinense			210.000,00
		3.3.90.30	0100	41.000,00
		3.3.90.31	0100	48.000,00
		3.3.90.39	0100	111.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
05010.02.122.1082.2483	Coordenação e manutenção da Corregedoria Geral de Justiça			113.136,00
		3.3.90.15	0100	50.000,00
		3.3.90.33	0100	45.000,00
		3.3.90.39	0100	16.136,00
		4.4.90.52	0100	2.000,00
05010.02.126.1082.2397	Manutenção de serviços de informática			518.596,00
		3.3.90.39	0100	518.596,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			438.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			438.000,00
07010.03.091.1030.2177	Implementação e manutenção das ações de segurança institucional			204.000,00
		3.3.90.37	0100	125.000,00
		3.3.90.39	0100	79.000,00
07010.03.091.1030.2253	Realização das ações para defesa do interesse público no processo judicial			100.000,00
		3.3.90.14	0100	100.000,00
07010.04.122.1058.2418	Manutenção de serviços de transporte			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
07010.04.122.1058.6015	Concessão de direitos a membros e servidores do Ministério Público			114.000,00
		3.3.90.93	0100	114.000,00
09	GOVERNADORIA			863.438,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			336.538,00
09010.04.122.1050.2309	Manutenção da praça dos girassóis			3.718,00
		3.3.90.39	0100	3.718,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			118.132,00
		3.3.90.14	0100	22.731,00
		3.3.90.30	0100	26.939,00
		3.3.90.33	0100	31.446,00
		3.3.90.39	0100	17.900,00
		3.3.90.92	0100	10,00
		4.4.90.52	0100	19.106,00
09010.04.122.1050.2355	Capacitação de servidores			9.450,00
		3.3.90.39	0100	9.450,00
09010.04.122.1050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			20.289,00
		3.3.90.30	0100	289,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			143.098,00
		3.3.90.30	0100	1.694,00
		3.3.90.33	0100	126.404,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
09010.04.122.1050.2443	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos			39.904,00
		3.3.90.39	0100	39.904,00
09010.04.126.1050.2389	Manutenção de serviços de informática			1.947,00
		3.3.90.30	0100	1.947,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			114.400,00
09040.04.124.1034.2146	Formação continuada e capacitação técnica dos agentes de controle interno			114.400,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	64.400,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			19.000,00
09050.04.122.1077.2398	Manutenção de serviços de transporte			19.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	9.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			57.500,00
09060.02.061.1060.6018	Pagamento decorrente de precatório			50.000,00
		3.3.90.91	0100	50.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.500,00
		3.3.90.39	0100	7.500,00

11 DIÁRIO OFICIAL Nº 4.261 Ano XXVI - Estado do Tocantins, quinta-feira, 20 de novembro de 2014

070	CASA MILITAR			336.000,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte			336.000,00
		4.4.90.52	0100	336.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			31.000,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			15.000,00
10110.04.122.1022.4071	Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos			15.000,00
		4.5.90.66	0240	15.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			16.000,00
10930.23.695.1009.4107	Estruturação do segmento sol e praia			16.000,00
		3.3.50.41	0100	16.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			205.245,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			205.245,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			205.245,00
		3.3.90.92	0100	205.245,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			240.400,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			240.400,00
13010.04.121.1033.1093	Elaboração do programa de desenvolv. regional da área de influência da ferrovia norte-sul			27.500,00
		4.4.90.35	4220	27.500,00
13010.04.126.1033.1037	Implantação de sistemas para fornecer informações para a sala de situação			3.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
13010.04.127.1033.2046	Atualização do sistema estadual geográfico de informações			37.300,00
		4.4.90.39	0100	4.000,00
		4.4.90.52	0100	3.000,00
		4.4.90.52	4220	30.300,00
13010.04.127.1033.2183	Levantamento de recursos naturais			15.600,00
		4.4.90.14	0100	6.000,00
		4.4.90.35	0100	9.600,00
13010.04.695.1009.1101	Elaboração e execução de planos estratégicos e projetos demonstrativos de turismo			157.000,00
		4.4.90.35	0100	157.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			25.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			25.000,00
18910.14.422.1032.4008	Apoio a implantação e estruturação dos conselhos municipais sobre drogas			25.000,00
		4.4.90.52	0225	25.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			2.128.968,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			1.043,00
20320.04.131.1034.4095	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão			1.043,00
		3.3.90.92	0100	1.043,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			73.925,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			24.740,00
		3.3.90.30	0100	8.513,00
		3.3.90.36	0100	7.232,00
		3.3.90.39	0100	8.993,00
		3.3.90.92	0100	2,00
20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte			13.355,00
		3.3.90.39	0100	13.355,00
20340.04.126.1087.4398	Manutenção de serviços de informática			5.621,00
		3.3.90.30	0100	3.329,00
		3.3.90.39	0100	2.292,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			30.209,00

		3.3.90.39	0100	30.209,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.054.000,00
20600.22.661.1008.3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins			505.000,00
		4.4.90.51	0240	505.000,00
20600.22.691.1008.3155	Fortalecimento da atividade empresarial			54.000,00
		3.3.50.41	0240	20.000,00
		3.3.60.45	0240	34.000,00
20600.22.692.1008.3099	Implantação e revitalização de distritos empresariais			1.495.000,00
		4.4.90.51	0240	1.495.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			8.300,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			8.300,00
24870.04.302.1084.4391	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins			8.300,00
		3.3.90.92	0242	8.300,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			466.750,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			466.750,00
25010.04.122.1034.1071	Construção e ampliação do ambiente físico das unidades fiscais			50.000,00
		4.4.50.51	0100	50.000,00
25010.04.122.1034.1109	Implantação da gestão estratégica - Profisco			258.250,00
		4.4.90.52	4220	258.250,00
25010.04.122.1034.1152	Modernização aa sede e anexos da Secretaria da Fazenda			50.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		4.4.90.51	0100	20.000,00
25010.04.122.1067.2485	Manutenção da escola de gestão fazendária			80.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		4.4.90.52	0100	50.000,00
25010.04.126.1034.2275	Renovação dos equipamentos de informática da SEFAZ			6.000,00
		4.4.90.52	0100	6.000,00
25010.04.126.1067.2378	Manutenção de serviços de informática			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
25010.04.129.1034.1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional			2.500,00
		4.4.90.39	4220	2.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.011.920,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.011.920,00
27010.12.122.1026.1161	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar			38.800,00
		3.3.90.31	0101	30.000,00
		3.3.90.36	0101	8.800,00
27010.12.122.1026.2205	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor			44.400,00
		3.3.40.39	0101	30.400,00
		3.3.90.18	0101	14.000,00
27010.12.122.1026.2229	Premiação para os profissionais da educação			20.000,00
		3.3.90.31	0101	20.000,00
27010.12.122.1026.2266	Realização de intercâmbios de gestores escolares			16.000,00
		3.3.90.30	0101	4.000,00
		3.3.90.36	0101	12.000,00
27010.12.122.1066.1207	Ampliação da frota de veículos			63.644,00
		4.4.90.92	0101	63.644,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			21.500,00
		3.3.90.93	0101	21.500,00
27010.12.122.1066.2403	Manutenção de serviços de transporte			60.425,00
		3.3.90.36	0101	22.000,00
		3.3.90.39	0101	38.425,00
27010.12.126.1066.2388	Manutenção de serviços de informática			408.977,00
		3.3.90.92	0101	408.977,00

27010.12.128.1026.2143	Formação continuada de gestores e técnicos			178.000,00
		3.3.90.18	0101	65.000,00
		3.3.90.30	0101	45.000,00
		3.3.90.39	0101	68.000,00
27010.12.128.1026.2147	Formação inicial de servidores da Educação			92.000,00
		3.3.90.18	0101	92.000,00
27010.12.366.1026.2070	Capacitação dos alfabetizadores			105.000,00
		3.3.90.18	0101	25.000,00
		3.3.90.39	0101	35.000,00
		3.3.90.48	0101	45.000,00
27010.12.366.1026.2222	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos			15.000,00
		3.3.90.39	0101	15.000,00
27010.12.368.1026.1043	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação			180.001,00
		4.4.90.92	0101	180.001,00
27010.12.368.1026.1178	Reforma de unidade escolar			591.502,00
		4.4.90.51	0101	470.000,00
		4.4.90.51	0214	121.502,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar			78.877,00
		4.4.90.92	0101	78.877,00
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais			24.000,00
		3.3.50.43	0101	24.000,00
27010.12.368.1026.2207	Manutenção do transporte escolar			36.214,00
		3.3.50.43	0101	36.214,00
27010.12.368.1026.2220	Monitoramento da gestão educacional			14.000,00
		3.3.90.30	0101	4.000,00
		3.3.90.39	0101	10.000,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			23.580,00
		3.3.50.43	0101	23.580,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			90.906.338,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			90.906.338,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS			222.105,00
		3.1.90.09	0102	1.927,00
		3.1.90.11	0102	5.744,00
		3.1.90.13	0102	22.624,00
		3.1.90.92	0102	21.900,00
		3.1.90.94	0102	101.780,00
		3.1.91.13	0102	42.130,00
		3.1.91.92	0102	26.000,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			4.892.250,00
		3.1.90.09	0102	3.850,00
		3.1.90.11	0102	2.891.500,00
		3.1.90.13	0102	252.200,00
		3.1.90.92	0102	504.000,00
		3.1.90.94	0102	49.000,00
		3.1.91.13	0102	658.800,00
		3.1.91.92	0102	532.900,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins			479.394,00
		3.1.90.11	0102	43.450,00
		3.1.90.13	0102	4.485,00
		3.1.90.92	0102	57.059,00
		3.1.91.92	0102	374.400,00
30550.10.122.1021.4497	Manutenção de recursos humanos em medicina tropical			1.372.084,00
		3.1.90.04	0102	114.984,00
		3.1.90.11	0102	887.500,00

	3.1.90.13	0102	157.500,00
	3.1.90.92	0102	108.800,00
	3.1.90.94	0102	88.300,00
	3.1.91.92	0102	15.000,00
30550.10.122.1073.4330			25.754.515,00
	3.1.90.04	0102	5.152.193,00
	3.1.90.09	0102	3.752,00
	3.1.90.11	0102	1.579.630,00
	3.1.90.13	0102	5.821.740,00
	3.1.90.92	0102	2.293.250,00
	3.1.90.94	0102	1.395.900,00
	3.1.90.96	0102	7.600,00
	3.1.91.13	0102	8.700.000,00
	3.1.91.92	0102	800.450,00
30550.10.122.1073.4373			1.682.454,00
	3.3.90.08	0102	803,00
	3.3.90.14	0102	83.532,00
	3.3.90.30	0102	276.652,00
	3.3.90.33	0102	117.157,00
	3.3.90.36	0102	165.313,00
	3.3.90.39	0102	858.559,00
	3.3.90.46	0102	2.150,00
	3.3.90.47	0102	25.140,00
	3.3.90.49	0102	82.125,00
	3.3.90.92	0102	61.545,00
	4.4.90.52	0102	9.478,00
30550.10.122.1073.4420			3.769.607,00
	3.3.90.14	0102	36.505,00
	3.3.90.30	0102	837.116,00
	3.3.90.39	0102	517.234,00
	3.3.90.47	0102	174.042,00
	3.3.90.92	0102	210,00
	4.4.90.52	0102	2.204.500,00
30550.10.122.1073.4502			490.701,00
	3.3.90.14	0102	21.388,00
	3.3.90.39	0102	372.098,00
	3.3.90.46	0102	520,00
	3.3.90.47	0102	3.322,00
	3.3.90.49	0102	599,00
	3.3.90.92	0102	92.774,00
30550.10.125.1021.4193			130.000,00
	3.3.50.43	0102	130.000,00
30550.10.125.1021.4209			49.934,00
	4.4.90.52	0102	49.934,00
30550.10.126.1073.4328			1.066.193,00
	3.3.90.14	0102	110.247,00
	3.3.90.30	0102	109.774,00
	3.3.90.33	0102	33.789,00
	3.3.90.39	0102	156.271,00
	3.3.90.92	0102	15.715,00
	3.3.90.93	0102	640.397,00
30550.10.128.1021.4051			65.785,00
	3.3.90.14	0102	65.785,00
30550.10.128.1021.4052			1.528,00
	3.3.90.33	0102	1.528,00

30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			57.000,00
		3.3.90.92	0102	57.000,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocantinense do SUS			48.239,00
		3.3.90.30	0102	9.550,00
		3.3.90.36	0102	1.100,00
		3.3.90.39	0102	18.318,00
		3.3.90.47	0102	616,00
		4.4.90.52	0102	17.215,00
		4.4.90.52	0249	1.440,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde			45,00
		3.3.90.92	0102	45,00
30550.10.242.1021.4024	Aquisição de fórmulas nutricionais			2.155.377,00
		3.3.90.32	0102	2.091.153,00
		3.3.90.92	0102	64.224,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			709.595,00
		3.1.90.09	0102	1.845,00
		3.1.90.11	0102	94.740,00
		3.1.90.92	0102	210.560,00
		3.1.90.94	0102	45.000,00
		3.1.91.13	0102	151.000,00
		3.1.91.92	0102	206.450,00
30550.10.301.1021.4247	Promoção da atenção integral a saúde da criança			63.081,00
		3.3.90.14	0102	39.827,00
		3.3.90.30	0102	6.540,00
		3.3.90.33	0102	12.834,00
		3.3.90.39	0102	3.880,00
30550.10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama			84.072,00
		3.3.90.14	0102	4.879,00
		3.3.90.30	0102	76.724,00
		3.3.90.36	0102	2.469,00
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral a saúde da mulher e adolescente			127.502,00
		3.3.90.14	0102	25.855,00
		3.3.90.30	0102	76.414,00
		3.3.90.33	0102	15.453,00
		3.3.90.36	0102	4.979,00
		3.3.90.39	0102	4.801,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			175.532,00
		3.3.90.14	0102	81.225,00
		3.3.90.30	0102	65.087,00
		3.3.90.33	0102	12.417,00
		3.3.90.36	0102	15.051,00
		3.3.90.39	0102	1.501,00
		3.3.90.92	0102	76,00
		4.4.90.52	0102	175,00
30550.10.301.1032.4073	Contratualização de serviços de saúde especializado para dependentes químicos			263.196,00
		3.3.90.39	0102	245.196,00
		3.3.90.92	0102	18.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde			354.000,00
		4.4.40.52	0104	105.000,00
		4.4.50.52	0104	249.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			3.229.753,00
		3.3.90.39	0102	293.904,00
		4.4.40.51	0104	276.500,00
		4.4.40.52	0104	90.000,00

	4.4.90.51	0102	2.569.349,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio		547.199,00
	3.3.90.33	0102	491.151,00
	3.3.90.48	0102	56.048,00
30550.10.302.1021.4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea		1.844,00
	3.3.90.39	0102	1.800,00
	3.3.90.92	0102	44,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde		12.098.251,00
	3.3.40.41	0102	153.482,00
	3.3.40.92	0102	1.915.617,00
	3.3.50.43	0102	689.019,00
	3.3.90.32	0102	9.545,00
	3.3.90.39	0102	7.325.895,00
	3.3.90.39	0250	7.300,00
	3.3.90.47	0102	8.605,00
	3.3.90.92	0102	542.230,00
	3.3.90.93	0102	1.441.579,00
	4.4.50.42	0102	4.979,00
30550.10.302.1021.4075	Controle de qualidade dos serviços de diagnóstico e controle do câncer		8.077,00
	3.3.90.14	0102	4.647,00
	4.4.90.52	0102	2.942,00
	4.4.90.92	0102	488,00
30550.10.302.1021.4112	Expansão e fortalecimento da rede de diagnósticos e tratamento do câncer		59.883,00
	3.3.90.14	0102	10.248,00
	4.4.50.92	0102	22.335,00
	4.4.90.51	0102	27.300,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS		60.396,00
	3.3.90.32	0102	60.396,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial		1.941.888,00
	3.3.40.92	0102	1.280.066,00
	3.3.90.14	0102	101.906,00
	3.3.90.30	0102	4.417,00
	3.3.90.33	0102	11.000,00
	3.3.90.39	0102	530.389,00
	3.3.90.92	0102	3.503,00
	4.4.90.52	0102	10.607,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção as urgências		4.124.225,00
	3.3.40.41	0102	2.017.244,00
	3.3.40.92	0102	2.034.341,00
	3.3.90.14	0102	72.640,00
30550.10.302.1021.4168	Implementação de infraestrutura tecnológica, hemoterápica e hematológica		108.157,00
	4.4.90.52	0102	108.157,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins		102.834,00
	3.1.90.92	0102	474,00
	3.1.90.94	0102	10.000,00
	3.1.91.92	0102	92.360,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado		14.156.974,00
	3.3.90.14	0102	115.300,00
	3.3.90.30	0102	7.269.966,00
	3.3.90.30	0250	210.000,00
	3.3.90.32	0102	192.627,00
	3.3.90.36	0102	825.334,00
	3.3.90.39	0102	2.919.561,00
	3.3.90.47	0102	1.718,00
	3.3.90.92	0102	1.543.213,00

	3.3.90.93	0102	1.079.255,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora		1.560.911,00
	3.3.90.30	0102	29.820,00
	3.3.90.30	0250	353.638,00
	3.3.90.39	0102	1.161.742,00
	3.3.90.47	0102	5.913,00
	3.3.90.92	0102	3.000,00
	3.3.90.93	0102	5.586,00
	4.4.90.92	0102	1.212,00
30550.10.303.1021.4027	Aquisição e fornec. de medicam. do componente especializ. da assistência farmacêutica		2.208.929,00
	3.3.90.32	0102	2.208.929,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins		1.141.476,00
	3.1.90.11	0102	799.965,00
	3.1.90.13	0102	65.122,00
	3.1.90.92	0102	91.900,00
	3.1.90.94	0102	14.000,00
	3.1.91.13	0102	59.000,00
	3.1.91.92	0102	111.489,00
30550.10.303.1021.4214	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública		332.348,00
	3.3.90.14	0102	9.333,00
	3.3.90.32	0102	123.931,00
	3.3.90.33	0102	4.355,00
	3.3.90.36	0102	114.222,00
	3.3.90.39	0102	60.857,00
	4.4.90.52	0102	19.650,00
30550.10.303.1021.4311	Repasse do incentivo financeiro da farmácia básica aos municípios		3.010.844,00
	3.3.40.41	0102	2.624.682,00
	3.3.40.43	0104	230.000,00
	3.3.40.92	0102	33.403,00
	3.3.90.32	0102	121.516,00
	3.3.90.92	0102	1.243,00
30550.10.303.1021.4312	Repasse do incentivo financeiro de insulinos dependente aos municípios		700.728,00
	3.3.40.41	0102	586.383,00
	3.3.90.32	0102	114.345,00
30550.10.303.1021.4313	Repasse do incentivo financeiro dos medicamentos de saúde mental aos municípios		289.768,00
	3.3.40.92	0102	285.000,00
	3.3.90.30	0102	4.768,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário		74,00
	3.3.90.47	0102	74,00
30550.10.305.1021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde		147.100,00
	3.3.90.39	0102	124.313,00
	4.4.90.51	0102	22.787,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins		767.581,00
	3.1.90.11	0102	290.833,00
	3.1.90.13	0102	38.076,00
	3.1.90.92	0102	235.726,00
	3.1.90.94	0102	10.100,00
	3.1.91.13	0102	12.166,00
	3.1.91.92	0102	180.680,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde		1.596,00
	3.3.90.47	0102	1.596,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente		29.530,00
	3.3.90.93	0102	29.530,00
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde		183.707,00
	3.3.90.30	0102	128.707,00

		4.4.40.52	0104	55.000,00
30550.10.332.1021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde			78.076,00
		3.3.90.14	0102	36.365,00
		3.3.90.33	0102	15.507,00
		3.3.90.39	0102	7.204,00
		3.3.90.92	0102	19.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			69.027,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			69.027,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			38.070,00
		3.3.90.30	0100	38.070,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			30.957,00
		4.4.90.52	0225	30.957,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			290.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			290.000,00
32470.04.126.1045.4435	Manutenção dos serviços de informática			290.000,00
		3.3.90.92	0240	290.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			352.199,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			352.199,00
33010.20.607.1005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João			23.500,00
		4.4.90.92	0100	23.500,00
33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso			8.160,00
		4.4.90.51	0225	8.160,00
33010.20.607.1005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE			315.394,00
		3.1.90.11	0100	165.394,00
		3.1.90.13	0100	50.000,00
		3.1.90.96	0100	65.000,00
		3.1.91.13	0100	35.000,00
33010.20.631.1004.2002	Acompanhamento e monitoramento dos projetos de crédito fundiário			5.145,00
		3.3.90.30	0225	5.145,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.059.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			769.000,00
34430.20.122.1035.4366	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			249.000,00
		3.3.20.47	0100	19.000,00
		3.3.90.08	0100	10.000,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	94.600,00
		3.3.90.33	0100	45.000,00
		3.3.90.39	0100	55.400,00
34430.20.122.1035.4425	Manutenção de serviços de transporte			145.000,00
		3.3.90.30	0100	9.000,00
		3.3.90.39	0100	130.000,00
		3.3.90.47	0100	6.000,00
34430.20.126.1006.4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC			50.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
34430.20.126.1035.4395	Manutenção de serviços de informática			135.000,00
		3.3.90.30	0100	25.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
		4.4.90.52	0100	90.000,00
34430.20.128.1006.4484	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC			155.000,00
		3.3.90.14	0100	35.000,00
		3.3.90.33	0100	60.000,00

		3.3.90.39	0100	60.000,00
34430.20.131.1006.4065	Comunicação organizacional do sistema de defesa agropecuária			35.000,00
		3.3.90.30	0100	6.600,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	13.400,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			290.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			290.000,00
		3.1.90.11	0100	290.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			36.417.440,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			29.361.112,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			20.521.708,00
		4.4.90.51	4219	20.521.708,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			2.182.514,00
		4.4.90.51	0100	2.182.514,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			4.486.056,00
		4.4.90.51	0100	650,00
		4.4.90.51	4219	4.056.130,00
		4.4.90.92	4219	429.276,00
38960.26.782.1016.3181	Elaboração de projetos			1.145.490,00
		4.4.90.35	4219	111.943,00
		4.4.90.51	4219	914.750,00
		4.4.90.92	4219	118.797,00
38960.26.782.1016.3184	Execução de medidas de controle ambiental			420.000,00
		4.4.90.35	4219	420.000,00
38960.26.782.1016.3186	Realização de estudos ambientais			365.075,00
		4.4.90.92	4219	365.075,00
38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências			80.000,00
		3.3.90.30	0100	80.000,00
38960.26.782.1016.4492	Manutenção das rodovias estaduais			160.269,00
		4.4.90.51	4219	160.269,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			7.056.328,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico			7.056.328,00
		3.3.90.30	0240	60.200,00
		3.3.90.39	0240	996.128,00
		4.4.90.51	0240	6.000.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			70.000,00
		4.4.90.52	0225	70.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			263.771,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			263.771,00
42650.08.244.1023.3003	Ampliação da frota de veículos			253.271,00
		4.4.90.52	0237	253.271,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica			10.500,00
		3.3.90.30	0100	10.500,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			34.979,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			34.979,00
43010.04.122.1072.2413	Manutenção de serviços de transporte			27.979,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	12.979,00

43010.11.334.1025.2241	Promoção de cursos e qualificação para a juventude			7.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			126.330,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			126.330,00
49010.03.091.1030.1005	Ampliação e renovação da frota de veículos			25.298,00
		4.4.90.52	0100	25.298,00
49010.03.091.1030.2085	Concessão de bolsa - estágio			93.475,00
		3.3.90.36	0100	91.869,00
		3.3.90.39	0100	700,00
		3.3.90.92	0100	906,00
49010.03.122.1044.2322	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.307,00
		4.4.90.52	0100	2.307,00
49010.03.126.1030.1100	Estruturação tecnológica do sistema de informação			5.250,00
		4.4.90.52	0100	5.250,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			153.140,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			153.140,00
65010.27.811.1024.2521	Apoio ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento			110.000,00
		3.3.90.14	0210	40.000,00
		3.3.90.30	0210	40.000,00
		3.3.90.33	0210	15.000,00
		3.3.90.39	0210	15.000,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			20.000,00
		3.3.90.33	0210	20.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			23.140,00
		3.3.90.30	0210	10.000,00
		3.3.90.33	0210	13.140,00
			TOTAL	139.154.178,00

DECRETO Nº 5.135, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "c", da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 14.127.809,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.135 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			2.245.613,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.230.613,00
09030.06.122.1059.2419	Manutenção de serviços de transporte			1.432.292,00
		3.3.90.39	0100	1.432.292,00
09030.06.181.1020.1105	Implantação das unidades da PM			136.248,00
		4.4.90.51	0100	136.248,00
09030.06.181.1020.1183	Reforma das unidades da PM			662.073,00
		4.4.90.51	0100	662.073,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			15.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			120.532,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			120.532,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			120.532,00
		3.3.90.39	0100	120.532,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			59.483,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			59.483,00
27010.12.131.1034.2459	Divulgação das ações educacionais			59.483,00
		3.3.90.92	0100	59.483,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.812.557,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.812.557,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			1.812.557,00
		3.1.90.11	0102	1.812.557,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			347.269,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			347.269,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			347.269,00
		3.3.90.39	0100	347.269,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			23.908,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			23.908,00
39010.04.122.1078.2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			23.908,00
		3.3.90.39	0100	23.908,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			324.780,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			324.780,00
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos			324.780,00
		3.1.90.04	0100	1.900,00
		3.1.90.11	0100	253.500,00
		3.1.90.13	0100	20.980,00
		3.1.90.94	0100	3.000,00
		3.1.91.13	0100	45.400,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			9.083.667,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			9.083.667,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			9.083.667,00
		4.6.90.71	4219	9.083.667,00
59	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			110.000,00
010	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			110.000,00
59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos			110.000,00
		3.1.90.11	0100	47.000,00
		3.1.90.13	0100	6.000,00
		3.1.90.92	0100	45.000,00
		3.1.90.96	0100	7.000,00
		3.1.91.92	0100	5.000,00
			TOTAL	14.127.809,00

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO Nº 5.135 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
 pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			59.483,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			59.483,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			59.483,00
		3.3.90.92	0100	59.483,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.827.557,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.827.557,00
13010.04.122.1033.2246	Promoção dos consórcios intermunicipais			15.000,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos			1.812.557,00
		3.1.90.11	0100	700.000,00
		3.1.90.13	0100	800.000,00
		3.1.91.13	0100	312.557,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			23.908,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			23.908,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			23.908,00
		3.3.90.36	0100	23.908,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.900.093,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.900.093,00
23010.04.122.1061.6009	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais			1.900.093,00
		3.3.90.93	0100	1.900.093,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			1.233.101,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			1.233.101,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			1.233.101,00
		3.3.40.41	0104	434.780,00
		3.3.50.43	0104	798.321,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			9.083.667,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			9.083.667,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			9.083.667,00
		4.4.90.51	4219	9.083.667,00
			TOTAL	14.127.809,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.135 de 27 de outubro				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.083.667	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.083.667
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2110.00.00	Operações de Crédito Internas			2110.00.00	Operações de Crédito Internas		
2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	9.083.667	2119.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	4219	9.083.667
	TOTAL		9.083.667		TOTAL		9.083.667

DECRETO Nº 5.136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.833.454,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Operações financeiras não reembolsáveis - Interas – fonte 0228; e Recursos próprios – fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.136 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.394.954,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			1.394.954,00
38960.26.782.1016.3192	Segurança rodoviária	3.3.90.39	0240	1.394.954,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			1.438.500,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			1.438.500,00
40330.18.541.1010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade	3.3.50.41	0228	1.438.500,00
			TOTAL	2.833.454,00

ATO Nº 1.908 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 3º, §4º, do Decreto 2.525, de 16 de setembro de 2005, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC-TO, para o biênio com início em 31 de outubro de 2014 e término em 30 de outubro de 2016, os seguintes representantes:

a) membros natos:

1. Titular: GLÁUCIO BARBOSA SILVA, Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no encargo de Presidente; Suplente: Maria de Jesus da Costa e Silva;

2. Titular: ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Infraestrutura, no encargo de Secretário-Executivo; Suplente: Murilo Coury Cardoso;

3. Titular: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Suplente: Flávio Terence Barreira de Sousa;

b) a convite:

1. do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO:

Titular: JÚLIO CÉSAR MAMEDE;
Suplente: Lélío Dias de Sousa;

2. da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR:

Titular: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO;
Suplente: Renato Rezio de Sousa;

3. do Poder Legislativo:

Titular: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA;
Suplente: Josiniane Braga Nunes;

4. da Caixa Econômica Federal – CEF:

Titular: MARIA LUZIA DO COUTO AGUIAR;
Suplente: Vandeir da Silva Ferreira;

5. do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA-TO:

Titular: OSMAR PINHEIRO;
Suplente: Roberta Maria Pereira Castro;

6. do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU-TO:

Titular: LUCAS RODRIGUES DANTAS;
Suplente: Matozalém Sousa Santana;

7. da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

Titular: EDMUNDO GALDINO DA SILVA;
Suplente: Cláudio Adão Kran de Oliveira;

8. da Associação Tocantinense de Municípios – ATM:

8.1. Titular: MARTA BARREIRA LUSTOSA;
Suplente: Márcia Peixoto Schleiniger;

8.2. Titular: MARCOS VENICIUS DE MORAES;
Suplente: Daiana Ayres M. Cantuária;

c) eleitos:

1. de entidades de movimento social e popular:

1.1. Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB:

Titular: JUDITE DA ROCHA;
Suplente: Rosângela Pereira da Costa;

1.2. Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:

Titular: JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA;
Suplente: Bismarque Roberto de Sousa Miranda;

1.3. Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto – MTST:

Titular: EDIVALTON MENDONÇA GOMES;
Suplente: Wilson gomes da Silva;

1.4. Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins – FACOMTO:

Titular: VENERANDA ELIAS ROSA DE OLIVEIRA;
Suplente: Elizabeth Ferreira da Silva;

1.5. União Nacional por Moradia Popular – UNMP:

Titular: JOSÉ AMILTON SILVA DOS SANTOS;
Suplente: Raimundo Silva de Oliveira;

2. de entidades empresariais:

2.1. Sindicato da Indústria de Construção Civil – Sinduscon:

Titular: BARTOLOMÉ ALBA GARCIA;
Suplente: Clerson Dalvani Reis;

2.2. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins – SECOVI-TO:

Titular: REINALDO FAIS;
Suplente: Neutiana Ribeiro Costa Pereira;

3. de entidades sindicais de trabalhadores:

3.1. Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins – SINTRAPOSTO:

Titular: CARLOS PEREIRA MOTA MILHOMEM DA SILVA;
Suplente: Luciano Alves da Silva;

3.2. Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Tocantins – SINTEC-TO:

Titular: RAIMUNDO ALVES BARBOSA FILHO;
Suplente: Edson de Carvalho Alencar;

4. de entidades profissionais e acadêmicas:

4.1. Titular: LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-TO;

Suplente: Miguel Chaves Ramos, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-TO;

4.2. Titular: ITAMAR XAVIER DA SILVA, da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMB;

Suplente: Ari Porto, do Conselho Regional de Educação Física – CREF14;

5. de entidade não governamental:

Titular: ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES, da Associação de Desenvolvimento e Preservação dos Rios Araguaia e Tocantins – ADEPRATO;

Suplente: Adelmario Alves dos Santos Jorge, da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental – ECOTERRA;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº1.958 - PRM.
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelos critérios indicados, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2014, os seguintes policiais militares:

I – no Quadro de Oficiais – QOPM

a) pelo critério de escolha ao Posto de Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	TC QOPM	01.569/1	MARCELO FALCÃO SOARES
2	TC QOPM	00.490/1	LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA
3	TC QOPM	00.128/1	RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO
4	TC QOPM	01.384/1	EDILSON PEREIRA DA SILVA
5	TC QOPM	02.175/1	EDVAN DE JESUS SILVA
6	TC QOPM	00.129/1	WAGNER VIEIRA DA CUNHA
7	TC QOPM	00.815/1	UZIMAEEL DA CRUZ LIMA
8	TC QOPM	02.245/1	HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR
9	TC QOPM	02.241/1	FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO

b) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOPM	04.162/1	LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR
2	MAJ QOPM	04.056/1	JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO
3	MAJ QOPM	04.055/1	RÚBIA ALESSANDRA GOMES
4	MAJ QOPM	04.062/1	PATRICIA MURUSI LEITE
5	MAJ QOPM	04.105/1	SÓLIS ARAÚJO SOUZA
6	MAJ QOPM	04.124/1	ÁLON NERY AMARAL
7	MAJ QOPM	04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA
8	MAJ QOPM	04.095/1	FRANCINALDO MACHADO BÓ
9	MAJ QOPM	04.679/1	FLÁVIO SANTOS BRITO
10	MAJ QOPM	04.695/1	RICARDO BORGES FERRÃO
11	MAJ QOPM	04.694/1	WELERE GOMES BARBOSA

c) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOPM	03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO
2	MAJ QOPM	04.057/1	CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA
3	MAJ QOPM	04.059/1	JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA
4	MAJ QOPM	04.122/1	MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA
5	MAJ QOPM	01.147/1	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
6	MAJ QOPM	03.962/1	JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO
7	MAJ QOPM	04.060/1	SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA
8	MAJ QOPM	01.463/1	RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA
9	MAJ QOPM	04.674/1	LORENA ALFONSO CAVALCANTE
10	MAJ QOPM	04.678/1	ALEX SIMAS QUEIROZ
11	MAJ QOPM	04.683/1	WESLEY BORGES COSTA

d) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOPM	04.703/1	RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES
2	CAP QOPM	04.671/1	ANTÔNIO CARLOS FOLHA LEITE
3	CAP QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO
4	CAP QOPM	04.681/1	RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO
5	CAP QOPM	04.696/1	JAMES MATOS DUARTE
6	CAP QOPM	04.676/1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA
7	CAP QOPM	04.701/1	HEITOR JOSE COSTA LINS
8	CAP QOPM	04.687/1	ESDRAS EDUARDO BORGES
9	CAP QOPM	04.706/1	JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO
10	CAP QOPM	04.675/1	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS
11	CAP QOPM	04.705/1	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE
12	CAP QOPM	04.692/1	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE
13	CAP QOPM	04.693/1	CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA
14	CAP QOPM	04.684/1	FERNANDO AGUIAR BERNARDO
15	CAP QOPM	05.130/1	WELDER MESSIAS CAVALCANTE
16	CAP QOPM	05.119/1	WESLEY DIAS COSTA

17	CAP QOPM	04.508/1	JOÃO BATISTA DE SOUZAALVES
18	CAP QOPM	03.972/1	FRANCISCO BRAGA FILHO
19	CAP QOPM	05.109/1	DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA
20	CAP QOPM	05.124/1	GEREMIAS TEIXEIRA DOS S. OLIVEIRA

e) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOPM	04.704/1	MOISÉS MECENA BARBOSA
2	CAP QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS
3	CAP QOPM	04.680/1	PRESLEY CRUZ NUNES
4	CAP QOPM	04.686/1	CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR
5	CAP QOPM	04.688/1	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES
6	CAP QOPM	04.074/1	DARCY COSTA DE ARAÚJO
7	CAP QOPM	04.685/1	AUTIERES BEZERRA PIMENTEL
8	CAP QOPM	04.712/1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS
9	CAP QOPM	05.112/1	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS
10	CAP QOPM	04.699/1	JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR
11	CAP QOPM	04.698/1	BENEDITA SOARES DE MORAES
12	CAP QOPM	04.702/1	JAIME PORFÍRIO DE SOUZA
13	CAP QOPM	05.110/1	VALDEONNE DIAS DA SILVA
14	CAP QOPM	05.435/1	DERIVALDO DA COSTA TIRELO
15	CAP QOPM	04.071/1	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS
16	CAP QOPM	03.980/1	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
17	CAP QOPM	04.722/1	VALDEMI SILVA REIS
18	CAP QOPM	04.505/1	FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA

f) pelo critério de antiguidade ao Posto de Capitão:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOPM	05.013/1	TEOBALDO BENTO VIEIRA
2	1º TEN QOPM	05.121/1	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO
3	1º TEN QOPM	04.869/1	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA
4	1º TEN QOPM	05.058/1	ALDO NERY CONCEIÇÃO
5	1º TEN QOPM	05.131/1	RAFAEL SILVA CRESPO
6	1º TEN QOPM	05.118/1	VINÍCIUS DOURADO MOREIRA LIMA
7	1º TEN QOPM	05.114/1	ISAAC LIMA BRAGA
8	1º TEN QOPM	05.111/1	CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILENO
9	1º TEN QOPM	05.126/1	DANILO ARGOLLO BRAGANÇA
10	1º TEN QOPM	04.875/1	ALLANA LOPES SOUSA SILVA
11	1º TEN QOPM	05.116/1	FILIPPE COSTA FRANCO
12	1º TEN QOPM	05.423/1	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO
13	1º TEN QOPM	05.440/1	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS
14	1º TEN QOPM	04.831/1	JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
15	1º TEN QOPM	05.438/1	BRUNNO ALVES PEREIRA
16	1º TEN QOPM	04.732/1	JONNATHAN DA SILVA PIRES
17	1º TEN QOPM	05.396/1	HILMA DA SILVA COSTA
18	1º TEN QOPM	05.421/1	FERNANDO GOMES OLIVEIRA
19	1º TEN QOPM	05.442/1	GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR
20	1º TEN QOPM	05.429/1	RICARDO THADEU DIAS DE MACÊDO
21	1º TEN QOPM	04.968/1	DIANYR JALES DA SILVA
22	1º TEN QOPM	05.260/1	MÁRCIO SOUSA COSTA
23	1º TEN QOPM	05.433/1	MESSIAS ROGÉRIO ARAÚJO ALBERNAZ
24	1º TEN QOPM	05.428/1	TIAGO GONÇALVES DE MELO
25	1º TEN QOPM	05.418/1	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS

g) pelo critério de merecimento ao Posto de Capitão:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOPM	05.120/1	GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR
2	1º TEN QOPM	04.713/1	ROSANA DE AGUIAR ROSA
3	1º TEN QOPM	03.992/1	MIRON MARTINS DA SILVA FONSECA
4	1º TEN QOPM	05.093/1	DENNYS GOMES DALLA
5	1º TEN QOPM	05.127/1	GUSTAVO BOLENTINI DE A. MACHADO
6	1º TEN QOPM	04.733/1	GLÁUBER D'LAMARE SILVA ALVES
7	1º TEN QOPM	04.514/1	ADERLAN PEREIRA SANTANA
8	1º TEN QOPM	05.437/1	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO
9	1º TEN QOPM	05.125/1	BRUNO COELHO MENDES
10	1º TEN QOPM	04.862/1	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR
11	1º TEN QOPM	05.419/1	JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO
12	1º TEN QOPM	04.406/1	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES
13	1º TEN QOPM	05.439/1	HELB GOMES E COSTA
14	1º TEN QOPM	05.422/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO

15	1º TEN QOPM	05.417/1	THIAGO MONTEIRO MARTINS
16	1º TEN QOPM	05.385/1	RENATO MARQUES LISBOA
17	1º TEN QOPM	05.427/1	ARTUR JOSÉ HOLDEFER
18	1º TEN QOPM	05.424/1	THIAGO VISEU JORGE
19	1º TEN QOPM	05.434/1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO
20	1º TEN QOPM	06.145/1	ADALBERTO LOPES A. DE CARVALHO
21	1º TEN QOPM	04.431/1	ERMERSON RODRIGUES MOURA
22	1º TEN QOPM	05.420/1	VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES
23	1º TEN QOPM	04.838/1	FRANK SINATRA SOUSA MELO
24	1º TEN QOPM	05.425/1	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA

h) pelo critério de antiguidade ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOPM	05.383/1	JOICILENE ARAUJO REZENDE
2	2º TEN QOPM	05.084/1	MARCUS VINICIUS DE FARIAS
3	2º TEN QOPM	05.911/1	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO
4	2º TEN QOPM	05.800/1	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA
5	2º TEN QOPM	06.353/1	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA
6	2º TEN QOPM	06.350/1	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES
7	2º TEN QOPM	04.707/1	FÁBIO ALVES FERREIRA DA SILVA
8	2º TEN QOPM	06.351/1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
9	2º TEN QOPM	05.932/1	BRUNO COSTA BARROS
10	2º TEN QOPM	06.340/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR
11	2º TEN QOPM	06.341/1	LARA ROSANIE MORAES NETO
12	2º TEN QOPM	06.343/1	FELIXMAR ALVES FERREIRA
13	2º TEN QOPM	06.348/1	GEORGE GOMES SANTANA
14	2º TEN QOPM	05.835/1	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA
15	2º TEN QOPM	06.359/1	TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI AZEVÊDO
16	2º TEN QOPM	05.724/1	GERALDO FERREIRA SILVA JÚNIOR
17	2º TEN QOPM	06.346/1	DISNEY BRITO DE ABREU
18	2º TEN QOPM	06.338/1	BOAZ TOMÉ ALMEIDA DOS SANTOS
19	2º TEN QOPM	06.354/1	JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA
20	2º TEN QOPM	06.337/1	TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES
21	2º TEN QOPM	06.356/1	SÍLVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI
22	2º TEN QOPM	06.355/1	ALMINO BORGES BEZERRA

i) – pelo critério de merecimento ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOPM	04.031/1	DERVAL NERES CARDÔ
2	2º TEN QOPM	04.292/1	HALLIN BRITO BARBOSA
3	2º TEN QOPM	04.512/1	DOURIVAN SANTOS PEREIRA
4	2º TEN QOPM	05.382/1	LOUISE MARTINS ALCANFOR
5	2º TEN QOPM	05.344/1	IRENILTON SILVA DA CRUZ
6	2º TEN QOPM	05.049/1	ELIAS BARBOSA SILVA
7	2º TEN QOPM	04.902/1	AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA
8	2º TEN QOPM	05.052/1	SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO
9	2º TEN QOPM	04.012/1	KATES ROMES DE SOUZA
10	2º TEN QOPM	06.345/1	ÉDEN FERREIRA MORGADO
11	2º TEN QOPM	06.293/1	NICÉIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES
12	2º TEN QOPM	06.344/1	RENÉ SILVESTRE SERRA V. CAMPOS
13	2º TEN QOPM	06.360/1	MÁRCIO ALBUQUERQUE MAGELA
14	2º TEN QOPM	06.339/1	DIORGE GOMES SANTANA
15	2º TEN QOPM	05.953/1	DARLIS TAVARES DE SOUZA
16	2º TEN QOPM	05.560/1	YURG NOLÊTO COELHO
17	2º TEN QOPM	06.358/1	FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS
18	2º TEN QOPM	06.334/1	RENATO TOLENTINO MENDES
19	2º TEN QOPM	06.335/1	WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
20	2º TEN QOPM	06.342/1	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
21	2º TEN QOPM	06.352/1	CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU
22	2º TEN QOPM	06.357/1	EDUARDO RIOS FERREIRA

II – no Quadro de Oficiais da Administração – QOAPM

a) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente-Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOA	02.269/1	GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO
2	MAJ QOA	01.299/1	RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO
3	MAJ QOA	01.877/1	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO
4	MAJ QOA	01.970/1	GERIVALDO DA SILVA AIRES

b) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente-Coronel:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOA	02.319/1	SILVÂNIA MARTINS BENVINDO PACHECO
2	MAJ QOA	02.362/1	ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO
3	MAJ QOA	00.111/1	ANTÔNIO CAXIAS GONÇALVES CRUZ
4	MAJ QOA	01.632/1	KELSIMAR SILVA COELHO

c) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOA	02.659/1	MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA
2	CAP QOA	03.693/1	CLÉGIO VALADARES BARBOSA
3	CAP QOA	03.188/1	ROMILSON FERREIRA DE SOUSA
4	CAP QOA	01.742/1	IDAEL FREITAS MOREIRA
5	CAP QOA	03.833/1	EDILSON PEREIRA DE SOUSA
6	CAP QOA	01.661/1	GELDA MIRANDA NUNES DE BRITO
7	CAP QOA	03.716/1	JOÃO CARLOS SOARES NETO
8	CAP QOA	01.457/1	OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
9	CAP QOA	03.733/1	JUSTENY FERNANDES SERPA
10	CAP QOA	02.367/1	ADILSON CASTRO DA SILVA
11	CAP QOA	02.358/1	CLEBER NOGUEIRA PASSOS
12	CAP QOA	03.655/1	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO
13	CAP QOA	01.132/1	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA
14	CAP QOA	03.338/1	CLÁUDIO BRAGA PINTO
15	CAP QOA	02.612/1	FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA
16	CAP QOA	03.936/1	GILVANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA
17	CAP QOA	02.357/1	DJALMA MEDEIROS TAVARES

d) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOA	01.100/1	MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO
2	CAP QOA	02.355/1	ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO
3	CAP QOA	00.150/1	OZÍLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
4	CAP QOA	00.309/1	ADÃO SOUSA LIMA
5	CAP QOA	00.099/1	ADEMAR DE SOUSA PAIXÃO
6	CAP QOA	01.925/1	JURACI BATISTA CELESTINO
7	CAP QOA	02.193/1	IRAMARA GALVÃO SALES BARBOSA
8	CAP QOA	01.873/1	BEIJUMON DA SILVA MELO
9	CAP QOA	01.084/1	SÍLVIA NEVES TEÓFILO
10	CAP QOA	01.351/1	RANIERI MAZILLI BORGES NUNES
11	CAP QOA	01.018/1	DORIVAN RODRIGO MARQUES
12	CAP QOA	02.560/1	HÉLIO MOTA DA SILVA
13	CAP QOA	02.361/1	FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
14	CAP QOA	03.704/1	MARCELO RODRIGUES PEREIRA
15	CAP QOA	02.431/1	CÉLIA ALVES FELIPE PINHO
16	CAP QOA	00.656/1	EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA
17	CAP QOA	02.138/1	CARLOS KLEIBER QUINTANILHA LOPES
18	CAP QOA	01.613/1	HAROLDO LUSTOSA BARROS
19	CAP QOA	01.755/1	PAULO HERNANDES MOURA LIMA
20	CAP QOA	01.000/1	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA
21	CAP QOA	02.356/1	GENILZIO SILVA SALES

e) pelo critério de antiguidade ao Posto de Capitão:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOA	01.268/1	ADAILTO SOARES MOREIRA
2	1º TEN QOA	02.272/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES
3	1º TEN QOA	00.132/1	ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO AMORIM
4	1º TEN QOA	01.007/1	VALDECY MORAIS LOPES
5	1º TEN QOA	00.378/1	EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA
6	1º TEN QOA	01.271/1	ADI FERNANDES PEREIRA
7	1º TEN QOA	01.727/1	ANDERSON TELES CARNEIRO
8	1º TEN QOA	1.852/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA
9	1º TEN QOA	01.755/1	SALVADOR PEREIRA NETO
10	1º TEN QOA	02.210/1	VALDETE PINTO DOS REIS
11	1º TEN QOA	02.369/1	MARINEIDE MARTINS DE SENA NOGUEIRA
12	1º TEN QOA	01.275/1	ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA
13	1º TEN QOA	01.786/1	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM
14	1º TEN QOA	02.267/1	ARAGUAY MARANHÃO M. MONTEIRO
15	1º TEN QOA	01.879/1	DÊNIS BRAGA CARVALHO
16	1º TEN QOA	02.271/1	EMERSON SEPÚLVIDA PEREIRA
17	1º TEN QOA	02.192/1	REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA DIAS

18	1º TEN QOA	02.923/1	EDIVARDES GOMES DE SOUSA
19	1º TEN QOA	02.363/1	ALMIRON BELÉM DA SILVA
20	1º TEN QOA	02.421/1	DEUZIMAR PEREIRA VITÓRIA
21	1º TEN QOA	01.293/1	JOSÉ ZIFIRINO MACIEL LEMOS

f) pelo critério de merecimento ao Posto de Capitão:

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOA	00.186/1	JARBAS PEREIRA MAIA
2	1º TEN QOA	01.305/1	UBIRATAN LOPES DOS SANTOS
3	1º TEN QOA	00.201/1	MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
4	1º TEN QOA	00.307/1	ADAILTON AIRES COSTA
5	1º TEN QOA	00.217/1	ANTÔNIO ANDRÉ DINIZ
6	1º TEN QOA	02.278/1	GILVÂNIA BARROS CAMARGO
7	1º TEN QOA	00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA
8	1º TEN QOA	1.003/1	RONALDO REZENDE DE SOUZA
9	1º TEN QOA	02.370/1	SERMI DA SILVA GOMES
10	1º TEN QOA	02.362/1	JOÃO UMBELINO DE CARVALHO NETO
11	1º TEN QOA	02.536/1	ADERALDO NUNES POTÊNCIO
12	1º TEN QOA	01.127/1	JUVANETE GAMAS BARBOSA PAES
13	1º TEN QOA	01.628/1	JOÃO MOREIRA DE SOUZA
14	1º TEN QOA	01.460/1	PEDRO DIAS MORAIS
15	1º TEN QOA	01.705/1	ZACARIAS DE SOUSA LEITE
16	1º TEN QOA	02.545/1	HAMILTON AGUIAR DE CARMO
17	1º TEN QOA	02.676/1	IELISON ALVES GONÇALVES
18	1º TEN QOA	01.102/1	DIÓGENES GONÇALVES A. FILHO
19	1º TEN QOA	01.102/1	DERCIVAL ANTÔNIO DE ANDRADE
20	1º TEN QOA	00.165/1	EDILSON DA MOTA FEITOSA

g) pelo critério de antiguidade ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOA	01.684/1	OSVALDINA LOPES WANDERLEY CARVALHO
2	2º TEN QOA	01.304/1	WALGNEY CRUZ PEREIRA
3	2º TEN QOA	01.876/1	CLAUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
4	2º TEN QOA	02.652/1	CRISTÓVÃO PEREIRA DA SILVA
5	2º TEN QOA	03.317/1	JUCIÉ MIRANDA DE SOUSA
6	2º TEN QOA	01.907/1	SEBASTIÃO LIMA
7	2º TEN QOA	02.090/1	MÍRIAN CRISTINA SOARES PEREIRA CELESTINO
8	2º TEN QOA	02.261/1	MANOEL CARLOS SOUSA SOARES
9	2º TEN QOA	02.371/1	ODONEL SOUZA LIRA JUNIOR
10	2º TEN QOA	00.693/1	JOABES PORTILHO MOREIRA
11	2º TEN QOA	03.635/1	JORDAENS GLADSTONE SILVA
12	2º TEN QOA	03.125/1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURÃO
13	2º TEN QOA	02.591/1	RONIVALDO CARDOSO REIS
14	2º TEN QOA	02.167/1	RENATA ANDRADE PEREIRA
15	2º TEN QOA	03.479/1	LÁZARO ALVES PEREIRA
16	2º TEN QOA	03.587/1	MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA
17	2º TEN QOA	01.787/1	RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO
18	2º TEN QOA	03.944/1	SAMUEL JUNGLES MARTINS
19	2º TEN QOA	02.971/1	NILO DA SILVA NUNES
20	2º TEN QOA	03.124/1	ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO
21	2º TEN QOA	00.980/1	LAÉSIO DOS SANTOS NASCIMENTO
22	2º TEN QOA	03.122/1	DEURAMAR RIBEIRO LEITE
23	2º TEN QOA	02.912/1	CARLOS RODRIGUES DA ROCHA
24	2º TEN QOA	03.488/1	ROBERVAL PEREIRA ROCHA
25	2º TEN QOA	01.086/1	SHEILA REJANE ROCHA DA SILVA MOREIRA
26	2º TEN QOA	02.820/1	WOLME ANTONIO ALVES DE ABREU
27	2º TEN QOA	02.140/1	DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS
28	2º TEN QOA	01.654/1	DELVA MARIA ALVES RODRIGUES
29	2º TEN QOA	02.471/1	WIRAJAMAR SANTOS COSTA
30	2º TEN QOA	00.572/1	ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA
31	2º TEN QOA	02.411/1	PEDRO DA SILVA BARBOSA
32	2º TEN QOA	01.291/1	JOSÉ MAURO ALVES COSTA
33	2º TEN QOA	02.603/1	JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES
34	2º TEN QOA	03.809/1	PABLO NAZARENO AZEVEDO
35	2º TEN QOA	01.350/1	RANGEL LIMA BARBOSA
36	2º TEN QOA	02.859/1	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
37	2º TEN QOA	00.860/1	EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
38	2º TEN QOA	00.835/1	ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

h) pelo critério de merecimento ao Posto de Primeiro-Tenente:

ORD	POSTO	RG	NOME
1	2º TEN QOA	00.830/1	JOSÉ ALVES NETO
2	2º TEN QOA	00.962/1	JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS
3	2º TEN QOA	00.806/1	SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO
4	2º TEN QOA	00.746/1	LÁZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA
5	2º TEN QOA	00.709/1	JOELSON MACIEL LEMOS
6	2º TEN QOA	03.953/1	SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO
7	2º TEN QOA	00.998/1	RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL
8	2º TEN QOA	03.203/1	DELFIRAN DOS SANTOS PEREIRA
9	2º TEN QOA	00.317/1	ALBERTO DA COSTA BEZERRA
10	2º TEN QOA	03.502/1	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
11	2º TEN QOA	00.729/1	JOSÉ MAURO ALVES DIAS
12	2º TEN QOA	00.873/1	JACKSON FERREIRA DA SILVA
13	2º TEN QOA	01.028/1	JUSTINIANO BATISTA BORGES
14	2º TEN QOA	00.796/1	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BEQUIMAN
15	2º TEN QOA	01.577/1	ADELSON RODRIGUES SOARES
16	2º TEN QOA	01.090/1	CLEUDES REGINA BARBOSA SILVA
17	2º TEN QOA	00.519/1	PAULO LOPES DE SANTANA
18	2º TEN QOA	02.732/1	EDINON ALVES DOS SANTOS
19	2º TEN QOA	02.487/1	MAXSUEL AIRES ALVES
20	2º TEN QOA	01.311/1	CARLOS ALBERTO PAES
21	2º TEN QOA	00.838/1	ADALTO ALVES SARAIVA
22	2º TEN QOA	00.781/1	ODILON PEREIRA LIMEIRA
23	2º TEN QOA	00.436/1	JOÃO CÉSAR DA SILVA
24	2º TEN QOA	00.316/1	AGNALDO ANTÔNIO NASCIMENTO SOUSA
25	2º TEN QOA	01.361/1	WALTER CHARLES SOUSA NOGUEIRA
26	2º TEN QOA	01.822/1	WALBER PEREIRA LIMA
27	2º TEN QOA	00.847/1	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
28	2º TEN QOA	03.625/1	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO
29	2º TEN QOA	02.972/1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO
30	2º TEN QOA	01.634/1	MARIO-ZAN AGUIAR MARQUES
31	2º TEN QOA	01.193/1	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU
32	2º TEN QOA	04.643/1	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
33	2º TEN QOA	04.665/1	ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE
34	2º TEN QOA	02.461/1	JOEL ALVES DA LUZ
35	2º TEN QOA	01.315/1	EVANDRO ANDRADE DE MORAES
36	2º TEN QOA	02.320/1	IONE COSTA OLIVEIRA CÉSAR
37	2º TEN QOA	04.651/1	WANDERLEY MARTINS FEITOSA
38	2º TEN QOA	04.157/1	FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA
39	2º TEN QOA	02.752/1	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA LUZ
40	2º TEN QOA	02.281/1	MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA
41	2º TEN QOA	04.666/1	DEUSIVAN ALVES FONSECA
42	2º TEN QOA	01.880/1	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA
43	2º TEN QOA	04.645/1	ERNADES MARINHO NASCIMENTO

III – no Quadro de Oficiais da Saúde – QOSPM

a) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente-Coronel (Médico)

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOS	05.166/1	MARCÍLIO BARBOSA MENDES

b) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Médico)

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.170/1	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO
2	CAP QOS	05.172/1	LUCIANO PANTAROTTO

c) pelo critério de merecimento ao Posto de Major (Médico)

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.176/1	JACY AZEVEDO DO AMARAL
2	CAP QOS	06.059/1	ANNE LEITE FLAMIA

d) pelo critério de escolha ao Posto de Coronel (Dentista):

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	TEN CEL QOS	02.063/1	MAURO DIAS RIBEIRO

e) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente-Coronel (Dentista):

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOS	03.225/1	LUCIANO ALBERTO DE CASTRO

f) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente-Coronel (Dentista):

ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOS	03.919/1	RÔMULO ULISSES SAMPAIO

g) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Dentista):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.133/1	PAULO HENRIQUE MARÇAL
2	CAP QOS	05.136/1	ANTÔNIO HÉLIO VIEIRA
3	CAP QOS	05.137/1	MÁRCIO DE OLIVEIRA ALVES
h) pelo critério de merecimento ao Posto de Major (Dentista):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.151/1	JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO
2	CAP QOS	05.145/1	ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS
i) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Médico Veterinário):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.184/1	CLÁUDIO ADRIANO RODRIGUES MENDONÇA
j) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Psicólogo):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.178/1	JULIANA DI SILVA OLIVEIRA
l) pelo critério de merecimento ao Posto de Major (Psicólogo):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.183/1	TÂNIA MARIA LAGO
m) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Enfermeiro):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.159/1	KÁTIA CRISTINA AMADOR DA COSTA
n) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Assistente Social):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOS	05.154/1	RITA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA VIEIRA

IV – no Quadro de Oficiais Especialistas – QOEPM

a) pelo critério de antiguidade ao Posto de Tenente-Coronel:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOE	04.232/1	SILVINA BATISTA DE ARAÚJO
2	MAJ QOE	04.166/1	VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI
3	MAJ QOE	04.235/1	RAQUEL VENÂNCIO CORREA
4	MAJ QOE	04.236/1	EDIMAR PEREIRA XAVIER
5	MAJ QOE	04.170/1	LILIAM BORCHARDT RAFFI
6	MAJ QOE	04.172/1	CLÁUDIA CECÍLIA DA SILVA DIAS
7	MAJ QOE	04.238/1	JACILENE LOPES DE MELO
b) pelo critério de merecimento ao Posto de Tenente-Coronel:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	MAJ QOE	00.177/1	DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA
2	MAJ QOE	01.768/1	JAÍRES PUTÊNCIO DE SOUSA
3	MAJ QOE	04.198/1	JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
4	MAJ QOE	04.250/1	LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA
5	MAJ QOE	04.627/1	RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JÚNIOR
6	MAJ QOE	04.630/1	JOÃO BATISTA MARIANO DE BRITO
c) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOE	04.194/1	FRANCO ALBERTO PIRES KELLERMANN
2	CAP QOE	04.188/1	AGRISON SANTOS OLIVEIRA
d) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOE	04.182/1	ALEKSANDER DE SABÓIA OLIVEIRA
2	CAP QOE	04.230/1	GENIVAL FERREIRA AGUIAR
e) pelo critério de antiguidade ao Posto de Major (Capelão):			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOE	00.468/1	JOSÉ MARIA SOARES DE CARVALHO
f) pelo critério de merecimento ao Posto de Major:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	QAP QOE	05.189/1	ADÃO PEREIRA MOTA

V – no Quadro de Oficiais Músicos – QOMPM

a) pelo critério de antiguidade ao Posto de Capitão:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOM	00.424/1	IVAN MACIEL DE ARAÚJO
2	1º TEN QOM	02.933/1	JOSÉ ALBERTO CHAVES DA ROCHA
b) pelo critério de merecimento ao Posto de Capitão:			
ORD.	POSTO	RG	NOME
1	1º TEN QOM	01.208/1	GENIVAN RIBEIRO DIAS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.965 - PRM.
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2014, os seguintes policiais militares:

I – no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM

a) de Primeiro-Sargento à Graduação de Subtenente:		
ORD.	RG	NOME
1	RG 04.449/2	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA
2	RG 02.877/2	MARCELO DA COSTA BARROS
3	RG 01.531/2	FÉLIX BENEDITO MESSIAS SOARES
4	RG 01.216/2	JOSÉ MARTINHO PACHECO ROCHA
5	RG 01.287/2	JOÃO CARVALHO BRITO
6	RG 01.666/2	IVANETE ALVES DA SILVA
7	RG 00.557/2	EDIVALDO RIBEIRO DE SOUSA
8	RG 01.545/2	RAIMUNDO ALMEIDA BRITO DA SILVA
9	RG 01.651/2	ANTÔNIA CHAVES LOUREIRO
10	RG 00.690/2	IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA
11	RG 01.704/2	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS
12	RG 01.588/2	FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA
13	RG 00.799/2	REINALDO AMARAL NERES
14	RG 00.940/2	DILSON RODRIGUES NOLÊTO
15	RG 00.987/2	MADIAN PEREIRA DE ARRUDA
16	RG 00.629/2	DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
17	RG 00.889/2	JUAREZ BISPO DE DEUS
18	RG 00.609/2	AURÉLIO BONFIM TEIXEIRA SOUZA
19	RG 00.695/2	JOÃO ATIER FÉLIX DA CUNHA
20	RG 00.879/2	JORGE CRISÓSTOMO BARBOSA
21	RG 00.897/2	NEURIVALDO COELHO MELGAÇO
22	RG 00.913/2	VALDIR RODRIGUÊS DO NASCIMENTO
23	RG 00.593/2	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA
24	RG 00.801/2	RUIDEVAN PEREIRA DE SOUSA
25	RG 00.853/2	DOMINGOS DIAS DE SOUSA
26	RG 03.916/2	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO
27	RG 04.139/2	CLEOMAR DIAS NOVAIS
28	RG 01.983/2	RONALDO GLÓRIA DE SOUSA
29	RG 01.606/2	VILMAR TAVARES GUIMARAES
30	RG 00.567/2	ZERAIAS CASTRO BARBOSA
31	RG 01.676/2	MARIA EUZA RIBEIRO E FARIAS
32	RG 01.596/2	JODSON CAVALCANTE CUNHA
33	RG 01.762/2	ÉLITON FARIAS AGUIAR
34	RG 01.536/2	JAMISALES PITA DE ARRUDA
35	RG 01.731/2	JUVENAL NETO DO NASCIMENTO
36	RG 01.772/2	JOSÉ ARAÚJO MAMONA
37	RG 01.678/2	MARIA PEREIRA COSTA

38	RG 01.855/2	JADIR ALVES BARBOSA
39	RG 01.844/2	LEOMAR ARAÚJO SOUSA
40	RG 00.890/2	JURACY SOARES DA SILVA
41	RG 01.027/2	EDILSON PEREIRA LEMES
42	RG 00.856/2	EDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA
43	RG 02.070/2	VALDÉIA AIRES BEZERRA
44	RG 03.744/2	EDSON SILVA ROCHA
45	RG 02.324/2	ANTÔNIO FERREIRA DIAS
46	RG 01.114/2	EDSON PEREIRA DA SILVA
47	RG 01.656/2	DULCE ALVES DOS REIS
48	RG 01.331/2	JOSÉ GILVÂNIO CARDOSO BRITO
49	RG 01.510/2	SILVESTRE PEREIRA DOS REIS
50	RG 01.298/2	PALMERON DA SILVA RIBEIRO
51	RG 01.867/2	ADILSON ALVES FARIAS
52	RG 01.054/2	DALZIVAN GONÇALVES DA COSTA SALES
53	RG 01.281/2	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS
54	RG 01.129/2	MAURÍ GOMES DA SILVA
55	RG 00.685/2	HUDSON LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA
56	RG 00.538/2	RONALDO VIEIRA MATOS
57	RG 01.107/2	BENJAMIM COSTA CAVALCANTE
58	RG 00.321/2	AMARILDO FERNANDES DA SILVA
59	RG 01.103/2	SEBASTIÃO SARDINHA DE JESUS
60	RG 01.217/2	HERMILTON DE ALMEIDA CARNEIRO
61	RG 00.783/2	OSMACI OLIVEIRA MARQUES
62	RG 00.872/2	IZAURO CÉZAR DE TEIXEIRA DOS SANTOS
63	RG 00.377/2	EDILSON GOMES VIANA
64	RG 01.130/2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES
65	RG 01.235/2	VALTO RIBEIRO DA SILVA
66	RG 01.104/2	PAULO SOARES LIMA
67	RG 00.521/2	PAULO RODRIGUES RAMOS
68	RG 00.421/2	IDOMENEU DOS SANTOS
69	RG 00.924/2	ANTÔNIO BEZERRA FILHO
70	RG 00.602/2	ANTÔNIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA
71	RG 01.105/2	CÍCERO SOARES CARDOSO
72	RG 00.416/2	HÉLIO BARBOSA GOMES
73	RG 00.419/2	HUMBERTO ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA
74	RG 00.528/2	RAIMUNDO ALMEIDA BEZERRA
75	RG 00.747/2	LOURIVAL SILVA DE CARVALHO
76	RG 01.444/2	JOSÉ EDIMAR DA GLÓRIA COSTA
77	RG 01.453/2	MANOEL RAIMUNDO CHAVES
78	RG 01.468/2	WALBER DE ASSIS DOURADO
79	RG 01.358/2	SÉRGIO REZENDE DE SOUSA
80	RG 01.317/2	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES
81	RG 01.300/2	REINALDO NUNES POTÊNCIO

b) de Segundo-Sargento à Graduação de Primeiro-Sargento:

1	RG. 00.427/2	JADSON DIAS DE ABREU
2	RG. 03.570/2	FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO
3	RG. 04.341/2	DELSON MARTINS DE ARAÚJO
4	RG. 05.287/2	EDMAR SILVA MIRANDA
5	RG. 03.118/2	HIDELFONSO GUEDES DA COSTA
6	RG. 04.484/2	JADIMAR ARCELO DE SOUSA
7	RG. 04.601/2	GEOVAN FERREIRA DA SILVA
8	RG. 04.519/2	MILENE FERREIRA DE SOUSA
9	RG. 03.687/2	ADILSON SOARES PAULA
10	RG. 03.593/2	PEDRO DOMINGOS DE SOUSA FILHO
11	RG. 03.694/2	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ
12	RG. 04.524/2	MARILENE APARECIDA MAIA LIMA
13	RG. 04.575/2	ADELCO COELHO DOS SANTOS
14	RG. 04.545/2	ORIELE GUIDA DE ALMEIDA
15	RG. 03.369/2	PEDRO SÉRGIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
16	RG. 02.555/2	LUCIMAR FELISBERTO DA SILVA
17	RG. 04.384/2	GUSTAVO DA SILVA SAMPAIO
18	RG. 03.982/2	JUCILENE CHAVES MONTEIRO DE OLIVEIRA
19	RG. 04.118/2	EDNALDO SILVA COSTA
20	RG. 04.608/2	WEBER LUZO FRANCISCO DE SOUSA
21	RG. 04.452/2	CLAUDOMIR BRAGA PINTO
22	RG. 03.213/2	LUCAS RODRIGUES GOMES
23	RG. 04.533/2	VANDETÔNIO GUEDES DA SILVA
24	RG. 03.669/2	CLEOMAR TELES CARNEIRO

25	RG. 03.999/2	JALISSON MARINHO LUSTOSA
26	RG. 02.152/2	JOAQUIM CÉSAR LEMOS
27	RG. 02.665/2	JOÃO GERMANO DOS SANTOS
28	RG. 04.011/2	JOSÉ SALES MACIEL
29	RG. 03.541/2	GERALDO CARDOSO COSTA
30	RG. 03.471/2	ADENILSON PEREIRA MOREIRA
31	RG. 04.522/2	FRANCISCO LEONEL DIAS NETO
32	RG. 04.481/2	WADSON MARINHO LUSTOSA
33	RG. 04.125/2	VALDIR DIAS DA SILVA
34	RG. 04.383/2	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO
35	RG. 04.496/2	JÚNIOR CARLOS FERREIRA SOBRAL
36	RG. 03.470/2	LINDOMAR ANTÔNIO DE SOUSA
37	RG. 03.121/2	EDIMAR ALVES DE MIRANDA
38	RG. 04.106/2	PAULO HENRIQUE PONTES BARROS DA SILVA
39	RG. 03.842/2	ADÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
40	RG. 03.860/2	AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA
41	RG. 02.797/2	EDUARDO PEREIRA BARBOSA
42	RG. 04.401/2	ALEXSANDRO SOUZA DE ARAÚJO
43	RG. 04.127/2	CRISTINA BEZERRA DA SILVA
44	RG. 03.437/2	JOÃO DO CARMO OLIVEIRA
45	RG. 04.588/2	LUZIMAR DE OLIVEIRA
46	RG. 04.085/2	ADIMI REIS DOS SANTOS
47	RG. 04.088/2	JAMES DA SILVA BRAGA
48	RG. 04.548/2	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA
49	RG. 03.885/2	NORBERTO FILHO GONÇALVES
50	RG. 04.491/2	SIDNEI REGINO CORDEIRO
51	RG. 02.036/2	REGINALDO ALVES COSTA CARVALHO
52	RG. 04.096/2	JULIO CÉSAR VIEIRA NEPONUCENO
53	RG. 04.542/2	EDILSON SILVA LIMA
54	RG. 04.048/2	PAULO PEREIRA DA SILVA
55	RG. 03.201/2	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS
56	RG. 03.692/2	ELTON GOMES FERREIRA
57	RG. 01.777/2	MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES
58	RG. 01.881/2	FÁBIO ALVES PEREIRA

c) de Terceiro-Sargento à Graduação de Segundo-Sargento:

1	RG 03.756/2	ORLANDO DA SILVA VIEIRA
2	RG 02.485/2	WILTON FRANCISCO AIRES
3	RG 04.137/2	GUTENNERG CARVALHO SETÚBAL
4	RG 04.554/2	JOSÉ MILTON PEREIRA DA SILVA
5	RG 02.819/2	JOSÉ LEOMAR LIMA GABINO
6	RG 02.142/2	DOMINGOS MACHADO NETO
7	RG 04.281/2	DIVINO GOMES SANTANA DA SILVA
8	RG 02.046/2	ERONIDES CORREA SOARES
9	RG 02.624/2	LUIS PEREIRA DA SILVA
10	RG 02.339/2	SEBASTIÃO BORGES SOARES
11	RG 03.540/2	GILTON DOS SANTOS
12	RG 02.563/2	JOSERLÂNDIO NEUDSON PEREIRA
13	RG 02.096/2	LUIZ CIRQUEIRA MOURÃO
14	RG 04.099/2	VALMIR NERES DE OLIVEIRA
15	RG 04.444/2	JESUÍNO MACIEL DE SOUSA
16	RG 03.723/2	ADÃO AYRES DA SILVA
17	RG 03.986/2	NAIR PINTO DE QUEIROZ
18	RG 03.803/2	DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA
19	RG 04.468/2	PAULO ANDRÉ NEGREIRO DE SOUZA
20	RG 03.662/2	ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS
21	RG 03.171/2	GLAUCIOMAR GOMES BILIO LINHARES
22	RG 03.526/2	TOMAZ SERAFIM NETO
23	RG 03.877/2	MARCELO PEREIRA DE SOUZA
24	RG 02.515/2	JOSÉ FÉLIX NUNES CARNEIRO
25	RG 05.303/2	RONALDO SOARES DOS SANTOS
26	RG 05.066/2	SAMUEL DOS SANTOS GODINHO
27	RG 01.280/2	CLINÉVIO DIAS PIMENTA
28	RG 01.292/2	JOSÉ NEIRE NOLETO BRASILEIRO
29	RG 01.724/2	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA
30	RG 01.750/2	JUNIO SÍLVIO PEREIRA DE SOUSA
31	RG 01.710/2	ANTÔNIO LUIZ DE MOURA
32	RG 01.719/2	LUIZ DE FRANÇA BORGES MORAIS
33	RG 01.722/2	RAIMUNDO SOARES DA SILVA
34	RG 01.712/2	ANTÔNIO MORAES DE SOUSA

35	RG 01.720/2	TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
36	RG 01.743/2	ISRAEL MONTEIRO DA SILVA
37	RG 01.741/2	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
38	RG 01.738/2	JOSÉ LÚCIO RODRÍGUES DE LIRA
39	RG 01.740/2	MÁRCIO ARAÚJO OLIVEIRA
40	RG 01.779/2	MANOEL MESSIAS DA SILVA
41	RG 01.758/2	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO
42	RG 01.790/2	WALTER DE SOUSA LIMA
43	RG 01.761/2	DOMINGOS BEZERRA MENDES
44	RG 01.785/2	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA
45	RG 01.763/2	EDSON PEREIRA DE CARVALHO
46	RG 01.775/2	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
47	RG 01.793/2	ANTÔNIO CUSTÓDIO JÚNIOR III
48	RG 01.767/2	IRAMAR SIRQUEIRA DE ABREU
49	RG 01.789/2	VALDEMAR BANDEIRA FILHO
50	RG 01.792/2	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO
51	RG 01.784/2	RAIMUNDO ALVES PEREIRA
52	RG 01.766/2	HAROLDO DIAS CARDOSO
53	RG 01.780/2	MATIAS MAURÍCIO PEREIRA
54	RG 01.781/2	MURILO PEREIRA DE MORAIS
55	RG 01.771/2	JOSÉ LOPES DA SILVA
56	RG 01.764/2	GILBERTO SERTÃO ARAÚJO
57	RG 01.836/2	ANTÔNIO RAIMUNDO NUNES POTÊNCIO
58	RG 01.834/2	ALBINO FOLHAS DOS SANTOS
59	RG 01.838/2	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS
60	RG 01.837/2	EDMAR CORDEIRO VASCO
61	RG 01.845/2	LUIZ CÉZAR EVANGELISTA MACHADO
62	RG 01.854/2	ROSIVALDO DA COSTA BENÍCIO
63	RG 01.847/2	MARCOS ANTÔNIO NONATO DA SILVA
64	RG 01.833/2	ABRAÃO DE SOUSA ALMEIDA
65	RG 01.841/2	ISMAEL FREITAS MOREIRA
66	RG 01.843/2	JOSÉ MARIA NOLÉTO BARBOSA
67	RG 01.723/2	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA
68	RG 01.851/2	RAILDO DINIZ LOPES
69	RG 01.849/2	ORISMAR MACÊDO DE AZEVEDO
70	RG 01.848/2	CLEOMENDES JARDIM ANDRADE
71	RG 01.905/2	ROBSON RODRIGUES SILVA
72	RG 01.899/2	PEDRO BATISTA DOS SANTOS
73	RG 01.898/2	PEDRO DE ALCÂNTARA TAVARES DE MORAIS
74	RG 01.897/2	MILSON DAEL CASTRO RODRIGUES
75	RG 01.893/2	LOURIVAN BATISTA SANTOS
76	RG 01.870/2	AMÉRICO DE ANDRADE RIBEIRO
77	RG 01.906/2	ROMILTON RODRIGUES DA CRUZ
78	RG 01.896/2	MÁRIO SÉRGIO BATISTA DE SOUSA
79	RG 01.903/2	RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES
80	RG 01.902/2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
81	RG 01.889/2	JOÃO FERREIRA SOBRINHO
82	RG 01.874/2	CIDINEZ ROCHA SILVA
83	RG 01.884/2	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA
84	RG 01.892/2	LINDOMAR VIANA DA COSTA
85	RG 03.798/2	MANOEL MARQUES DA SILVA ARAÚJO
86	RG 01.883/2	FÉLIX CORREIA GUIMARÃES
87	RG 01.904/2	REGINALDO SALDANHA FIGUEREDO
88	RG 01.888/2	JEDEON PINTO DA SILVA
89	RG 01.802/2	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO
90	RG 01.805/2	JOSÉ ARNALDO BARBOSA COSTA
91	RG 01.828/2	JOCÉLIO RODRIGUES DE SÁ
92	RG 01.823/2	PEDRO PEREIRA PINHEIRO
93	RG 01.825/2	DARCY PEREIRA DA COSTA
94	RG 01.826/2	ANTÔNIO SOUSA SANTOS
95	RG 01.817/2	REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS
96	RG 01.830/2	WILTON PEREIRA DOS SANTOS
97	RG 01.809/2	JUSCELINO OLIVEIRA MENDES
98	RG 01.807/2	JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES
99	RG 01.813/2	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES
100	RG 01.818/2	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA
101	RG 01.812/2	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS
102	RG 01.806/2	JOSÉ OLIVEIRA
103	RG 01.829/2	JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA
104	RG 01.803/2	IRES LUSTOSA RIBEIRO

105	RG 01.799/2	BEKSMAN PEREIRA DA SILVA
106	RG 01.798/2	AILTON BEZERRA BARROS
107	RG 01.815/2	PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES
108	RG 02.088/2	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
109	RG 01.958/2	JOÃO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS
110	RG 01.966/2	DORI PEREIRA DE ARAÚJO
111	RG 01.985/2	OZIEL DAMASCENO SIMIÃO
112	RG 01.964/2	ADALBERTO BATISTA DE SOUSA
113	RG 01.959/2	MILTO AIRES DE SOUSA'
114	RG 01.943/2	ALCIDES CARVALHO FARIAS
115	RG 01.971/2	IRIS ALVES PEREIRA
116	RG 02.075/2	ANTÔNIO EDSON VICENTE GALVÃO
117	RG 01.965/2	ANTÔNIO DIAS FERREIRA
118	RG 01.961/2	NEY PACHECO LIMA
119	RG 02.082/2	JOSÉ RODRIGUES TAVARES
120	RG 02.078/2	AQUILES BATISTA PEREIRA
121	RG 01.977/2	MARCELO BOINA DE ALMEIDA
122	RG 01.951/2	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS
123	RG 01.948/2	ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA
124	RG 01.957/2	ORLEAN SOUSA SANTOS
125	RG 01.944/2	DAILSON INÁCIO MONTELO
126	RG 01.989/2	VALDIR CARVALHO MOURA
127	RG 02.081/2	REGINALDO MONTEIRO CORREIA
128	RG 02.072/2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO
129	RG 01.953/2	JOSÉ NERES CARDOSO DA SILVA
130	RG 01.956/2	NILVANIO BENTO DA SILVA
131	RG 01.973/2	JANILSON NASCIMENTO MACÊDO
132	RG 01.992/2	WASHINGTON SILVA NERES
133	RG 02.181/2	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SÁ
134	RG 01.978/2	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS
135	RG 02.128/2	ALBERTINA ALVES SALES
136	RG 02.109/2	ELCIANE RODRIGUES DA SILVA
137	RG 02.166/2	LUZIMAR TURÍBIO JACOBINA
138	RG 02.125/2	PAULO JOSÉ DE ARAÚJO NEVES
139	RG 02.132/2	OSIRES CASTRO DA SILVA SALES
140	RG 02.115/2	JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
141	RG 02.106/2	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA
142	RG 02.121/2	ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS
143	RG 02.135/2	OLINDINA BEZERRA DE SOUSA PINHEIRO
144	RG 02.107/2	JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
145	RG 02.111/2	EDILBERTO MOURA LIMA NETO
146	RG 02.195/2	MATILDES SANTOS COELHO
147	RG 02.101/2	ROSINÉIA DA CRUZ MACHADO RAMOS
148	RG 02.171/2	ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA
149	RG 02.130/2	JOSÉ ARAÚJO NEVES
150	RG 02.110/2	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA
151	RG 02.131/2	EILTON BURGUES COUTINHO
152	RG 02.119/2	SÉRGIO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA
153	RG 02.414/2	DANIEL BATISTA DA SILVA
154	RG 02.215/2	ELIANA DA COSTA
155	RG 02.160/2	ALUÍZIO PEREIRA DA SILVA
156	RG 02.143/2	EVANDRO MENDES DE SOUSA
157	RG 02.148/2	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO
158	RG 02.144/2	EUCLIDES CARNEIRO LIRA
159	RG 02.149/2	JOSINO DE SANTANA E SILVA
160	RG 01.942/2	ADILSON ALVES MATOS
161	RG 02.019/2	PAULO GOMES DA SILVA
162	RG 02.164/2	BONFIM PINTO NOLETO
163	RG 02.153/2	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA
164	RG 02.232/2	JURANDIR TAVARES BEZERRA
165	RG 01.952/2	WASHINGTON VENÂNCIO
166	RG 01.945/2	ADÃO DIAS CARVALHO FILHO
167	RG 02.315/2	GILMAR RIBEIRO DA CUNHA
168	RG 02.196/2	ELVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA
169	RG 01.963/2	VALDENY PEREIRA DE ALMEIDA
170	RG 02.061/2	LUZIMAR SILVA CARVALHO
171	RG 02.105/2	BENJAMIM RAMOS DE SOUSA
172	RG 01.955/2	RAIMUNDO BANDEIRA DE SÁ
173	RG 02.141/2	DOMINGOS DE OLIVEIRA ALMEIDA
174	RG 02.002/2	ROSALDO OLIVEIRA

175	RG 01.987/2	CLIMÉRIO FERREIRA DE ARAÚJO
176	RG 02.052/2	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
177	RG 02.020/2	NEUTON VENCESLÊNIO SOUTO
178	RG 02.016/2	JOSÉ MARCELO SARAIVA
179	RG 02.049/2	MARIMAR FERREIRA BARROS
180	RG 02.047/2	RAYLON VIEIRA FERREIRA
181	RG 02.013/2	JOSÉ VIEIRA
182	RG 02.017/2	ANTÔNIO AQUINO FILHO
183	RG 02.039/2	EDILSON MOURÃO DE SOUSA
184	RG 02.003/2	JOSIVAL ARAÚJO MACIEL
185	RG 02.044/2	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
186	RG 02.030/2	JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA
187	RG 02.014/2	JOSÉ MARIVALDO ALVES MONTEIRO
188	RG 02.001/2	EVANDRO SOUSA SILVA
189	RG 02.034/2	VALCIMAR MARQUES CARDOSO
190	RG 02.004/2	MANOEL FILHO VIEIRA SOARES
191	RG 02.037/2	WALTER AMORIM RIBEIRO
192	RG 02.054/2	CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS
193	RG 02.042/2	RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO DOURADO
194	RG 02.031/2	FIRMINO DA SILVA MIRANDA
195	RG 02.023/2	MANOEL PEREIRA PASSOS
196	RG 02.015/2	VAGNER BATISTA LACERDA
197	RG 02.029/2	HÉLIO PEREIRA LIMA
198	RG 02.025/2	JOSÉLIO DE SOUSA LIMA
199	RG 02.040/2	RUZINELTE DE AQUINO LIMA
200	RG 02.041/2	GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA
201	RG 02.033/2	ITAMAR GOMES LIMA
202	RG 02.032/2	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
203	RG 02.009/2	JOSÉ FILHO SOARES DE SOUSA
204	RG 02.056/2	GERIVALDO RIBEIRO CHAVES
205	RG 02.050/2	MARIVALDO GOMES ROCHA
206	RG 02.123/2	DERCI ANTÔNIO ANDRADE
207	RG 02.199/2	MARIA ELVINA DE SOUSA BEZERRA
208	RG 02.343/2	ADÉLIA TAVARES PINTO
209	RG 02.134/2	ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
210	RG 02.208/2	VALMERI DO NASCIMENTO SOUSA
211	RG 02.333/2	EMIVAL ALVES MADEIRA
212	RG 02.113/2	HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA
213	RG 02.226/2	FLORIZA DIAS DE MORAIS
214	RG 02.334/2	ADILSON PEREIRA ROCHA
215	RG 02.329/2	MARCELO CORREIA
216	RG 02.346/2	ÁLVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES
217	RG 02.347/2	PEIXOTO LIRA DA SILVA
218	RG 02.345/2	JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA
219	RG 02.114/2	ANTÔNIO DIAS RIBEIRO DA SILVA
220	RG 02.335/2	JOSÉ BENEDITO DE SOUSA JÚNIOR
221	RG 02.233/2	HILDA RAIMUNDA VIANA VILARINHO
222	RG 02.349/2	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
223	RG 02.098/2	ADÃO CARREIRO NOGUEIRA
224	RG 02.353/2	HISMAEL AIRES DA CUNHA
225	RG 02.094/2	PAULO FILHO REICH
226	RG 02.307/2	ÉLIO DAS CHAGAS SOARES
227	RG 02.285/2	DILVAN FRANCISCO RIBEIRO
228	RG 02.286/2	LUCIENY RODRIGUES AGUIAR
229	RG 02.305/2	GILVAN FLORENCIO MARTINS
230	RG 02.297/2	WELINTON FARIAS MAIA
231	RG 02.283/2	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL
232	RG 02.209/2	HÉLIO BATISTA NEGRE
233	RG 02.201/2	MARIA SENHORA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
234	RG 02.303/2	DÁRIO AIRES DE SÁ
235	RG 02.282/2	GUILHERME PARRIÃO BRITO
236	RG 02.126/2	EDVAN DIAS PEREIRA
237	RG 02.381/2	MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA
238	RG 02.284/2	ANTÔNIO CARLOS ALVES PINTO
239	RG 02.293/2	AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA
240	RG 02.374/2	JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL
241	RG 02.322/2	MARINEIDE PINTO SOARES
242	RG 02.385/2	VALDÉSIO ALVES DOS REIS
243	RG 02.118/2	VANDERLEI PEREIRA TAVARES
244	RG 02.318/2	VALDEMI FERREIRA DA SILVA

245	RG 02.380/2	OSMAR DE SOUSA FERNANDES
246	RG 02.263/2	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES
247	RG 02.265/2	JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA
248	RG 02.430/2	FRANCISCO JOSÉ NUNES BARBOSA
249	RG 02.801/2	LUZO NONATO RIBEIRO DE ARAÚJO
250	RG 00.969/2	JOSÉ ANTÔNIO VENÂNCIO RIBEIRO
251	RG 02.906/2	LUZIOMAR ARAÚJO DOS SANTOS
252	RG 02.907/2	FLÁVIO FARIAS VIDAL
253	RG 02.909/2	JOSÉ WILLIAM LEITE SILVA
254	RG 02.917/2	ERASMO MACÁRIO DA SILVA
255	RG 02.638/2	FURTUNATO SANTOS MATIAS
256	RG 02.656/2	WILSON MARCIANO GOULART
257	RG 02.655/2	MANOEL CORTÉZ NOGUEIRA
258	RG 02.636/2	WILSON OLIVEIRA DA SILVA
259	RG 02.600/2	ROBERTO NUNES MACIEL
260	RG 02.647/2	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DA SILVA
261	RG 02.632/2	ADALBERTO SILVA SOUSA
262	RG 02.640/2	REGINALDO MANOEL DE ARAÚJO
263	RG 02.654/2	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA
264	RG 02.651/2	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA
265	RG 02.639/2	JOÃO BATISTA CRUZ
266	RG 02.641/2	OMAR CORTEZ DOS SANTOS
267	RG 02.650/2	JOÃO ALVES GUEDES
268	RG 02.630/2	EDIVALDO FARIAS AGUIAR
269	RG 02.643/2	ALUÍZIO GOMES DA PENHA
270	RG 02.609/2	EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA
271	RG 02.661/2	RAIMUNDO CLAUDIANO
272	RG 02.010/2	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE
273	RG 02.921/2	NEILSON FRANCISCO DA SILVA
274	RG 02.508/2	HERMES LEAL DE SOUZA
275	RG 02.496/2	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS
276	RG 02.519/2	LEONIZAR DUARTE CABRAL
277	RG 02.512/2	IVALDO VANDERLEY DE MORAIS JÚNIOR
278	RG 02.662/2	JORGE FERREIRA CARNEIRO
279	RG 02.666/2	MANOEL DARCI DE ALMEIDA FILHO
280	RG 02.501/2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARAÚJO
281	RG 02.757/2	DOMILSON LOPES AMORIM
282	RG 02.541/2	ACLÍSIO DE SOUZA BEZERRA
283	RG 02.540/2	CLEYTON COELHO MACIEL
284	RG 02.492/2	ARIOVALDO FERREIRA GOMES
285	RG 02.782/2	REGINALDO DA SILVA AGUIAR
286	RG 02.538/2	ADILSON FRANÇA DE OLIVEIRA
287	RG 02.522/2	MANOEL LOPES DA SILVA JÚNIOR
288	RG 02.534/2	JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA
289	RG 02.498/2	VALMIR RIBEIRO DE CASTRO
290	RG 02.527/2	RAIMUNDO PINTO PINHEIRO
291	RG 02.506/2	LOURIVAL DE OLIVEIRA NEGRY
292	RG 02.509/2	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO
293	RG 02.552/2	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
294	RG 02.525/2	VANDERLEY RODRIGUES MIRANDA
295	RG 02.925/2	SEVERINO CÂNDIDO DE SOUZA JÚNIOR
296	RG 02.571/2	IVAN PINHEIRO DA SILVA
297	RG 02.597/2	ANTÔNIO LOPES FEITOSA
298	RG 02.598/2	EDIVALDO GOMES DE BRITO
299	RG 02.593/2	KLEBER CASTRO LEITE
300	RG 02.602/2	ANTÔNIO CLÓVES DOS SANTOS
301	RG 02.476/2	WELLINTON MACÊDO ARRUDA
302	RG 02.601/2	NILSON CARLOS BARBOSA DA SILVA
303	RG 02.568/2	EUZÉBIO ALVES DOS SANTOS FILHO
304	RG 02.577/2	OTILIO COELHO DE SOUSA
305	RG 02.557/2	LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA
306	RG 02.599/2	FRANCISCO NETO PEREIRA DE SOUSA
307	RG 02.586/2	LOURENÇO DE SOUSA LIMA
308	RG 02.556/2	JOAQUIM GOMES DA SILVA
309	RG 02.572/2	FÁBIO CARVALHO DE MATOS
310	RG 02.566/2	LAURISLEY ALVES VIEIRA
311	RG 02.592/2	DOMINGOS VELÊDA
312	RG 02.604/2	LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ
313	RG 02.574/2	ROBERTO MENDES DE SOUSA
314	RG 02.578/2	GEOVAN ALMEIDA BEZERRA

315	RG 02.584/2	PAULO ROBERTO MORAIS COSTA
316	RG 02.596/2	DARCY PEREIRA DA LUZ JÚNIOR
317	RG 02.594/2	EDIVAN BORGES DE SOUSA
318	RG 02.585/2	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA BRITO
319	RG 02.595/2	JULIMAR SOARES DE SOUSA
320	RG 02.553/2	LEON DINIZ CARDOSO MATOS
321	RG 02.583/2	JOÃO NATAL DE OLIVEIRA CARVALHO
322	RG 02.738/2	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
323	RG 02.719/2	ELDENIR BRITO DE OLIVEIRA
324	RG 02.892/2	ELIZIMAR FERREIRA DE MENEZES
325	RG 02.731/2	ALMI NUNES PORTO
326	RG 02.675/2	RENER FERREIRA LINHARES
327	RG 02.721/2	EMÍLIO MÁRCIO BORGES DE AGUIAR
328	RG 02.682/2	JURANDIR GALVÃO DOS SANTOS
329	RG 02.683/2	GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES
330	RG 02.694/2	RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO
331	RG 02.696/2	GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA
332	RG 02.881/2	CHARLES CUSTÓDIO AIRES
333	RG 02.710/2	ROBERTO NERES DE SOUSA
334	RG 02.728/2	JOÃO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ
335	RG 02.885/2	RAIDIVAN SANTOS FARIAS
336	RG 02.896/2	EMIVAL CEZÁRIO PASSOS
337	RG 02.889/2	ADEMILTON PEREIRA DA SILVA
338	RG 02.699/2	ERASMO DA SILVA JOVEM
339	RG 02.898/2	HELIVAN ARRUDA
340	RG 02.894/2	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO
341	RG 02.673/2	IVACY RODRIGUES ARAÚJO
342	RG 02.729/2	ALDEMIR DA CUNHA REGINO
343	RG 02.730/2	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
344	RG 02.893/2	WESLEY CELIO TEIXEIRA
345	RG 02.690/2	GILSON DA ROCHA PEREIRA
346	RG 02.887/2	MILTON VIEIRA DIAS
347	RG 02.888/2	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS II
348	RG 02.686/2	LOURIVAL LUIZ TAVARES
349	RG 02.706/2	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES NASCIMENTO
350	RG 02.701/2	UIRES MARTINS PORTILHO
351	RG 02.924/2	UIRES TEIXEIRA DA SILVA
352	RG 02.697/2	EDVAN REIS DE AQUINO
353	RG 02.708/2	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
354	RG 02.804/2	GILBERTO MOREIRA MARTINS
355	RG 02.822/2	SEBASTIÃO ARAÚJO DE ANDRADE
356	RG 02.795/2	NEUBER EDUARDO PRIMO
357	RG 02.806/2	CÍCERO ALVES CANUTO
358	RG 03.409/2	EDISON VIEIRA FERNANDES
359	RG 02.829/2	JESSÉ DA SILVA PEREIRA
360	RG 02.792/2	DOMINGOS SANTANA OLIVEIRA
361	RG 02.810/2	GILMAR RIBEIRO ARAÚJO
362	RG 02.799/2	CLÁUDIO COELHO LIMA
363	RG 02.794/2	SILAS ALVES DA SILVA
364	RG 02.860/2	VALTERNIR MARQUES CARDOSO
365	RG 02.725/2	COSMO GOMES DA SILVA FILHO
366	RG 02.746/2	DALMI COELHO DE CARVALHO
367	RG 02.826/2	LÁZARO ALMEIDA DE SOUSA
368	RG 02.716/2	DERCY BATISTA DOS SANTOS
369	RG 02.817/2	MILSON BORGES DA SILVA
370	RG 02.684/2	DOUGLAS ALEXANDRE RIFFEL
371	RG 02.811/2	PEDRO DE ALCÂNTARA NUNES VILANOVA
372	RG 02.807/2	REINALDO PIRES LEAL
373	RG 02.815/2	MARIANO CARDOSO VALENÇA
374	RG 02.720/2	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA DE SOUSA
375	RG 02.798/2	SIDNEY FARIAS DOS REIS
376	RG 02.837/2	CÍCERO BARBOSA DE SOUZA
377	RG 02.771/2	JÉFERSON COELHO DE OLIVEIRA
378	RG 02.827/2	JOSÉ WILSON DA SILVA VALADARES
379	RG 02.812/2	EDIVAN CAMPOS DE MIRANDA
380	RG 02.464/2	METUSALÉM MANOEL CARVALHO RODRIGUES
381	RG 02.590/2	LEVY DE AQUINO
382	RG 02.494/2	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA
383	RG 02.200/2	IRACY DE SOUSA CAVALCANTE PINHEIRO
384	RG 02.470/2	LUCAS LIMA DOS REIS

385	RG 02.488/2	GILSON FARIAS MAIA
386	RG 02.468/2	ADILTON AIRES FERNANDES
387	RG 02.605/2	JEOMAR ROCHA DE SOUSA
388	RG 02.482/2	VANDERLAN GOMES RIBEIRO
389	RG 02.127/2	ARNALDO ALVES LUCAS
390	RG 02.484/2	DOMINGOS VIEIRA BARBOSA
391	RG 02.621/2	REINALDO DE SOUSA RAMOS
392	RG 02.120/2	ABRAÃO AIRES DE SÁ
393	RG 02.460/2	LINO SERTÃO ARAÚJO
394	RG 02.467/2	JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA BATISTA
395	RG 02.615/2	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS
396	RG 02.472/2	JOSÉ MARIA DE FREITAS FILHO
397	RG 02.490/2	ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA NETO
398	RG 02.493/2	OSIRES DA SILVA SOUSA
399	RG 02.463/2	IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS
400	RG 02.306/2	BARTOLOMEU SANTOS DE SÁ
401	RG 02.544/2	NILZAM FONTES BARROS
402	RG 02.350/2	DURVAL CASTRO DA SILVA FILHO
403	RG 02.550/2	VIÂNÍCIUS XAVIER LUSTOSA SOUSA
404	RG 02.447/2	CLEMILTON DO NASCIMENTO VIEIRA
405	RG 02.620/2	SEBASTIÃO ARRUDA NERES
406	RG 02.614/2	ALCIONE FERREIRA SANTOS
407	RG 02.744/2	CLAYTON PEREIRA LACERDA
408	RG 02.618/2	VALDIVINO DIAS PEREIRA
409	RG 02.499/2	HAROLDO PEREIRA DA LUZ
410	RG 02.449/2	JOSÉ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO
411	RG 02.446/2	IREMAR BENÍCIO LIMA
412	RG 02.565/2	AGUINALDO DOS SANTOS FIGUEIRA
413	RG 02.616/2	FÁBIO RODRIGUES MOTA
414	RG 02.458/2	OCIVAN PEREIRA ROCHA
415	RG 02.454/2	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA
416	RG 02.745/2	EUGENEMAR LOPES LIMA
417	RG 02.664/2	JOÃO PAULO PEREIRA DAL SILVA
418	RG 02.457/2	JAIME NOGUEIRA WANDERLEY
419	RG 02.529/2	FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES DE ARAÚJO
420	RG 02.503/2	RAIMUNDO NONATO MACIEL BARBOSA
421	RG 02.444/2	LUIZ CARLOS BATISTA DOS REIS
422	RG 02.613/2	SALOMÃO LIMA DE CARVALHO FILHO
423	RG 02.456/2	MILTON FERREIRA AMORIM
424	RG 02.504/2	TRINDADE CARVALHO BARBOSA
425	RG 02.848/2	DOMINGOS EUDIONE BORGES DA SILVA
426	RG 02.846/2	ANTÔNIO FILHO RODRIGUES PARENTE
427	RG 02.842/2	EDILSON MARTINS DE SOUSA
428	RG 02.861/2	CIRLEY NEVES PARENTE
429	RG 02.776/2	GESILON PEREIRA ARAÚJO
430	RG 02.850/2	VANDERLINO ALVES DA SILVA
431	RG 02.704/2	JOSÉ CARLOS MARTINS FERREIRA
432	RG 02.870/2	RAIMUNDO ROSA MIRANDA
433	RG 02.878/2	LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO
434	RG 02.681/2	IVALDO BORGES DOS SANTOS
435	RG 02.790/2	DOMINGOS CORSINO DE SOUSA
436	RG 02.854/2	MÁRIO CÉSAR DA LUZ
437	RG 02.765/2	DEUSDETE AMÉRICO GAMA
438	RG 02.865/2	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
439	RG 02.862/2	LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS
440	RG 02.849/2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
441	RG 02.843/2	JOSÉ GOMES DE MORAIS
442	RG 02.853/2	JEORGE RODRIGUES FERNANDES
443	RG 02.703/2	GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES
444	RG 02.867/2	WILOSIMAR CARDOSO DA SILVA
445	RG 02.868/2	EDILSON BEZERRA DE SOUSA
446	RG 02.847/2	NEURACI BEZERRA DOS SANTOS
447	RG 02.863/2	HÉLIO NEPONUCENO ARAÚJO
448	RG 02.856/2	DOMINGOS PEREIRA MARTINS
449	RG 02.845/2	PEDRO ALVES PEREIRA FILHO
450	RG 02.739/2	ERNANI ROQUE BELLENZIER
451	RG 02.791/2	DORIS HALLIDEY ALVES BRITO
452	RG 02.902/2	ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES
453	RG 02.772/2	AFONSO MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
454	RG 02.741/2	AVAÍ DA SILVA DE LISBOA

455	RG 02.756/2	DEIJALMA VIANA RIBEIRO
456	RG 02.742/2	JOCÉLIO OLIVEIRA MARTINS
457	RG 02.762/2	JOSÉ MARIA RODRIGUES DE AMORIM
458	RG 02.758/2	VALMIR ALVES DE ARAÚJO
459	RG 02.764/2	HILTON DA SILVA FERREIRA
460	RG 02.569/2	ELIÉSIO VIEIRA CIRIANO
461	RG 02.723/2	JOSÉ ROBERTO MARTINS DA LUZ
462	RG 02.753/2	ROBERTO GOMES DOS SANTOS
463	RG 02.770/2	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
464	RG 02.773/2	JUAREZ PEREIRA DA SILVA
465	RG 02.766/2	LUZINEY VIEIRA DA SILVA
466	RG 02.784/2	WOSHINGTON LUIZ AZEVEDO ARAÚJO
467	RG 02.448/2	WAGNER BERNARDES
468	RG 02.936/2	LUIZ JOSÉ DA SILVA
469	RG 02.960/2	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GAMA
470	RG 03.191/2	JOSÉ NELSON DOS SANTOS SILVA
471	RG 03.316/2	JAIME ZACARIAS DE ANDRADE
472	RG 03.411/2	FABRÍCIO ALEXANDRE LOPES
473	RG 02.997/2	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO ALVES DE OLIVEIRA
474	RG 03.164/2	TIARLES SANTOS SOUZA
475	RG 03.218/2	HERTON CASTRO MARTINS
476	RG 03.206/2	IVALDO GABINO DE SOUZA
477	RG 03.153/2	PAULO CARVALHO FIGUEIREDO NETO
478	RG 03.308/2	EDIVAN PEREIRA LEITE
479	RG 02.768/2	PAULO CÉSAR FERREIRA MOTA
480	RG 03.026/2	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR
481	RG 03.058/2	RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
482	RG 03.270/2	EPAMINONDAS JOSÉ DE SOUZA
483	RG 03.041/2	ADÃO PEREIRA DA COSTA
484	RG 03.194/2	ADENIR ANES BARBOSA FILHO
485	RG 02.998/2	IVON EVALDO FARIA PACHECO
486	RG 03.290/2	JARBAS NUNES DUALDO
487	RG 03.070/2	JOÃO PEDRO SOUSA DE LIMA
488	RG 03.089/2	HÉLIO SILVA JÚNIOR
489	RG 03.306/2	GUTEMBERGUE LOPES DA SILVA
490	RG 03.115/2	CLEVERSON RICARDO DA SILVA
491	RG 03.076/2	LEONILDO PEREIRA VIEIRA
492	RG 03.464/2	VALDECI DA SILVA DE LISBOA
493	RG 03.426/2	ADERALDO FERREIRA GOMES
494	RG 03.504/2	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA
495	RG 03.586/2	VALMI FERREIRA DA SILVA
496	RG 03.609/2	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA
497	RG 03.461/2	GENIVALDO FERREIRA GUIMARÃES
498	RG 03.494/2	JOSÉ FERREIRA LEAL
499	RG 03.615/2	ANILTON RODRIGUES VIEIRA
500	RG 03.614/2	WEVERSON WAGNER DOS SANTOS
501	RG 03.865/2	MARCELINO ROSENDO VITOR
502	RG 03.899/2	EVERALDO PEREIRA DA SILVA
503	RG 03.748/2	VALMI MOURA RODRIGUES
504	RG 03.754/2	ADAUTO COSTA ALVES
505	RG 03.891/2	SEBASTIÃO ALVES MIRANDA
506	RG 03.717/2	LAERSON JOSÉ NUNES
507	RG 03.706/2	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA LOPES
508	RG 03.686/2	LUIZ CARLOS BRITO AGUIAR
509	RG 03.841/2	ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES
510	RG 03.862/2	JAIRO GOMES AQUINO
511	RG 03.676/2	AVAILDO MARTINS SALES
512	RG 03.852/2	CLAUDIZAN AMARANTE SANTANA
513	RG 03.819/2	JÚLIO REIS SILVA
514	RG 03.882/2	JOSÉ SOUSA DE LIMA
515	RG 03.826/2	HÉLIO RIBEIRO FIGUEREDO
516	RG 03.921/2	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA
517	RG 02.151/2	GERSON ALVES RAMALHO
518	RG 04.298/2	ELSON RIBEIRO NUNES
519	RG 04.404/2	TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES
520	RG 04.809/2	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA
521	RG 04.871/2	RÉGIS MÁRCIO DE ALMEIDA PINTO
522	RG 04.841/2	JULIANA PEREIRA GUILHERME
523	RG 04.714/2	MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA
524	RG 04.939/2	RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JÚNIOR

525	RG 05.262/2	MARCOS VINICIUS FÉLIX DE OLIVEIRA
526	RG 04.919/2	MARLEY ROCHA ALBINO
d) de Cabo à Graduação de Terceiro-Sargento:		
1	RG. 02.546/3	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA
2	RG. 02.077/3	DOMINGOS NUNES DE SOUSA
3	RG. 02.221/3	MARLUCY BEZERRA DE SOUSA
4	RG. 02.956/3	GESSÉ ARAÚJO ROCHA
5	RG. 02.964/3	LUIZ CARLOS DA LUZ
6	RG.02. 968/3	ALTEMAR DA SILVA SOUSA
7	RG. 03.159/3	LUIZ PEREIRA DA SILVA
8	RG. 03.190/3	MÔNICA BARROS NOLETO
9	RG. 03.322/3	CLÁUDIO DE SOUZA RODRIGUES
10	RG. 03.221/3	MANOEL GONÇALVES CAVALCANTE
11	RG. 03.032/3	HONÓRIO AIRES FILHO
12	RG. 03.292/3	ANTÔNIO GREGÓRIO MELO NETO
13	RG. 03.014/3	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA – II
14	RG. 03.251/3	VALMIR RODRIGUES DA SILVA
15	RG. 03.312/3	GENIVALDO QUIRINO RODRIGUES
16	RG. 03.309/3	GILNEUDE LIMA DE SOUSA
17	RG. 03.278/3	EDILSON MACÊDO MENDES
18	RG. 03.007/3	MANOEL PEREIRA LIMA FILHO
19	RG. 03.042/3	ANTÔNIO CLÁUDIO MARTINS DOS SANTOS
20	RG. 03.031/3	DALMO MARIANO
21	RG. 03.268/3	JAILTON ALVES SOARES
22	RG. 03.296/3	CLEBEM SOUSA ANDRADE
23	RG. 03.030/3	VALMIR BARBOSA DOS SANTOS
24	RG. 03.211/3	RAIMUNDO GOMES DA SILVA
25	RG. 03.139/3	ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS
26	RG. 03.140/3	SANTINO BARBOSA DE SOUSA
27	RG. 03.005/3	LUCIMAR MILHOMEM MORAIS
28	RG. 03.006/3	LEÔNÍCIO FILHO
29	RG. 03.247/3	ELIZON SILVA SOUSA
30	RG. 03.197/3	ADAILSON REIS MENDES
31	RG. 03.000/3	GILVÁ CAROLINO AGUIAR
32	RG. 03.237/3	DEMILTON ALVES DE CASTRO
33	RG. 03.266/3	EDIMILSON COUTINHO TORRES
34	RG. 03.299/3	ALLAN ROBSON DE SOUSA
35	RG. 03.236/3	CLÁUDIO LIRA CAVALCANTE
36	RG. 03.300/3	EDIMAR SOUSA CONCEIÇÃO
37	RG. 03.040/3	JOEL DE SOUZA PÓVOA
38	RG. 03.231/3	TIBÉRIO BORGES SANDES
39	RG. 03.033/3	REINALDO DIAS COUTINHO
40	RG. 03.182/3	HÉLCIO BEZERRA CARMO
41	RG. 03.185/3	ADERSON DOMINGUES DA CRUZ
42	RG. 03.053/3	LUCIANO LIMA DE BRITO
43	RG. 03.173/3	ROBSON DOS SANTOS
44	RG. 03.196/3	ELMO MÁRCIO DE CASTRO
45	RG. 03.175/3	MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA
46	RG. 03.176/3	PAULO CÉSAR JOAQUIM MOREIRA
47	RG. 03.253/3	ROZILAN PEREIRA LOPES
48	RG. 03.024/3	JOSÉ LUIZ GOMES DE CARVALHO
49	RG. 03.284/3	NILSON PEREIRA DA SILVA
50	RG. 03.180/3	GEDSON DA SILVA RIBEIRO
51	RG. 03.057/3	PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS
52	RG. 03.017/3	JAIR PEREIRA DE JESUS
53	RG. 03.172/3	SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA
54	RG. 03.303/3	PEDRO FILHO GAMA
55	RG. 03.238/3	JAILSON GOMES COSTA
56	RG. 03.285/3	NEURIVALDO FRANCISCO DA COSTA
57	RG. 03.242/3	ROMERSON CEZÁRIO DE MATOS
58	RG. 03.243/3	SIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA
59	RG. 03.255/3	RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS
60	RG. 03.059/3	JOÃO RODRIGUES DA SILVA
61	RG. 03.055/3	LUIZ CÉLIO FERNANDES BARBOSA
62	RG. 03.198/3	ANANIAS OLIVEIRA DE SENA FILHO
63	RG. 03.023/3	DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO
64	RG. 03.244/3	FRANCISCO VALADARES GOMES
65	RG. 03.056/3	LÁZARO RIBEIRO LEITE
66	RG. 03.174/3	ANTÔNIO CARLOS SERAFIM DOS REIS

67	RG. 03.277/3	OSVALDO GUALBERTO DA TRINDADE
68	RG. 03.025/3	JESUINO FILGUERA DE BARROS
69	RG. 03.183/3	JAKES GOMES DE SOUSA
70	RG. 03.046/3	CUSTÓDIO RIBEIRO DE CERQUEIRA
71	RG. 03.258/3	ROSENILDO OLIVEIRA ALMEIDA
72	RG. 03.177/3	ISMAEL FERREIRA DE ARAÚJO
73	RG. 03.052/3	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
74	RG. 03.195/3	VILSON DA ROCHA PEREIRA
75	RG. 03.272/3	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
76	RG. 03.254/3	MOACIR RODRIGUES
77	RG. 03.060/3	DIOMAR RIBEIRO BARBOSA
78	RG. 03.286/3	WAGNER ALVES DE SOUSA
79	RG. 03.027/3	JURANDILSON DIAS TAVARES
80	RG. 03.021/3	ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO
81	RG. 03.233/3	ALDAIR GASPAS DOS SANTOS
82	RG. 02.951/3	WENDER DA CUNHA ALVES
83	RG. 03.199/3	JERRE LÚCIO SANTIAGO
84	RG. 03.168/3	CARVONE ALVES DE OLIVEIRA
85	RG. 03.169/3	VALDINEI GOMES DA SILVA
86	RG. 03.246/3	EDINEIS PEREIRA DA SILVA
87	RG. 03.208/3	NOEL DE SENA FERREIRA
88	RG. 03.359/3	DOMINGOS CARVALHO MESSIAS
89	RG. 03.205/3	WESLEY VIEIRA ROCHA
90	RG. 03.364/3	SINVAL VIANA DOS SANTOS
91	RG. 03.324/3	ALOÍZIO GOMES DA SILVA
92	RG. 03.344/3	JUIZAM JOAQUIM PAIVA
93	RG. 03.210/3	REINALDO PEREIRA DA SILVA
94	RG. 03.193/3	OSMANILTON CASTRO DE BRITO
95	RG. 03.101/3	RONALDO RODRIGUES RANGEL
96	RG. 03.131/3	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA II
97	RG. 03.075/3	DORIVALVES ALVES DA SILVA
98	RG. 03.097/3	JOSÉ ABEL DA SILVA FILHO
99	RG. 03.086/3	SAMUEL MACEDO BARROSO
100	RG. 03.080/3	BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA
101	RG. 03.123/3	ISENALDO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO
102	RG. 03.062/3	ANTÔNIO ALVES SOBRINHO
103	RG. 03.127/3	ADONILTON RODRIGUES CAMPOS
104	RG. 03.067/3	CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA
105	RG. 03.133/3	RENATO DORXAS PEREIRA SILVA
106	RG. 03.074/3	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA
107	RG. 03.117/3	ANDRÉ LUIZ TELES CARNEIRO
108	RG. 03.279/3	AURIMAR BARROS DA SILVA
109	RG. 03.280/3	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
110	RG. 03.134/3	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA
111	RG. 03.111/3	BERNARDO VIEIRA DA COSTA
112	RG. 03.288/3	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SÁ
113	RG. 03.077/3	JUVENIL JACINTO DE ALMEIDA
114	RG. 03.088/3	SINÉSIO ALMEIDA BEZERRA
115	RG. 03.113/3	JAVAN MARQUES DA GAMA
116	RG. 04.146/3	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MAIA
117	RG. 03.083/3	CÍCERO DA SILVA FILHO
118	RG. 03.106/3	JOSÉ BONIFÁCIO DE SENA BISPO
119	RG. 03.162/3	ROZEAL DIAS GOMES
120	RG. 03.071/3	JOSÉ EDIMILSON PEREIRA DA SILVA
121	RG. 03.295/3	RUBERVAL BARBOSA DA COSTA
122	RG. 03.093/3	ALESSANDRO ALVES BEZERRA
123	RG. 03.084/3	DIONISIO PEREIRA DE ARRUDA
124	RG. 03.078/3	UIRES CARLOS MORAIS SILVA
125	RG. 03.095/3	ARIOMAR PEREIRA DE CARVALHO
126	RG. 03.120/3	ABDIEL COSTA SILVA
127	RG. 03.281/3	WHANISTON SOUSA AIRES
128	RG. 03.184/3	DEUSIMAR DA COSTA
129	RG. 03.136/3	JOSECI LOPES DE MATOS
130	RG. 03.085/3	IRACÍLIO MELO DA SILVA
131	RG. 03.230/3	MARCOS VINÍCIOS RAMOS SALES
132	RG. 03.224/3	JOSÉ XAVIER NETO
133	RG. 02.990/3	JOSÉ ARNOUD PEREIRA DOS SANTOS
134	RG. 03.167/3	ALBECION MANOEL PEREIRA DE LUCENA
135	RG. 03.157/3	JOSÉ EUDES CHAVES DA SILVA
136	RG. 03.010/3	JOSÉ BENÍCIO PEREIRA SILVA

137	RG. 03.372/3	JUCILEY PEREIRA BRITO
138	RG. 03.215/3	EMIVAL RODRIGUES DE SOUZA
139	RG. 02.984/3	EDVALDO DA SILVA
140	RG. 03.141/3	GILMAR CRUZ SILVA
141	RG. 03.375/3	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA
142	RG. 03.381/3	ARNALDO MARTINS PEREIRA
143	RG. 03.144/3	ROBSON FERREIRA DA SILVA
144	RG. 02.989/3	MOZAIR LOURENÇO DE SOUZA
145	RG. 03.265/3	JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO
146	RG. 02.980/3	GILVAN FERREIRA DA SILVA
147	RG. 02.988/3	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA
148	RG. 03.219/3	WERLEY MACEDO DE SOUSA
149	RG. 02.992/3	EDIVALDO SANTANA DA SILVA
150	RG. 03.016/3	JOSÉ AROALDO RODRIGUES SOUSA
151	RG. 03.283/3	RUBENS DIAS CARNEIRO
152	RG. 02.977/3	JUAREZ BATISTA TAVARES
153	RG. 02.970/3	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
154	RG. 03.373/3	KAUBÍ MEDEIROS DE FREITAS
155	RG. 03.380/3	ELIAS RIBEIRO DE SOUZA
156	RG. 03.315/3	JOÃO DUARTE DA SILVA
157	RG. 03.379/3	JOSIAS DE FÁTIMA DOS SANTOS
158	RG. 03.378/3	WILSON MOREIRA BARBOSA
159	RG. 03.290/3	JONAS DIAS DOS SANTOS
160	RG. 03.313/3	IVAN RODRIGUES PAZ
161	RG. 03.232/3	VALDIRENO ALVES GONÇALVES
162	RG. 03.310/3	GREGÓRIO TORRES DA SILVA
163	RG. 03.298/3	AILTON PEREIRA DA SILVA
164	RG. 03.250/3	AJURIVANDE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
165	RG. 03.161/3	ATALIBA PEREIRA NOGUEIRA
166	RG. 03.150/3	MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
167	RG. 03.620/3	PAULO VITAL DA SILVA FILHO
168	RG. 03.507/3	JOSÉ OLINTO DA SILVA
169	RG. 03.518/3	SILVANO GOMES NEVES
170	RG. 03.509/3	EDVONE GONÇALVES DA SILVA
171	RG. 03.487/3	ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
172	RG. 03.613/3	FLÁVIO CARDOSO REGINO
173	RG. 03.516/3	RANULFO LUSTOSA MOREIRA FILHO
174	RG. 03.483/3	LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR
175	RG. 03.612/3	RONALDO DE SOUZA REGINO
176	RG. 03.514/3	LAERTE LOPES CORREIA
177	RG. 03.515/3	PAULO ANDRÉ RIBEIRO DA COSTA
178	RG. 03.519/3	EDVALDO DA SILVA ARAÚJO
179	RG. 03.510/3	ELIAS CARDOSO ARGETON DE ALMEIDA
180	RG. 03.424/3	ITAMAR NUNES DE JESUS
181	RG. 03.491/3	ODAIR DE SENA FERNANDES
182	RG. 03.506/3	JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
183	RG. 03.490/3	DOMÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO
184	RG. 03.512/3	LUZINEI PEREIRA DA CRUZ
185	RG. 03.511/3	CIDNEY GONÇALVES DA SILVA
186	RG. 03.539/3	ROBERTO CARLOS FONSECA DE SOUZA
187	RG. 03.455/3	MESSIAS BATISTA ALVES
188	RG. 03.508/3	VALDENIL URCINO FERREIRA
189	RG. 03.538/3	NELSON COELHO DOS SANTOS FILHO
190	RG. 03.456/3	SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO
191	RG. 03.434/3	JOSÉ NILTON ALVES DOS REIS
192	RG. 03.584/3	NERIVAL REIS DA SILVA
193	RG. 03.460/3	JOSÉ CARDEAL COSTA FERREIRA
194	RG. 03.447/3	LUCILÂNIO CUNHA BERNARDO
195	RG. 03.551/3	ERITEVALTON PIMENTEL MATOS
196	RG. 03.445/3	GELINO ALMEIDA BEZERRA
197	RG. 03.432/3	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE MELO
198	RG. 03.469/3	MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO
199	RG. 03.501/3	IDERLAN FERREIRA BARBOSA
200	RG. 03.449/3	OSÓRIO LOPES DA SILVA
201	RG. 03.585/3	JOSÉ VALTER SANTANA
202	RG. 03.430/3	DARLAN GOMES MACEDO
203	RG. 03.450/3	GILVANO AGUIAR COSTA
204	RG. 03.546/3	EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO
205	RG. 03.452/3	DENILSON GOMES DA SILVA
206	RG. 03.458/3	PAULO HENRIQUE ARAÚJO VIANA

207	RG. 03.557/3	GENIVAN BARBOSA RODRIGUES
208	RG. 03.442/3	AGNALDO ALVES DE SOUSA
209	RG. 03.457/3	EURÍPEDES BALSANUFO DE OLIVEIRA FERREIRA
210	RG. 03.443/3	FRANKLEI SILVA DA PAZ
211	RG. 03.473/3	ARISTÓTE TAVARES BEZERRA
212	RG. 03.544/3	MÁRCIO GLEY ALVES DOS SANTOS
213	RG. 03.564/3	RENILDO DA COSTA SOUSA
214	RG. 03.601/3	LUIZ CARLOS MACEDO DE AZEVEDO
215	RG. 03.562/3	ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
216	RG. 03.603/3	EDSON DA SILVA FARIAS
217	RG. 03.604/3	FLEIDIMAR ALVES DOS SANTOS
218	RG. 03.596/3	ANTÔNIO CLEOMIR DE LIMA
219	RG. 03.588/3	JEMERSON ANDRADE DE SOUSA
220	RG. 03.580/3	CLÉIS GONÇALVES DE SOUSA
221	RG. 03.590/3	HUGO SOUSA NUNES
222	RG. 03.556/3	AGUINALDO BATISTA NOGUEIRA
223	RG. 03.591/3	DENILSON ALVES DOS SANTOS
224	RG. 03.577/3	HELY TEIXEIRA DE SOUSA
225	RG. 03.576/3	EDINAN MOREIRA NASCIMENTO
226	RG. 03.600/3	GEOVANE RIBEIRO COELHO
227	RG. 03.569/3	EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS
228	RG. 03.558/3	URIAS ALVES DE FREITAS
229	RG. 03.583/3	CARLITO OLIVEIRA LIMA
230	RG. 03.572/3	ANTÔNIO CLÓVIS PINTO DE SOUSA
231	RG. 03.595/3	EZEQUIAS TOMAZ DE SOUSA
232	RG. 03.589/3	ALBERTO GOMES DE ARAÚJO
233	RG. 03.574/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VASCONCELOS
234	RG. 03.599/3	GECIONE CARNEIRO DE SOUSA
235	RG. 03.566/3	IRAMAR FONSECA DA SILVA
236	RG. 03.592/3	JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO
237	RG. 03.560/3	ODAIR JOSÉ DE MELO
238	RG. 03.579/3	CUSTÓDIO DE SOUSA ARRUDA
239	RG. 03.472/3	ODILARDO ROBERTO OLIVEIRA
240	RG. 03.496/3	IRAMAR SILVA SOUSA
241	RG. 03.484/3	PAULO CÉSAR DE SOUSA RAMOS
242	RG. 03.499/3	JANEIDE FERREIRA COSTA
243	RG. 04.165/3	IRANILTON FERREIRA DA SILVA
244	RG. 03.486/3	JALDO GOMES DA SILVA
245	RG. 03.463/3	IVANDEY JOSÉ DA SILVA
246	RG. 03.532/3	RONALDO JUNOT PEREIRA DA SILVA
247	RG. 03.462/3	JÚLIO DUARTE DA SILVA
248	RG. 03.459/3	VALDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO
249	RG. 03.474/3	ALEXO PEREIRA DE SOUZA
250	RG. 03.520/3	ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
251	RG. 03.482/3	ADEMILSON PEREIRA DE CASTRO
252	RG. 03.492/3	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA
253	RG. 03.497/3	HILTOMAR JOSÉ BOTELHO
254	RG. 03.537/3	MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA
255	RG. 03.476/3	ADEMIR ALVES PEREIRA
256	RG. 03.489/3	HAROLDO PEREIRA RODRIGUES
257	RG. 03.467/3	JOEL DIAS DOS SANTOS
258	RG. 03.477/3	RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA
259	RG. 03.498/3	GEOVAN MODESTO DE CARVALHO
260	RG. 03.535/3	DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA
261	RG. 03.493/3	LOURINETO ALVES DA SILVA
262	RG. 03.637/3	LUZALDO RABELO MAIA
263	RG. 03.654/3	LENAR JOSÉ DA SILVA
264	RG. 03.767/3	ANTÔNIO JULIMAR ARAÚJO DOS SANTOS
265	RG. 03.737/3	ARI PACHECO ANCILON SILVA
266	RG. 03.755/3	PEDRO GOMES CARVALHO CANTO
267	RG. 03.764/3	SÉRGIO ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
268	RG. 03.745/3	JAMES DEAN COSTA SANTOS
269	RG. 03.757/3	LINDOMAR FERREIRA
270	RG. 03.776/3	ADRIANO PEREIRA MIRANDA
271	RG. 03.900/3	RUI D'GLAN LIMA PRAZERES
272	RG. 03.785/3	VILMAR PEREIRA DA SILVA
273	RG. 03.771/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA
274	RG. 03.782/3	JOSIMAR LOPES DA SILVA
275	RG. 03.747/3	CÍCERO PEREIRA DA COSTA NETO
276	RG. 03.766/3	JOSÉ OSRISVAN TELES DE MENEZES

277	RG. 03.770/3	LUIZ DAS CHAGAS MONTEIRO
278	RG. 03.763/3	ADRIANO SOARES DE CARVALHO
279	RG. 03.780/3	RAIMUNDO ORION RODRIGUES CARDOSO
280	RG. 03.769/3	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS
281	RG. 03.774/3	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SILVA
282	RG. 03.779/3	SINVALDO SOARES CARDOSO
283	RG. 03.875/3	ROSEVAL ALVES PEREIRA
284	RG. 03.749/3	WALDEFERAN DE SOUSA LIMA
285	RG. 03.784/3	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
286	RG. 03.762/3	MANOEL MESSIAS MARTINS SOUSA
287	RG. 03.736/3	EDNEY SILVA SOUSA
288	RG. 03.697/3	ADEMI MARTINS SALES
289	RG. 03.897/3	JOSÉ MARIA PEREIRA LIRA
290	RG. 03.807/3	ALMIR ALVES DOS SANTOS
291	RG. 03.788/3	RONALDO ALVES DE SOUSA
292	RG. 03.792/3	LUCIANO ARRUDA FARIAS
293	RG. 03.789/3	RÔMULO DE MELO CARNEIRO
294	RG. 03.896/3	ORLANDO RAMOS DOS SANTOS
295	RG. 03.889/3	VAGNO ANDRADE PESSOA
296	RG. 03.893/3	LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA
297	RG. 03.892/3	WAGNER OLIVEIRA DE SOUSA
298	RG. 03.790/3	REGIVALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS
299	RG. 03.804/3	DARLON PEREIRA DE AGUIAR
300	RG. 03.321/3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
301	RG. 03.895/3	RAIMUNDO VERÍSSIMO DOS REIS NETO
302	RG. 03.793/3	LUIZ AGUIRRE DA SILVA
303	RG. 03.801/3	EDILSON DA SILVA MELO
304	RG. 03.829/3	ELIZAMAR OLIVEIRA SILVA
305	RG. 03.905/3	EDMUNDO PAULINO PEREIRA
306	RG. 03.710/3	MARDEN PEREIRA NERES
307	RG. 03.720/3	DOMINGOS ALVES NASCIMENTO
308	RG. 03.719/3	RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA
309	RG. 03.729/3	HÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA
310	RG. 03.727/3	EDUARDO ALVES LOPES
311	RG. 03.731/3	RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA
312	RG. 03.708/3	JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO
313	RG. 03.703/3	WELSON AMÉRICO DE FARIAS
314	RG. 03.663/3	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS
315	RG. 03.660/3	MARQUES ANTÔNIO ALVES NONATO
316	RG. 03.691/3	ANTÔNIO DIVINO LUÍS ROSA
317	RG. 03.668/3	GENIVALDO PAZ DA SILVA
318	RG. 03.858/3	JOSÉ AMÉRICO LOPES DA SILVA
319	RG. 03.688/3	CARLOS ADRIANO ALVES COELHO
320	RG. 03.870/3	JÂNIO RODRIGUES DA SILVA
321	RG. 03.661/3	DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA
322	RG. 03.675/3	ADILSON GAMA COSTA
323	RG. 03.695/3	DOMINGOS DA CRUZ MORAIS
324	RG. 03.874/3	ALEX ALVES LIMA
325	RG. 03.859/3	ADOLCY CÉSAR RAMOS
326	RG. 03.864/3	HEITOR LUIZ JOSÉ DA ROCHA
327	RG. 03.908/3	LIONEL RIBEIRO TITO
328	RG. 03.665/3	ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA
329	RG. 03.857/3	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
330	RG. 03.873/3	ALDEIR ALVES BARBOSA
331	RG. 03.667/3	MARCOS FRANÇA DE SOUSA
332	RG. 03.681/3	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA FILHO
333	RG. 03.699/3	DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO
334	RG. 03.861/3	EDUARDO DE ALMEIDA BENTO
335	RG. 03.903/3	MAURÍLIO BARBOSA DA SILVA
336	RG. 03.843/3	GERSON VITURINO BARROS
337	RG. 03.847/3	JOSÉ WELITON VIEIRA DE SOUSA
338	RG. 03.854/3	CASIMIRO DIAS TAVARES
339	RG. 03.674/3	JANDRES ALVES BEZERRA
340	RG. 03.831/3	EDILSON ALVES PEREIRA
341	RG. 03.828/3	EVALDO LUIZ PEREIRA LIMA
342	RG. 03.830/3	EDINELSON DE ARAÚJO TOMAZ
343	RG. 03.824/3	ISAMAR PEREIRA ROZAL
344	RG. 03.815/3	LINDOMAR FREIRE DA COSTA
345	RG. 03.825/3	ILDEMAR SEVERINO BARBACENA
346	RG. 03.835/3	EDIVINO ALVES DE NEGREIROS

347	RG. 03.813/3	MARCOS EVANGELISTA PEREIRA BEZERRA
348	RG. 03.821/3	JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
349	RG. 03.823/3	JALES VIEIRA DA SILVA
350	RG. 03.817/3	VALDEIR GONÇALVES DE CARVALHO
351	RG. 03.838/3	ANTÔNIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA
352	RG. 03.840/3	ANTÔNIO BRAGA BONILHA JÚNIOR
353	RG. 03.879/3	FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA
354	RG. 03.832/3	EDISLEY FERREIRA SILVA
355	RG. 03.928/3	HAILTON GOMES PEREIRA
356	RG. 03.929/3	MARIA JAILZA DE MEDEIROS
357	RG. 03.920/3	BRASIL BEZERRA SOARES
358	RG. 03.947/3	MARISTELA BANDEIRA DE SOUSA
359	RG. 03.949/3	VALMY DE ARAÚJO CARVALHO
360	RG. 03.952/3	ANTÔNIO DA SILVA PAZ RIBEIRO
361	RG. 03.955/3	MARCOS LUIZ FAZOLI
362	RG. 04.141/3	EDIMUNDO MARINHO DE SOUSA
363	RG. 04.144/3	LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES
364	RG. 04.148/3	FRANCISCO ADÃO DE ASSIS
365	RG. 04.154/3	GERALDINO PEREIRA SAMPAIO
366	RG.04.511/3	GILDEVAN DAS NEVES SALES
367	RG.05.107/3	ADAILTON PEREIRA ARRUDA
368	RG.04.612/3	JOELDA MARLEY AYRES DA SILVA
369	RG.04.419/3	CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA
370	RG.04.455/3	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA
371	RG.04.374/3	WESLLEY FRAGA PARENTE
372	RG.04.886/3	DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO
373	RG.05.082/3	JUCIVÂNIA MORAES RESPLANDES
374	RG.04.958/3	ALINI ALVES BRASIL
375	RG.05.384/3	LUANA BARROS LOPES
376	RG.05.334/3	TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO
377	RG. 04.153/3	HEBERT PAULA DA SILVA
378	RG. 03.216/3	MANOEL MESSIAS DIAS PINTO
379	RG. 04.149/3	RINALDO SOUSA DOS SANTOS
380	RG. 03.926/3	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS
381	RG. 03.930/3	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
382	RG. 03.948/3	ELIANE DIAS DE ASSIS
383	RG. 03.965/3	ADEMIR ARAÚJO DO AMARAL
384	RG. 03.998/3	GEANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
385	RG. 04.078/3	MARCELO KEMMER FERREIRA
386	RG. 04.129/3	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS
387	RG. 04.089/3	VALDIVINO FREITAS GOMES
388	RG. 03.990/3	SILVANO SILVA DOS SANTOS
389	RG. 04.079/3	LEOMAR DA ROCHA COELHO
390	RG. 04.107/3	WEMERSON RUBENS RODRIGUES DE SOUSA
391	RG. 04.007/3	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS
392	RG. 04.033/3	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS
393	RG. 04.115/3	NELZI PEREIRA DE SOUZA
394	RG. 04.111/3	JEFERSON COSTA COELHO
395	RG. 04.030/3	JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO
396	RG. 04.126/3	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO
397	RG. 04.070/3	KEIDY SILVA RÊGO
398	RG. 04.086/3	ANEILTON SOARES SANTANA
399	RG. 04.102/3	ROBLEDO ORNELAS GALVÃO
400	RG. 04.072/3	JULIERME VANDERLEY
401	RG. 04.013/3	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
402	RG. 04.064/3	GEORTON OLIVEIRA
403	RG. 04.121/3	RAIMUNDO NONATO DIAS ALENCAR
404	RG. 04.046/3	ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ
405	RG. 04.083/3	GIULIANO BARBOSA RODRIGUES
406	RG. 03.994/3	FAELMA CASTRO ALVES
407	RG. 04.110/3	JANY PEREIRA DOS SANTOS
408	RG. 04.066/3	DOMINGOS ALVES DA SILVA
409	RG. 04.050/3	EDSON RODRIGUES DE MENEZES
410	RG. 04.075/3	FERNANDA COSTA CAVOLI LIRA
411	RG. 04.152/4	GILVAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
412	RG. 04.263/3	LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS
413	RG. 04.584/3	WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA

414	RG. 04.587/3	WELLINGTON ALVES DA COSTA
415	RG. 04.589/3	MARIA CRISTINA MOURA FONSECA
416	RG. 04.397/3	ANICESSO CARVALHO ROSA
417	RG. 04.538/3	GENISCARLOS BAIANO DA PENHA
418	RG. 04.605/3	MAURO OLIVEIRA MENDES
419	RG. 04.278/3	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS
420	RG. 04.300/3	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES
421	RG. 04.574/3	VERILSON VICENTE DA SILVA
422	RG. 04.599/3	FRANCISCO MARCELO ANDRADE LIMA
423	RG. 04.509/3	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA
424	RG. 04.489/3	RUBIVALDO BATISTA COSTA
425	RG. 04.410/3	EDIVAN CARDOSO DA SILVA
426	RG. 04.418/3	EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
427	RG. 04.602/3	CLEITON DA SILVA LOPES
428	RG. 04.389/3	MÁRCIO ÉDER RAIMUNDO DOS SANTOS
429	RG. 04.323/3	ADRIANO CRISÓSTOMO NOGUEIRA ALVES CAETANO
430	RG. 04.565/3	ELIENE BRITO ALVES
431	RG. 04.312/3	MARÇOÉLIO DIAS DE MELO
432	RG. 04.392/3	CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA
433	RG. 04.501/3	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA ASSUNÇÃO
434	RG. 04.516/3	HAROLDO PASCOAL RIBEIRO
435	RG. 04.472/4	NEILSON DA SILVA NUNES
436	RG. 04.526/3	SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ
437	RG. 04.310/3	ÉLIO CHAVES CAVALCANTE
438	RG. 04.488/3	WILL ROBSON MACIEL CARVALHO
439	RG. 04.427/3	JOSCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA
440	RG. 04.471/3	MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO
441	RG. 04.288/3	EDUARDO DIAS DOS SANTOS
442	RG. 04.540/3	JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO
443	RG. 04.446/3	ALESSANDRO CARVALHO NEVES
444	RG. 04.373/3	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA
445	RG. 04.469/3	JAYRON ALVES RIBEIRO
446	RG. 04.331/3	JOSENY ROCHA CARVALHO SETÚBAL
447	RG. 04.299/3	DEUZIMAR BORGES DA SILVA
448	RG. 04.500/3	JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA
449	RG. 04.581/3	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
450	RG. 04.311/3	LEANDRO DO EGITO GUIMARÃES
451	RG. 04.270/3	UELDO CARVALHO MOURA
452	RG. 04.557/3	CLODOMIR JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES
453	RG. 04.434/3	ALIOMAR RIBEIRO DE SOUZA
454	RG. 04.555/3	MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA
455	RG. 04.377/3	MOISÉS AGUIAR
456	RG. 04.346/3	SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS
457	RG. 04.497/3	ENILSON ALVES DA LUZ
458	RG. 04.275/3	ADRIANO MACEDO MOREIRA
459	RG. 04.296/3	BELDIR FONSECA DA SILVA
460	RG. 04.506/3	DENIVALDO SANTOS MENDONÇA
461	RG. 04.309/3	ZARQUELON MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS
462	RG. 04.335/3	GERILTO DA SILVA LUZ

II – no Quadro de Praças Especialistas – QPE (Músicos)

a) de Terceiro-Sargento à Graduação de Segundo-Sargento:		
1.	RG. 01.172/2	MÁRCIO COSTA PINTO
2.	RG. 01.175/2	LUCAS EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
3.	RG. 03.653/2	JESUS BARBOSA DOS SANTOS
b) de Cabo à Graduação de Terceiro-Sargento:		
1.	RG. 03.652/3	WALTER MÁRIO DOS SANTOS FRAGOSO
2.	RG. 04.395/3	FÁBIO ALVES RIBEIRO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.966 - PRM.
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, resolve

P R O M O V E R na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de Tempo de Serviço, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, a partir de 15 de novembro de 2014, os seguintes policiais militares:

I – de Primeiro-Sargento à Graduação de Subtenente:

1	RG 01.495/2	JOSÉ ALBERTO SOUZA ABREU
2	RG 00.901/2	OSMAR NUNES FRAZÃO
3	RG 00.786/2	OSVALDO ARAÚJO AGUIAR SANTOS
4	RG 00.858/2	ÉDIO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
5	RG 00.852/2	DIVINO OSVALDO SOARES
6	RG 00.745/2	LAIR FERNANDES REIS
7	RG 00.611/2	CARLOS RODRIGUES COSTA
8	RG 01.323/2	HIBANÉS ALVES DOS SANTOS
9	RG 01.584/2	DÉCIO GOMES SOARES
10	RG 01.438/2	FÁBIO MOURA SANTOS
11	RG 01.602/2	MANOEL MENDES SILVA
12	RG 01.478/2	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS
13	RG 01.297/2	MIRAMATOS RIBEIRO DA GLÓRIA
14	RG 01.477/2	ANTÔNIO BARBOSA LIMA
15	RG 01.329/2	JOEL ALVES DE MENESES
16	RG 01.947/2	GERARDO PEREIRA DOS SANTOS
17	RG 01.424/2	ANTÔNIO NETO PEREIRA VILA NOVA
18	RG 01.277/2	ARNALDO FERREIRA CAMPOS
19	RG 01.598/2	JOSÉ GALVÃO SANTOS
20	RG 01.476/2	ANTÔNIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS
21	RG 01.576/2	ADÃO CIRQUEIRA BOTELHO
22	RG 01.341/2	ORLANDO VIEIRA DE SOUSA SILVA
23	RG 01.629/2	JOELMAR FRANCLINO DE SOUZA
24	RG 01.037/2	GILVAN DA SILVA VIEIRA
25	RG 01.980/2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA
26	RG 01.481/2	DOMINGOS PEREIRA MACHADO
27	RG 01.360/2	TOMAZ ANTÔNIO LOPES BRANDÃO
28	RG 01.479/2	DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA
29	RG 01.336/2	MARCOS ANTÔNIO COSTA MESSIAS
30	RG 01.382/2	ANTÔNIO ALVES DA ROCHA
31	RG 01.111/2	CELVANO PINTO DE MELO
32	RG 01.335/2	MANOEL CÉSAR DE ARAÚJO BRITO
33	RG 01.353/2	RUBERVAL SOUSA CARVALHO
34	RG 03.632/2	ROBERTO IAGHI MIRANDA
35	RG 01.589/2	FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA
36	RG 01.313/2	EPIFÂNIO BARROS NETO
37	RG 01.233/2	HILÁRIO MENDONÇA DE ALMEIDA
38	RG 01.448/2	LEONÇO FERREIRA CAMPOS
39	RG 01.051/2	ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES SILVA
40	RG 01.601/2	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES
41	RG 03.939/2	LUIZ CARLOS VIANA DA SILVA
42	RG 01.314/2	ERASMO CARLOS SILVA DE MELO
43	RG 01.344/2	PAULO FRANCO DA SILVA
44	RG 01.408/2	EDILSON MARTINS DOS SANTOS
45	RG 01.359/2	SÍLVIO LOUZADA JÁCOME
46	RG 01.600/2	JURAILDES ARAÚJO GUIMARÃES
47	RG 01.804/2	JOÃO CARLOS GOMES BRAGA
48	RG 01.348/2	RAIMUNDO NONATO MORAIS DE OLIVEIRA
49	RG 02.377/2	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
50	RG 01.308/2	ANTÔNIO BARROSO
51	RG 01.486/2	HEFERSON SUARTE LOPES
52	RG 01.648/2	ZAIDE SANTOS TURÍBIO
53	RG 01.587/2	EDSON TEIXEIRA MAGALHÃES
54	RG 01.410/2	ALDECINO BATISTA DA SILVA
55	RG 01.603/2	MAURO JOSÉ FREIRE
56	RG 01.509/2	ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
57	RG 01.626/2	JOÃO BARRETO E MELO
58	RG 01.579/2	ADENILSON DA COSTA MADUREIRA
59	RG 01.597/2	JOSÉ BATISTA FERNANDES

60	RG 01.499/2	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL
61	RG 01.586/2	EDSON PEREIRA DOS SANTOS
62	RG.01.515/2	RAIMUNDO DIAS FILHO
63	RG 01.872/2	ANTÔNIO LIBÂNEO DOS SANTOS
64	RG 01.537/2	JOÃO MAURO RODRIGUES FREITAS
65	RG 01.746/2	SUPERCÍLIO ALVES GUIMARÃES
66	RG 01.690/2	VÂNIA LÚCIA DE LIMA SANTOS
67	RG 01.450/2	MAURITI MOREIRA PEREIRA
68	RG 01.430/2	DORANILDO FERREIRA CASTRO
69	RG 01.539/2	JOSÉ FÉLIX MIRANDA CUSTÓDIO
70	RG 01.526/2	CLAUDECI ROCHA GLÓRIA
71	RG 01.465/2	RENILSON TEIXEIRA GALVÃO
72	RG 01.474/2	SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
73	RG 01.520/2	ADAILTON GOMES DA MOTA
74	RG 01.436/2	ECIVAL DIVINO CAPONI
75	RG 01.429/2	CLÓVIS FERREIRA GOMES
76	RG 01.685/2	RENILDE DOS SANTOS RANGEL
77	RG 01.544/2	PEDRO ABREU DE MACEDO
78	RG 01.425/2	ANTÔNIO MARCOS DOS REIS ALVES DE SOUZA
79	RG 01.671/2	JOSILEIDE MIRANDA AGUIAR
80	RG 01.529/2	ELIÉZIO BARROS MIRANDA
81	RG 01.622/2	GENILDO COELHO CARVALHO
82	RG 01.663/2	IARA LOPES FERREIRA
83	RG 01.619/2	EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO
84	RG 01.533/2	GEOVANE MARTINS DIAS PELEJA
85	RG 01.467/2	SIDNÉ BARREIRAS SANTOS
86	RG 01.749/2	ODAILTON RODRIGUES PUGAS
87	RG 01.440/2	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE MEDEIROS RIOS
88	RG 01.439/2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
89	RG 01.543/2	OSAILTON MORAIS COSTA
90	RG 01.427/2	ADERISMAR MOTA SOUSA
91	RG 01.644/2	RONALDO ALVES DE LIMA
92	RG 01.428/2	ALCI GAMA DA COSTA
93	RG 01.616/2	DEUZIMAR LUZ MACHADO
94	RG 01.447/2	JOSÉ WILSON CARVALHO DIAS
95	RG 01.443/2	JACIONILDO MARQUES DA SILVA
96	RG 01.464/2	RAFAEL LIMA NETO
97	RG 01.434/2	EVANDRO PEREIRA MELO
98	RG 01.715/2	RAIMUNDO NONATO RUFO SOUSA
99	RG 01.687/2	VALCILENE ALVES RODRIGUES
100	RG 01.748/2	ENOQUE NETO SIRQUEIRA DE SOUSA
101	RG 01.688/2	VANDERLÉIA FERREIRA LIMA
102	RG 01.662/2	GLEIDE BEZERRA BARROS
103	RG 01.462/2	RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA
104	RG 01.752/2	LUCIVALDO PINTO SOARES
105	RG 01.541/2	MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO
106	RG 01.530/2	EROTINO PEREIRA DA SILVA
107	RG 01.736/2	JOSOM FERREIRA FERNANDES
108	RG 01.532/2	FRANCISCO DE ASSIS BARREIRA NUNES
109	RG 01.618/2	ELIAS CARLOS DA SILVA
110	RG 01.091/2	MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS
111	RG 01.615/2	DAUROELÇO ALVES DE SOUSA
112	RG 01.540/2	JOSÉ VIDAL DA SILVA
113	RG 01.511/2	VALDIRON VIEIRA DE CARVALHO
114	RG 01.617/2	EDIVALDO ALVES DE SOUSA
115	RG 01.633/2	LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
116	RG 01.190/2	APARÍCIO ANTÔNIO DA SILVA
117	RG 01.635/2	MANOEL DE SOUSA
118	RG 01.627/2	JOÃO MARTINS JÚNIOR
119	RG 01.625/2	JEOVÁ PINTO DA SILVA
120	RG 01.701/2	MILTON PEREIRA CARDOSO
121	RG 01.642/2	ROBERTO AMARAL NERES
122	RG 01.645/2	RUI LEITE GOMES
123	RG 01.609/2	AGENOR ARAÚJO MACIEL
124	RG 01.624/2	ISRAEL MILHOMEM DA SILVA
125	RG 01.643/2	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO
126	RG 01.636/2	MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA
127	RG 01.452/2	MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
128	RG 01.538/2	JOSÉ CARLOS BORGES DA MOTA
129	RG 01.613/2	CARLITO BARROS NUNES

130	RG 01.469/2	WILTON OLIVEIRA SOUSA
131	RG 01.640/2	RAIMUNDO ANTÔNIO RESPLANDES PIMENTEL
132	RG 02.080/2	GILDEON RODRIGUES GAMA

II – de Cabo à Graduação de Terceiro-Sargento:

1	RG. 03.573/3	CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA
2	RG. 04.150/3	EURIPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA
3	RG. 00.383/3	ELIAS DOS SANTOS MORAES
4	RG. 00.929/3	AROLDO DE SOUSA BRITO

III – de Soldado à Graduação de Cabo:

1	RG 01.721/4	VALTER RIBEIRO GUIMARÃES
2	RG 02.743/4	RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.006 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no §1º do art. 3º do Decreto 5.000, de 21 de fevereiro de 2014, resolve

D E S I G N A R

para compor o Grupo Gestor do Plano ABC-TO – GG-ABC-TO, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) da Secretaria da Agricultura e Pecuária, na função de coordenador:

Titular: FERNANDO FERNANDES GARCIA;
Suplente: João Gomes Barbosa;

b) da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: PEDRO FONSECA GIL;
Suplente: Ruy Reis;

c) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS:

Titular: LUÍS HENRIQUE FROES MICHELIN;
Suplente: Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa;

d) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT:

Titular: ANDRÉ LUIZ CELESTINO FONSECA;
Suplente: Marcondes Martins Gomes de Oliveira;

e) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS;

Titular: MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES;
Suplente: Edmilson Rodrigues de Sousa;

f) do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

Titular: CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS;
Suplente: Jorge Leonam da Silva Barbosa;

II – das Instituições de Ensino Superior – IES, a convite:

a) da Faculdade Católica do Tocantins – FACTO:

Titular: THIAGO MAGALHÃES DE LAZARI;
Suplente: José Lopes Soares Neto;

b) da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:

Titular: LUCAS KOSHY NAOE;
Suplente: Expedito Alves Cardoso;

c) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO:

Titular: ARTUR FERREIRA LIMA NETO;
Suplente: Edvaldo Vieira Pacheco Sant'Ana;

d) da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular: GLÁUCIA ELIZA GAMA VIEREIA;
Suplente: Erich Collichio;

III – a convite:

a) do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

Titular: AGOSTINHO DE OLIVEIRA CHAVES;
Suplente: Renan Balduino de Oliveira;

b) da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Tocantins – SFA-TO:

Titular: ANTÔNIO HUMBERTO SIMÃO;
Suplente: Eustáquio Ferreira dos Santos;

c) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

Titular: JOÃO FRANCISCO SEVERO SANTOS;
Suplente: Raimundo Costa Barbosa;

d) da Unidade Embrapa Pesca e Aquicultura:

Titular: ALEXANDRE AIRES DE FREITAS;
Suplente: Leandro Bortolon;

e) do Banco do Brasil S.A.:

Titular: EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA;
Suplente: Enikson Argolo Souza;

f) do Banco da Amazônia;

Titular: ROMILTON BRITO DA PAIXÃO;
Suplente: Kátia Socorro Q. de Queiroz Moraes;

g) do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado do Tocantins – SENAR-TO:

Titular: DARLUCIO VERAS PARRIÃO;
Suplente: Flori Bisognin Zanon Junior;

h) do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE-TO:

Titular: JOSÉ DANIEL TAVARES RODRIGUES;
Suplente: Alessandro Costa Coelho;

i) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

Titular: FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS;
Suplente: José Carlos Senhorini;

j) da Cooperativa Agroindustrial do Tocantins – COAPA:

Titular: FERNANDO HENRIQUE FARIA COELHO;
Suplente: Eduardo Aparecido Bonafede;

k) do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins – OCB-TO:

Titular: MARIA JOSÉ ANDRADE LEÃO DE OLIVEIRA;
Suplente: Gianna Raylana Machado;

l) da TNC-Brazil – The Nature Conservancy:

Titular: HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS;
Suplente: Francisco Fonseca.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.013 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/003137, resolve

P R O M O V E R

ANTÔNIO PEREIRA LIMA NETO, matrícula 508280-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.014 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/002852, resolve

P R O M O V E R

COLEMAR MENDES DE SOUZA, matrícula 543102-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.016 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

POLIANA AVELINO SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 9/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/2011.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE.
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio nº 4/2011, pelo prazo de 24 meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso, Governador do Estado do Tocantins e José Wagner Praxedes, Presidente do TCE.

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**ATO Nº 2.015 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0010886-46.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

os candidatos adiante indicados, para exercerem as funções do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Dianópolis, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei:

Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9720301676	ADÍLIA GONÇALVES DE MELO	017188741-70	22ª
9720032746	WELLINGTON COSTA DA SILVA	876261101-10	23ª
9720329243	GRAZIELA SILVA ARAÚJO	024844071-30	24ª

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.479 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 17ª Zona Eleitoral, em Taguatinga, a Operadora de Microcomputador ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CÂNDIDO, matrícula 1017039-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.480 - CSS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Lagoa da Confusão a Técnica em Enfermagem VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA, matrícula 803392-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.509 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Natal, Rio Grande do Norte, a Fisioterapeuta ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS, matrícula 992231-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.510 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado do Espírito Santo a Professora da Educação Básica CINARA TEODORO MAIA, matrículas 536535-2 e 536535-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.511 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Câmara Municipal de Novo Repartimento, Pará, o Cabo EZEQUIAS MENDES MACIEL, matrícula 1002732-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.512 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado do Rio de Janeiro a Professora da Educação Básica MADEL NOLETO PERNA, matrícula 418370-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.520, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, relativas a 2013-2014, no período de 21 de agosto a 1º de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.521 - RVG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 16 de novembro de 2014, a Portaria CCI nº 471 - CSS, de 6 de março de 2014, publicada na edição 4.086 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede à Secretaria da Segurança Pública os seguintes servidores:

1. AÉCIO VILARINS SILVA, matrícula 48097-1;
2. MOISES SILVA DA SILVA, matrícula 48796-1.

PORTARIA CCI Nº 1.523 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT/10ª a Professora da Educação Básica MILENA PAULA PEREIRA CUNHA PASSOS, matrícula 899747-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas relativas às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.525 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT/10ª a Assistente de Serviços de Saúde AMANDA CARVALHO MINA, matrícula 1127250-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas relativas às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.526 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT/10ª Região os servidores adiante indicados, integrantes dos quadros de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas relativas às pessoas natural e jurídica:

1. DELBRA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 370086-1, Assistente Administrativa;
2. EDEN ANDRADE PASSOS, matrícula 994367-3, Assistente Administrativo;
3. IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA MEIRA COSTA, matrícula 910317-1, Assistente Administrativa Fazendária;
4. JULIANA CLARO DE SOUZA COSTA, matrícula 774630-1, Assistente Administrativa;
5. MARIA CREUZA SOUTO LEITE, matrícula 830413-3, Técnica em Contabilidade;
6. RAFAEL LOPES PONTES, matrícula 1046446-1, Auxiliar Administrativo;
7. ROSEMARY FERREIRA PEREIRA, matrícula 1008269-1, Assistente Administrativa;
8. SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 653412-2, Assistente Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 1.535 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes dos quadros de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ELIS REGINA SOARES CARVALHO, matrícula 918651-4, Analista em Tecnologia da Informação;
2. ELISA SANTOS AMARAL, matrícula 1275020-1, Analista de Comunicação Social;
3. IRACYAN BARROS LEITE DE NÓBREGA, matrícula 457799-2, Biblioteconomista;
4. MAYRA NAARA GONÇALVES ANDRADE, matrícula 1277421-1, Auxiliar Administrativa;
5. RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS, matrícula 891979-2, Arquiteto.

PORTARIA CCI Nº 1.542 - EX, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANDRÉ LUIZ ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

PORTARIA CCI Nº 1.544 - RED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 31 de outubro de 2014, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, com o respectivo ocupante, JOÃO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, nomeado pelo Ato nº 1.749 - NM, de 7 de novembro de 2014, publicado na edição 4.252 do Diário Oficial do Estado.

APOSTILA CCI Nº 217 - APT, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.950 - NM, de 14 de novembro de 2014, publicado na edição 4.258 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de DAIANE PINHEIRO GUEDES.

APOSTILA CCI Nº 218 - APT, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.919 - NM, de 14 de novembro de 2014, publicado na edição 4.258 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de NÚBIA NANDA DE MELO MAGALHÃES.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1503/2014
Data da Portaria: 14 de novembro de 2014
Nº do Processo: 2014/0902/00074
Concedente: Casa Civil
Ordenador de Despesa: Renan de Arimatéa Pereira
Nome do Suprido: Gustavo de Andrade Campos
Responsável pelo Atesto: Silvana Alves de Castro
Classificação Orçamentária: 04.122.104.0233101 / 04.122.104.0240801
Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor do Adiantamento: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais/
Manutenção de Serviços de Transporte
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta dias)

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA - COR****EDITAL Nº 003/2014/COR/PMTO**

RETIFICAÇÃO do Edital referente ao II Curso Operacional de ROTAM – COR/2014 da Polícia Militar do Estado do Tocantins

O Presidente da Comissão de Seleção Interna para o II Curso Operacional de ROTAM – COR/2014, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com fulcro na delegação constante da Portaria nº 034/DEIP/2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, de 13 de novembro de 2.014, resolve:

RETIFICAR O EDITAL Nº 001/2014/COR/PMTO:

No Item ANEXO II, no teste de aptidão física, nº 2 Abdominal:

Onde se Lê:

2. Abdominal – mínimo de 35 (trinta) repetições em 01 (um) minuto, realizado com as pernas flexionadas, planta dos pés sobre o solo, braços estendidos atrás da cabeça, elevando o tronco a um ângulo de 45° do solo.

Leia-se:

2. ABDOMINAL SUPRA: Posição inicial: o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal (costa apoiada no solo), joelhos flexionados, pés apoiados no solo, calcanhares próximos aos glúteos, braços cruzados sobre o peito, de forma que as mãos encostem-se ao ombro oposto (mão esquerda no ombro direito e vice-versa). O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do mesmo a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

Execução: o candidato deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e retornar à posição inicial, quando será completada uma repetição, e prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões abdominais será opção do militar se rápido ou lento, contudo que não exceda o tempo de 01 minuto.

Incluir:

ANEXO III

1. O candidato deverá estar munido de atestado médico a ser obrigatoriamente apresentado para a realização da 3ª Etapa - Teste de Aptidão Física – TAF.

MODELO

POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
AV. LO 5, Quadra AE – 304 Sul, Lote 02
77011-900 – Palmas-TO - Tel: (63) 3218-4710 – Fax: (63) 3218-2701

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o (a) Senhor (a) _____

RG _____ Mat. _____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos (Flexão de braço em barra fixa, abdominal, corrida de 3.000m, flutuação vertical estática, flexão de braço sobre o solo, natação, corrida rústica de 8.000m) previstos no Edital de Seleção Interna para o II Curso Operacional de ROTAM – COR/2014 Polícia Militar do Tocantins.

(local e data)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico).

Palmas/TO, 18 de novembro de 2014.

Esdras Eduardo Borges – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Seleção Interna do COR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 477 - REM, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

SAULLO MARTINS MOURA, matrícula nº 1282778, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 30 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 1274 - SF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO, matrícula nº 814810/2, Assistente Administrativo / Coordenador - CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 17/04/2013 a 16/04/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DESPACHO Nº 5.945/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006517
INTERESSADO (A): VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo no Exterior
CARGO: Gestor Público Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 656784/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vanda Maria Gonçalves Paiva, Afastamento para Estudo no Exterior para cursar Doutorado em Contabilidade, oferecido pela Universidade do Minho – Portugal, no período compreendido entre 05.12.2014 a 04.12.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base nos assentamentos funcionais do servidor:

DECLARA que o gozo das férias do servidor ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES, número funcional nº 1182323/1, Secretário de Estado da Comunicação Social, previstas para o período de 02/09/2014 a 01/10/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, foram SUSPENSAS em razão da extrema necessidade do serviço, o que implica o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base nos assentamentos funcionais do servidor:

DECLARA que o gozo das férias do servidor ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES, número funcional nº 1182323/1, Secretário de Estado da Comunicação Social, previstas para o período de 02/10/2014 a 31/10/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, foram SUSPENSAS em razão da extrema necessidade do serviço, o que implica o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base nos assentamentos funcionais do servidor:

DECLARA que o gozo das férias do servidor ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES, número funcional nº 1182323/1, Secretário de Estado da Comunicação Social, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, foram SUSPENSAS em razão da extrema necessidade do serviço, o que implica o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**EDITAL 001/29-2014**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental nº 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE). Os candidatos que não constam desta lista e não obtiveram classificação na ampla concorrência estão eliminados do certame.

RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Delegado de Polícia Civil	HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655

Palmas, 20 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA Nº 166/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, com fundamento no ATO n. 1.548 -NM, publicado no DOE n. 4.228 de 06 de outubro de 2014 e no art. 42 da Constituição Estadual, considerando o requerimento da Associação de Mulheres em Ação de Porto Alegre do Tocantins, objeto do processo administrativo n. 2013.3300.000629, com fundamento na Instrução Normativa Geral n. 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998 que dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins, RESOLVE: art. 1º Constituir a Comissão de Vistoria e Avaliação para avaliação do bem imóvel requerido a título de doação a esta Pasta, o que se faz para designar os seguintes servidores efetivos a comporem a comissão: I - José Américo Santana Júnior, matrícula 894956-1; II - Rodrigo Cavalcante, matrícula n. 384012-2; III - José Rodrigues Cavalcante, matrícula 384012-2. Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo primeiro servidor efetivo. art. 2º A Comissão inventariante terá por obrigação emitir Relatório de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB, devendo constar: Avaliação do bem; Forma da alienação; Identificação do bem, acompanhado da sua valoração e o estado de conservação; Conclusão. art. 3º Os trabalhos desta Comissão iniciam-se a partir da data da sua publicação com o prazo de encerramento até 17 de dezembro de 2014. art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Palmas – TO, 18 de Novembro de 2014. Ângelo Crema Marzola Júnior Secretário de Estado.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.000774
Cessão de Uso n. 157/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Luzinópolis - TO
CNPJ n. 01.631.059/0001-40
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016653, cor vermelho, ano 2013 II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 1310015, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004 III – 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ ESP.50 BOM 42/LM COM 2VAGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310028
Assinatura: 17 de novembro de 2014
Vigência: 30 de dezembro de 2016.
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e José de Arimatéia Coelho Damasceno – Prefeito Municipal de Luzinópolis

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.000518
Cessão de Uso n. 158/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Filadélfia - TO
CNPJ n. 00.766.709/0001-00
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP1131016622, cor vermelho, ano 2013 II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10105, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004
Assinatura: 17 de novembro de 2014
Vigência: 30 de dezembro de 2016.
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Ednilson da Silva e Sousa – Prefeito Municipal de Filadélfia - To

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.000773
Cessão de Uso n. 159/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Lizarda - TO
CNPJ n. 02.070.571/0001-28
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 1310015, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004
Assinatura: 17 de novembro de 2014
Vigência: 30 de dezembro de 2016.
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Wilmar Soares Pugas – Prefeito Municipal de Lizarda

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A.-Nº: 0414-034.861-5**

Consumidor: POLLYANNA ALVES PEREIRA (CPF_04522166133)
Fornecedor: LIFE CONTACT CENTER (CNPJ_14127952000185).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LIMA SOARES & CIA LTDA - ME - 14127952000185) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por POLLYANNA ALVES PEREIRA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0414-034.861-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, Entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 12 de Novembro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-031.800-7

Consumidor: ROSBERG DE SOUSA (CPF_00554229188)
Fornecedor: RB OFERTAS (CNPJ_19349709000125).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RAFAEL BARBOSADOS SANTOS - ME - 19349709000125) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSBERG DE SOUSA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-031.800-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-025.384-0

Consumidor: MARIA DAS DORES DE ARAUJO (CPF_80797970134)
Fornecedor: BANCO MORADA (CNPJ_43717511000131).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO MORADA S/A - 43717511000131) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DAS DORES DE ARAUJO, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-025.384-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 11 de Setembro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-027.260-9

Consumidor: FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ (CPF_00159679133)
Fornecedor: LOJA DO DIDI (CNPJ_03733558000174).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME - 03733558000174) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-027.260-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 03 de Setembro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-018.706-0

Consumidor: MARIA DA CRUZ FRANCISCA FERREIRA (CPF_73356280163)
Fornecedor: CONSÓRCIO YAMAHA (CNPJ_47458153000140).
Fornecedor: DANTE GREGNANIN ADVOCACIA S/C (CNPJ_55708994000197).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DANTE GREGNANIN ADVOCACIA S/C - 55708994000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DA CRUZ FRANCISCA FERREIRA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-018.706-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 11 de Agosto de 2014.

F.A.-Nº: 0314-022.751-0

Consumidor: NAIARA PEREIRA DA SILVA (CPF_03179021136)
Fornecedor: ÓTICA NACIONAL (CNPJ_).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ÓTICA NACIONAL -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NAIARA PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-022.751-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 11 de Setembro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-016.149-8

Consumidor: GUILHERME ALVES DA COSTA JUNIOR (CPF_95068791172)
Fornecedor: JARDIM DOS IPÊS 3 (CNPJ_13188034000101).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 13188034000101) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GUILHERME ALVES DA COSTA JUNIOR, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-016.149-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 03 de Setembro de 2014.

F.A.-Nº: 0314-022.413-1

Consumidor: ROBSOM WILTON MARQUES PIMENTA/MILLENNIUM (CPF_)
Fornecedor: EXCLUSIVISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA (CNPJ_07045454000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA - 07045454000128) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROBSOM WILTON MARQUES PIMENTA/MILLENNIUM, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-022.413-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 06 de Agosto de 2014.

F.A.-Nº: 0314-010.393-1

Consumidor: ROSE KELLEN LIMA DE SOUSA (CPF_04934493107)
Fornecedor: LENOX (CNPJ_05502342000123).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NOMER SERVICOS DE INTERNET LTDA - 05502342000123) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSE KELLEN LIMA DE SOUSA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-010.393-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 23 de Maio de 2014.

F.A.-Nº: 0314-020.670-6

Consumidor: ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO (CPF_)

Fornecedor: BRASIL EDITORA (CNPJ_07343730000134).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA - 07343730000134) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-020.670-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 05 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1950, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 423145-1, Professora Normalista, no período de 17 a 31 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 27 de julho de 2013 a 26 de julho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1372, de 07 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.951, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 423145-1, Professora Normalista, no período de 17 a 31 de dezembro de 2015, relativa ao período aquisitivo de 27 de julho de 2013 a 26 de julho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1372, de 07 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1956, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

A servidora ELIZIA APARECIDA PINHEIRO, matrícula nº 126473-8, cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, a partir de 03 de novembro de 2014, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1958, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1475, de 18 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, que designou a servidora MARIA AMELIA PARLANDRINO LEITE, para ministrar 15 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
nos períodos de 16 a 30 de junho de 2014 e 31 de julho a 12 de dezembro de 2014	nos períodos de 16 a 30 de junho de 2014 e 31 de julho a 30 de setembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1959, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1753, de 1º de outubro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.231, de 09 de outubro de 2014, que designou o servidor RAIMUNDO NONATO TORRES SILVA, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014.	no período de 1º de agosto a 07 de novembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1960, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1045, de 20 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que designou a servidora SINDALICIA ALVES COIMBRA DE SOUSA, matrícula 288461-1, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
nos períodos de 02 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014.	nos períodos de 02 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 28 de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1961, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1577, de 29 de agosto de 2014, publicada na Edição nº 4.206, de 03 de setembro de 2014, na parte que designou a servidora RENILDE VERAS GOMES DE ABREU, matrícula nº 471607-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, em substituição a servidora CILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 546243-1, Professor da Educação Básica, no período de 31 de julho a 12 de dezembro de 2014, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1962, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1557, de 29 de agosto de 2014, publicada na Edição nº 4.206, de 03 de setembro de 2014, na parte que designou a servidora ANÚBIA RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 51758-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, em substituição a servidora ZILMA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 351687-1, Professor Normalista, no período de 31 de julho a 12 de dezembro de 2014, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1963, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1557, de 29 de agosto de 2014, publicada na Edição nº 4.206, de 03 de setembro de 2014, na parte que designou o servidor CLEITON ARAUJO, matrícula nº 38389-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, em substituição à servidora CILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 546243-1, Professor Normalista, no período de 31 de julho a 12 de dezembro de 2014, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1964, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1878, de 03 de novembro de 2014, publicada na Edição nº 4.249, de 05 de novembro de 2014, na parte que designou a servidora ANÚBIA RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 51758-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 28 de novembro de 2014, em substituição a servidora MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRAFONTES, matrícula nº 677696-2, Professor Normalista, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1965, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora HIDEANE DA GLORIA SANTANA, matrícula nº 1215841-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio, no município de Gurupi, a partir de 02 de outubro de 2014, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 106/2013.
PROCESSO Nº. 2013/2700/002716
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 0106/2013 e acréscimo de seu valor em 10,69%.

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2015.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 160.917,00 (cento e sessenta mil novecentos e dezessete reais).

DATA DA ASSINATURA: Aos 04 dias do mês de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura.
CLÉSIO ANTUNYS PEREIRA MENDONÇA – Representante da contratada.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 70/2014

PROCESSO: 2014 65010 000179
CONVÊNIO: 70/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (07.827.707/0001-15)
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro para a realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense no ano de 2014, dispendo a despesa para passagens e despesas com locomoção, bem como a locação de tendas, estrutura de som e banheiros químicos.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000;
Natureza de Despesa: 33.50.41;
Fonte Detalhada: 0104000016;
ND: 2014ND00533.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
NORMA SILVIA MATEUS SPARVOLI – CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS – CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 78/2014

PROCESSO: 2014 65010 000211
CONVÊNIO: 78/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS (01.395.458/0001-50).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para aquisição de material esportivo para desenvolvimento de Atividade de Iniciação Esportiva no Município de Itaguatins – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2099.0000
Natureza de Despesa: 33.40.41;
Fonte Detalhada: 0210001487;
ND: 2014ND00768.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
FRANCISCO REGIS ALVES MELO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS – CONVENENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

PORTARIA SEFAZ Nº 1095, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)

Altera a Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre as regras para elaboração e aplicação da pauta fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no parágrafo único do art. 546 e art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de departamento de Gestão Tributária

CRONOGRAMA DE REVISÃO DE PREÇOS - ANO 2015
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEFAZ Nº 1095 de 14 de Novembro de 2014.

DIAS	GRUPO	Sub-grupo	PRODUTO	
JANEIRO				
Dia 20	22	5	CERVEJAS	
		9	REFRIGERANTES	
		15	CHOPP	
		16	CERVEJAS ESPECIAIS	
FEVEREIRO				
Dia 02	22	6	ENERGÉTICOS	
		8	ISOTÔNICOS	
		3	ÁGUA	
	4	1	MANTEIGAS	
		2	QUEIJOS	
Dia 23	6	1	PRODUTOS HORTÍCOLAS	
		2	RAÍZES E TUBÉRCULOS	
	8	1	CAFÉ	
		1	ARROZ	
	10	1	AMIDOS E FECULAS	
		2	PROD. DA IND. DE MOAGEM	
	11	6	FEIJÃO	
13	1	GORDURAS ANIMAIS		
	2	ÓLEOS VEGETAIS		
18	1	AÇÚCARES		
MARÇO				
Dia 9	1	2	AVES	
		3	BOVINOS	
		4	BUBALINOS	
		5	CAPRINOS	
		6	EQUINOS	
		7	MUARES	
		8	OVINOS	
		9	SUINOS	
		36	1	PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS
Dia 23	11	2	PALHAS E FORRAGENS	
		3	PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS	
		4	SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS	
		5	ALGODÃO	
		24	1	TABACARIA - FUMO
ABRIL				
Dia 13	2	1	AVES	
		2	BOVINOS	
		6	SUÍNOS	
		7	AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS	
		3	1	CRUSTÁCEOS
16	1	PREPARAÇÃO DE CARNES		
23	2	FARINHA DE CARNE E FARELO		
Dia 27	22	1	BEBIDAS DESTILADAS	
		2	AGUARDENTE DE CANA	
		4	VODKAS/WHISKY	
		7	GELOS	
		10	VINHOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS	
11	11	CHAMPANHES, ESPUMANTES, COOLERS, SIDRAS, VERMUTES		
MAIO				
Dia 11	25	2	TERRAS E PEDRAS	
		4	CAL E CIMENTO	
	38	1	MADEIRAS	
		3	CARVÃO VEGETAL	
	39	1	CORTICA E SUAS OBRAS	
	48	1	OBRAS DE CIMENTO	
49	1	TELHAS		
	2	TIJOLOS		
Dia 25	63	54	1	SUCATAS
		9	TRANSPORTE DE CARGA FRIA	
		10	TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$	
		11	TRANSPORTE DE CARGA SECA KM/T	
		12	TRANSPORTE DE GADO VIVO	
		13	TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL	
		14	TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL	
		15	TRANSPORTE DE MUDANÇAS	
		16	TRANSPORTE DE CARVÃO	
		17	TRANSPORTE DE FRUTAS	
		19	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	
		20	TRANSPORTE DE AVES VIVAS	
		21	TRANSPORTE DE GRÃOS	
		22	TRANSPORTE DE SUCATA	
23	TRANSPORTE DE BIODISEL			
24	TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ			
JUNHO				
Dia 08	35	2	PNEUS PARA AUTOMÓVEIS	
		5	PNEU PARA BICICLETA	
		6	PNEU PARA CAMINHONETE	
Dia 22	35	7	PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	
		8	PNEUS PARA MOTOCICLETA	
		9	PNEUS PARA TRATOR E MÁQUINA AGRÍCOLA	

DIAS	GRUPO	Sub-grupo	PRODUTO
AGOSTO			
Dia 03	22	5	CERVEJAS
		9	REFRIGERANTES
		15	CHOPP
		16	CERVEJAS ESPECIAIS
Dia 17	22	6	ENERGÉTICOS
		8	ISOTÔNICOS
		3	ÁGUA
	4	1	MANTEIGAS
		2	QUEIJOS
Dia 31	6	1	PRODUTOS HORTÍCOLAS
		2	RAÍZES E TUBÉRCULOS
	8	1	CAFÉ
		1	ARROZ
	10	1	AMIDOS E FECULAS
		2	PROD. DA IND. DE MOAGEM
	11	6	FEIJÃO
	13	1	GORDURAS ANIMAIS
2		ÓLEOS VEGETAIS	
18	1	AÇÚCARES	
SETEMBRO			
Dia 14	1	2	AVES
		3	BOVINOS
		4	BUBALINOS
		5	CAPRINOS
		6	EQUINOS
		7	MUARES
		8	OVINOS
		9	SUINOS
		36	1
Dia 28	11	2	PALHAS E FORRAGENS
		3	PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS
		4	SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS
		5	ALGODÃO
		24	1
OUTUBRO			
Dia 12	2	1	AVES
		2	BOVINOS
		6	SUÍNOS
		7	AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS
	3	1	CRUSTÁCEOS
16	1	PREPARAÇÃO DE CARNES	
23	2	FARINHA DE CARNE E FARELO	
Dia 26	22	1	BEBIDAS DESTILADAS
		2	AGUARDENTE DE CANA
		4	VODKAS/WHISKY
		7	GELOS
		10	VINHOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS
		11	CHAMPANHES, ESPUMANTES, COOLERS, SIDRAS, VERMUTES
NOVEMBRO			
Dia 09	25	2	TERRAS E PEDRAS
		4	CAL E CIMENTO
	38	1	MADEIRAS
		3	CARVÃO VEGETAL
	39	1	CORTICA E SUAS OBRAS
	48	1	OBRAS DE CIMENTO
	49	1	TELHAS
		2	TIJOLOS
54	1	SUCATAS	
Dia 23	63	9	TRANSPORTE DE CARGA FRIA
		10	TRANSPORTE DE CARGA SECA M3/R\$
		11	TRANSPORTE DE CARGA SECA KM/T
		12	TRANSPORTE DE GADO VIVO
		13	TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL
		14	TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL
		15	TRANSPORTE DE MUDANÇAS
		16	TRANSPORTE DE CARVÃO
		17	TRANSPORTE DE FRUTAS
		19	TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS
		20	TRANSPORTE DE AVES VIVAS
		21	TRANSPORTE DE GRÃOS
		22	TRANSPORTE DE SUCATA
		23	TRANSPORTE DE BIODISEL
24	TRANSPORTE DE CASCA DE ARROZ		
Dia 30	35	2	PNEUS PARA AUTOMÓVEIS
		5	PNEU PARA BICICLETA
		6	PNEU PARA CAMINHONETE
DEZEMBRO			
Dia 7	35	7	PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS
		8	PNEUS PARA MOTOCICLETA
		9	PNEUS PARA TRATOR E MÁQUINA AGRÍCOLA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1096/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.733, de 07.02.2013,

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública disposto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para apurar responsabilidade administrativa no Processo 2013.25000.000208, que trata de reconhecimento de dívida.

Art. 2º. Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- I – JONISMAR CHAVES DE ABREU, matrícula funcional 822350-3;
- II – KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula funcional 807750-3;
- III – VÂNIA MARIA PARENTE OLIVEIRA, matrícula funcional 371984-3.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final contendo o diagnóstico do referido processo com as recomendações ao dirigente do órgão.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA SEFAZ Nº 961/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1097, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria SEFAZ nº 822, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre o lançamento, a cobrança e pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2014, fixando o calendário dos exercícios de 2014 e 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 77, V, 79-A e 79-B, II, § 1º, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001, art. 4º, § 1º, da Lei 1.668, de 1º de março de 2006 e no Decreto 1.660, de 18 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SEFAZ nº 822, de 06 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DO IPVA EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015

TABELA I

FORMA DE PAGAMENTO		FINAL DE PLACA	VENCIMENTO POR EXERCÍCIO	
			2014	2015
PARCELA ÚNICA	COM DESCONTO	1 e 2	28/02/2014	13/02/2015
		3 e 4	17/03/2014	16/03/2015
		5 e 6	15/04/2014	15/04/2015
		7 e 8	15/05/2014	15/05/2015
		9 e 0	16/06/2014	15/06/2015
	SEM DESCONTO	1 e 2	30/05/2014	15/05/2015
		3 e 4	30/06/2014	15/06/2015
		5 e 6	31/07/2014	15/07/2015
		7	15/08/2014	17/08/2015
		8	15/09/2014	17/08/2015
	9	15/10/2014	15/09/2015	
	0	30/11/2014	15/09/2015	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1.099/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Coordenador de Redes de Computadores, matrícula 876311-9, para substituir ao Sr. RICARDO PIMENTEL GARCIA que estará em período de férias, no período de 15/10/2014 a 05/11/2014, no exercício do encargo de Gerente do Contrato nº 034/2014, vinculado ao processo nº 2013/25000/000257, firmado entre Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e a Secretaria da Fazenda, referente à prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de construção e adequação de infraestrutura civil em edificações da SEFAZ-TO, incluindo as respectivas instalações complementares de rede elétrica, ar condicionado de precisão, telecomunicações e instalações especiais para implantação de 02 (duas) salas de alta disponibilidade para equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

PROCESSO Nº: 2013.25000.000034
CONTRATO Nº: 052/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 052/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000034, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sr. ANTÔNIO GOMES VIEIRA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 4,159227%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 468,72 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), mensais, a partir de 17 de setembro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 141 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:
 ANTÔNIO GOMES VIEIRA
 Locador

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
 CONTRATO Nº: 031/2011
 PROCESSO Nº: 2011/25290/000118
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: José Augusto Marinho Coelho
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.165,92 (dez mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 14/12/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 - José Augusto Marinho Coelho - Locador

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 082/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000143
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Raysa Luara Alves Teixeira
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 05/12/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 - Raysa Luara Alves Teixeira - Locadora

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
retificado

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 052/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000034
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Antônio Gomes Vieira
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 16/09/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 - Antônio Gomes Vieira - Locador

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 226/2014
PESSOA JURÍDICA / FÍSICA

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA Nº 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	Nº PROCESSO
01	CARREIRO E LEITE LTDA	02.455.407/0001-39	2014/6040/503028
02	IRMAS GUIMARAES LTDA	08.042.927/0001-04	2014/6040/502735
03	H.M.F. SILVA IND. E COM. LTDA	10.622.012/0001-01	2014/6040/501355
04	M. WANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA	10.340.249/0001-08	2014/6040/503021
05	REIS & ALVES LTDA	10.235.970/0001-20	2014/6040/502734
06	SABOR E AROMA RESTAURANTE LTDA	09.019.706/0001-70	2014/6040/503019
07	DISTRIBUIDORA MATUZALEM LTDA	04.863.603/0001-78	2014/6040/502732
08	VICENTE & AGUIAR LTDA-ME	02.509.239/0001-17	2014/6040/503855
09	RODRIGO E ARAUJO LTDA-ME	10.283.295/0001-04	2014/6040/503854
10	PABEVENCA CONST E ADM DE IMOVEIS LTDA	00.070.140/0001-36	2014/6040/503853
11	TELEFONIA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	2014/6040/503694
12	L.R.R. DE ARAUJO ME	10.330.416/0001-21	2014/6040/502162
13	R R D S PAPELARIA LTDA	08.202.045/0001-50	2014/6040/503413
14	BORGES & VIANA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	12.047.241/0001-75	2014/6040/504066
15	M. S. DANTAS & CIA LTDA	10.269.254/0001-63	2014/6040/504067
16	FANTASY – MODA INTIMA LTDA	10.903.959/0001-90	2014/6040/500699
17	RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	00.749.616/0001-74	2014/6040/503195
18	Z. E. RIBEIRO-ME	03.080.811/0001-38	2014/6040/503415
19	D. ALVES DA SILVA CALÇADOS – ME	11.509.139/0001-81	2014/6040/503689
20	SUPERMERCADO LOBO LTDA	10.542.987/0001-20	2014/6040/503414
21	PONTO FACIL COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO E ACESSO	12.732.326/0001-92	2013/6040/504518

22	MARCIO HENRIQUE SILVA DE SOUSA	045.979.613-56	2014/6040/501483
23	MÁRIO REIS BATISTA REZENDE	959.624.501-59	2014/6040/503165
24	HERCULES DOMINGOS GONÇALVES	022.874.771-60	2014/6040/501963

Palmas - TO, 14 de novembro de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 227/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	29.432.972-2	2014/002185	1.100,00	01/07/2013
02	A M BARBOSA COSMETICOS ME	29.451.654-9	2014/002440	600,00 200,00	01/11/2013 09/01/2014
03	ALVARENGA & DRUMOND LTDA ME	29.378.038-2	2014/002749	200,00	24/10/2014
04	COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA ME	29.065.536-6	2014/002395	200,00 200,00	09/12/2013 09/01/2014
05	COMAI CONSTRUTORA LTDA	29.432.214-0	2014/002390	600,00 200,00	01/11/2013 09/01/2014
06	MAGALHAES E CERQUEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME	29.448.033-1	2014/002429	1.600,00	01/06/2014
07	MAGALHAES E CERQUEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME	29.448.033-1	2014/002436	1.600,00 200,00	01/08/2013 09/01/2014
08	EXPRESSO TOCANTINS TURISMO LTDA	29.398.211-2	2014/002615	2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
09	ELTON J DE ARAUJO	29.394.985-9	2014/002617	2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
10	EDNA SHIRLEY ALVES POGGIO	29.408.017-1	2014/002610	1.400,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/09/2012 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
11	PVTEC IND. E COM. DE POLIMEROS LTDA	29.422.196-4	2014/002350	1.254.645,39 1.557.078,79 374.192,19	01/07/2011 01/07/2012 01/03/2013

PALMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 228/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA	29.366.818-3	2014/6040/503452	IDNR	5.989,16	06-07 E 08/2014

PALMAS-TO, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Reforma do sistema de esgotamento sanitário da Casa de Prisão Provisória de Palmas, no Estado do Tocantins, município de Palmas - TO, objeto do contrato de nº 00045/2014, firmado com a empresa MOEDA ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Aguardando aditivo de subcontratação da obra.

Palmas-TO, 22 de setembro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA-SEMADES Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.3900.0000157	Fernando Morais Silva, MAT – 672595-2	Zélia Aparecida Drumond, MAT – 354380-2	CONTRATO Nº 09/2014/UCP/GEF	Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR****PORTARIA SEPLAN Nº 273/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014. (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Ass. Adm. Assessoramento Direto CAD-FAS-12, matrícula funcional n.º 161310-1, referentes ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2013, previstas para 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 287/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014. (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Ass. Adm. Assessoramento Direto CAD-FAS-12, matrícula funcional n.º 161310-1, referentes ao período aquisitivo de 02.04.2013 a 01.04.2014, previstas para 03.11.2014 a 02.12.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir do dia três de novembro de 2014.

PORTARIA SEPLAN Nº 292/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA SEPLAN Nº 288/2014, de 06.11.2014, que trata da determinação de 30 dias de férias da servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Assistente Administrativo. Assessoramento Direto CAD-FAS-12, matrícula funcional n.º 161310-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 293/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 05 (cinco) dias das férias da servidora VIVIAN DIAS DINIZ, Analista Técnico Administrativo/ FCA-8, matrícula funcional n.º 822880, referente ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 31.03.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 25/2014, de 23 de janeiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 17.11.2014 a 21.11.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES, matrícula nº 184552-5, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 10/2014, firmado com o Consultor José Gerley Diaz Castro, autos nº 2014/1301/000035.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

Ao Contrato de consultoria nº 10/2014 proveniente do Processo nº 2014/1301/000035, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e o Consultor José Gerley Diaz Castro, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

Classificação Orçamentária: 04.121.1033.1219, Elemento de Despesa: 44.90.35, Fonte: 0100008185/4220008185.

Leia-se:

Classificação Orçamentária: 130011.04.122.1033.1219, Elemento de Despesa: 44.90.35, Fonte: 4220008185.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 199/2014. Abertura dia 11.12.2014 às 15h30 (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa para o fornecimento, com entregas parceladas, de suspensão de glóbulos vermelhos humanos, metodologia tubo, pelo período de 12 meses) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.785/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 194/2014. Abertura dia 11.12.2014 às 16h30 (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo e permanente (cama, cadeira de rodas e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.426/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 369/2014. Abertura dia 11.12.2014 às 17h30 (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (almoço e jantar) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.613/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 353/2014. Abertura dia 15.12.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. permanente (tv led, dvd, rack, sofá e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.446/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 282/2014. Abertura dia 15.12.2014 às 10h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de medicamentos (brometo de tiotropio 2,5 mg) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.632/3055/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 421/2014. Abertura dia 15.12.2014 às 11h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (órtese e prótese) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.721/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 427/2014. Abertura dia 15.12.2014 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo (copo descartável, caixa de isopor, saco plástico e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.864/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 428/2014. Abertura dia 15.12.2014 às 16h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo (cabo par trançado e conector rj-45) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.365/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 429/2014. Abertura dia 15.12.2014 às 17h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (fornecimento de marmitex) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.274/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 430/2014. Abertura dia 16.12.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo (lençol de cama, jogo de toalhas, peças de tecidos de algodão, material de oficinas terapêuticas) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.475/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 440/2014. Abertura dia 16.12.2014 às 11h30 (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de transporte urbanos, para a locomoção de pessoas (servidores públicos estaduais da secretaria de estado de saúde – SESAU/to) para o perímetro de palmas – paraíso do tocantins / paraíso do tocantins – palmas) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.668/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 176/2014. Abertura dia 16.12.2014 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. gráfico (confecção, impressão e acabamento do material sob demanda) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.487/3055/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2014. Abertura dia 03.12.2014 às 16h00min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (locação de tendas, mesas e cadeiras) para atender as necessidades da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, Proc. 00.098/6301/2014.

Palmas, 19 de novembro de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 286/2014
PROCESSO Nº 000.089/3900/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de serviços e fornecimento de imagens de satélite com a cobertura total do Estado do Tocantins) para análise das impugnações apresentadas.

Palmas, 19 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 034/2014**

A Superintendência de Licitações da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, de acordo com a Lei 8.666/93, e Ato nº 714-NM, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 22 de outubro de 2014 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 1022 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 1028 do Processo nº 2014/3700/000.134, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CONSTRUCTOR LTDA - EPP
2. INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
3. MOEDA ENGENHARIA LTDA
4. VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

1. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
2. LL CONSTRUTORA LTDA – EPP
3. MVL CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA/SESAU Nº 1394, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 581 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134 de 26 de maio de 2014, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados para composição da Equipe Técnica Multiprofissional para elaboração de proposta objetivando a formalização de Indenização Compensatória por Serviços Hospitalares – ICSM, em atenção a Lei Estadual nº. 2.614 de 26 de julho de 2012.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antônio Evandro de Araújo Júnior	862890-3	Médico
Josiel Torquato Rodrigues	1047582-4	Enfermeiro
Carlos Heduardo Chaves Rosado	1220411-1	Farmacêutico
Roberto Aires Montenegro	569498-4	Médico
Hendly da Silva Carvalho	1065718-3	Físico
Juliana Maciel Pinto	448932-1	Enfermeira
Nader Nazir Suleiman	485710-2	Médico
Andréia Ribeiro Couto Teixeira	852512-1	Administradora
Jorge Luis Saad Cormane	805078-4	Médico
Ricardo Rodrigues de Souza	219475-4	Médico
Cleverson Augusto Cavalcante	193838-8	Farmacêutico
Maria de Fátima Gomes	490596-1	Enfermeira
Marinalva Alencar Silva	1256122-1	Gerente Administrativo
Cícero Oliveira Bandeira	1118943-1	Assessor Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 1.967/3055/2013
MODALIDADE/Nº: SHOPPING Nº 012/2014
INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE
ASSUNTO: AQ. DE SERVIÇOS

Despacho nº 2094/2014 – Homologo a presente licitação na modalidade Shopping, conforme Despacho nº 039/2014 emitido pela SESAU exarado à folha 143, em favor da empresa: PROPAG TURISMO LTDA, item 01, com o percentual de 10% (dez por cento) de desconto aplicado sobre a tarifa das passagens aéreas nacionais, internacionais e operacionais e operacionalização de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes e seguro viagem, excluídas as taxas de embarque e os excessos de bagagens, perfazendo o valor global de \$R 100.000,00 (cem mil reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês novembro do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**EXTRATO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO Nº: 2013/3100/0869
CONTRATO Nº: 043/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Lituânia Comercio de Mercadorias em Geral Ltda -ME
OBJETO: Aquisição de Material de Informática destinados a atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Ata do Pregão Eletrônico Comprasnet para Registro de Preços Nº 018/2012, desta Secretaria.
VALOR: R\$ 1.818,60 (Um mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.30, fonte – 0100666666.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013
SIGNATARIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
Glauber Pedroso – Representante/Contratada

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO”
DO CONVÊNIO Nº 013/2014
PROCESSO: 2014.10930.000059**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 – NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 1º de maio de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.133.098/0001-80, com sede na Rua 5, nº 963 - Centro, Couto Magalhães/TO, representado pelo Prefeito o Sr. EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 19 de novembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 130/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
 Contratada: MOEDA ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-Ligação, Trecho: Povoado Bela Vista / Entroncamento TO-201 (Ponte Divisa TO-MA), com extensão de 1,84 km.
 Modalidade: Tomada de Preço nº 029/2014.
 Processo nº 2014/38960/000.426.
 Prazo: 60 (sessenta) dias.
 Valor: R\$ 1.278.775,17 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.
 Data da assinatura: 06 de novembro de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Marco Aurélio Galdino Iunes - Representante da Contratada.

**REVOGAR
(PUBLICADA NO DOE Nº 4.104, 08 DE ABRIL DE 2014)****ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa WARRE ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na rodovia TO - 030, trecho: Novo Acordo / São Felix, com 66,56 km de extensão (lote 01), no município de NOVO ACORDO - TO, de conformidade com o contrato 0273/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 02 de abril de 2014.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
 Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Presidente da AGETRANS

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Processo nº. 2014.3897.00096
 Devedora: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Favorecida: Companhia de Saneamento do Tocantins
 Resumo do objeto do Reconhecimento: Reconhecimento por parte da devedora de serviços de operacionalização dos sistemas de abastecimento de água/esgoto dos municípios indicados no Protocolo de Cisão Parcial durante o período necessário para implementar a transição das Concessões nos 78 municípios transferidas a esta Agência, decorrentes do Protocolo de Cisão Parcial de 27 de julho de 2010, publicado no DOE em 18/11/2010 realizados pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins em decorrência do Termo de Colaboração firmados entre as partes e seus aditivos. Valor da Dívida R\$ 11.945.900,26 (onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos reais e vinte e seis centavos)
 Fundamento Legal – ART. 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 136/2014 – ASSEJUR/ATS/
 Data da Assinatura: 19 de novembro de 2014
 Dotação Orçamentária: 3897.17.122.1015.4233.0000 natureza de despesa 33.90.92 fontes de Recursos 0240.
 Torna-se sem efeito a publicação realizada em 03/11/2014 no DOE nº 4247

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 017/2011**

PROCESSO Nº: 2011 5297 00034
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento
 CONTRATADO: Patrimonial Sistemas Monitoramento de Alarme LTDA
 OBJETO: 1.1. Prestação de serviços de vigilância de monitoramento eletrônico composta de alarme e CFTV 24 horas por dia, no local onde se encontra instalado a sede da entidade CONTRATANTE.
 VALOR ANUAL INICIAL DO CONTRATO R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Prorrogação da vigência de 15.10.2012 a 15.10.2013 com reprise do valor anual de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
 SEGUNDO TERMO ADITIVO – Prorrogação da vigência de 15.10.2013 a 14.10.2014 com reprise do valor anual de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
 TERCEIRO TERMO ADITIVO - acréscimo no número de câmeras do sistema de vigilância de monitoramento eletrônico com reflexo sobre o valor contratual passando o valor anual para R\$ 10.268,00 (dez mil duzentos e sessenta e oito reais).
 QUARTO TERMO ADITIVO - Prorrogação da vigência contratual de 14.10.2014 a 14.10.2015 com acréscimo no valor do contrato de R\$ 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais)
 Valor total do Contrato com reflexos até o Quarto Termo Aditivo R\$: 49.784,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.970.04.122.1085.4367.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666
 NOTA DE DOTAÇÃO: 2014ND00731
 VIGÊNCIA: 18/10/2011 a 14/10/2015
 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante – Edmundo Galdino da Silva, Contratada – Leonardo Ottoni Vieira.
 Fiscal do Contrato: Carlos Cesar Costa do Carmo Mat. 88745-4, Substituto do Fiscal: Flavia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1119087-2, nomeados pela portaria nº 270/2014.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 224, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, e na Lei Estadual nº 1.758/07;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro, de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da administração pública no Estado Social e Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que o objetivo da audiência é expor aos participantes e interessados o conteúdo da metodologia proposta para a regulação tarifária aplicada ao setor de Saneamento Estadual, atendido pela Saneatins dirimindo as dúvidas e recolhendo dos participantes as críticas e sugestões a respeito, conforme edital de audiência pública nº 002/2014

RESOLVE instituir a Mesa Diretora para promover as Audiências Públicas de acordo com calendário anexo, com o objetivo de obter subsídios que aprimorem a Metodologia proposta para a Regulação Tarifária aplicada ao setor de Saneamento Estadual, atendido pela Saneatins com os seguintes membros:

Presidente: Cláudio Pereira Sampaio - Matrícula 857407-3;

Secretário: Renato Rézio de Sousa - Matrícula 714760-1;

Apoio Técnico: Robson Gabriel de Araujo - Matrícula 256794-2.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -
TERRAPALMAS****RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2014 – REEDIÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2014 - REEDIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº. 4.254, ano XXVI, em 12 de novembro de 2014, pag. 29.

Verificada a ocorrência de problemas operacionais, os quais, ocasionaram a não publicação pelo Jornal do Tocantins do Aviso de Edital - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – REEDIÇÃO, RETIFICA-SE como segue:

Onde lê-se	Leia-se
3 de dezembro de 2014	9 de dezembro 2014
03.12.2014	09.12.2014

Palmas, 19 de novembro de 2014.

Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 068/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Breno Mario Aires Silva Filho, CRM nº 1700, e Cida Marley Gomes de Carvalho, CRP 2991, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 15 de novembro de 2014, no município de Natividade.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 13 de novembro do ano de 2014.

PORTARIA N.º 679/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JUNIO COSTA MAGALHAES, inscrito no CPF sob o nº 043.449.651-08 por cometer infração aos artigos 230, XI do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00852250

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 681/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de WEMERSON ALMEIDA DIMARAES, inscrito no CPF sob o nº 009.958.721-12 por cometer infração aos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: A009847611.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 682/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de SWEDLEY MARLON DANTAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 044.960.811-56 por cometer infração aos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00761828.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 683/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de RODRIGO GASPAR PEDROSO COELHO, inscrito no CPF sob o nº 034.779.191-30 por cometer infração aos artigos 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: H490086323.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 684/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de RAIMUNDO REGIS MARQUES RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 017.570.451-12 por cometer infração aos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00760620.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 685/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de MARCUS VINÍCIUS BENICIO PIMENTA, inscrito no CPF sob o nº 043.579.821-97, por cometer infração aos artigos 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00858814.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 686/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de MARCELO JORGE NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 734.178.581-00, por cometer infração ao artigo 218, I do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nº I490267715 e I490272702.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 687/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 645.244.181-72, por cometer infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00725304.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 688/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JHON LENON GUEDES DOS PASSOS, inscrito no CPF sob o nº 049.796.041-96, por cometer infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº H490134809.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 689/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ATÍLIO DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 045.645.401-22, por cometer infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00844108.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 691/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DJALMA FELIX DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 758.847.631-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 162, V do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. B144139979 e B144139987.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprimento das exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 692/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUCIANO DE SOUZA MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.751.841-54, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 176, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. TO00830435 e TO00830436.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 693/2014/ASSEJUR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) WILDES ALVES MLHOMEM FONSECA, inscrito(a) no CPF sob o nº 828.517.601-06, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00857870.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 700/2014/ASSEJUR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LEONEL DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.927.381-08, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00751245.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 702/2014/ASSEJUR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RONALDO FERNANDES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.726.271-28, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00806714.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 703/2014/ASSEJUR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUCAS SCHMITT MENDONÇA, inscrito(a) no CPF sob o nº 997.497.931-53, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00856015.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 704/2014/ASSEJUR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) OSCIRES AMÉRICO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.601.991-69, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO00824516.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 706/2014/ASSEJUR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 024.567.812-36, por cometer infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nº: TO00832552.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 707/2014/ASSEJUR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) PAULO SERGIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF sob o nº 218.596.123-34, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. TO00873756.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 709/2014/ASSEJUR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FLAVIO FONSECA MACHADO, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.291.491-12, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N.º. TO00762772.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 710/2014/ASSEJUR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 906.697.621-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00825024.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 711/2014/ASSEJUR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) WANDERSON FERREIRADIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.900.411-12, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. H490124630.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 905/2014/ASSEJUR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de formação de comissão do DETRAN/TO, para análise do critério da melhor técnica previsto no Edital de Licitação Modalidade Concorrência nº. 003/2014, Item 13.7 e Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores PATRÍCIA VALÉRIA BUYANOFF PEDRAGOZA, matrícula nº. 1159801, JOSE BENTO VARGAS NETO, matrícula nº. 1179101, ARINALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 101757.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000135

CONTRATO: 058/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Carlos Antunes Souza da Cruz representado pela empresa Vale Imóveis Ltda.

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar o Posto Avançado de Palmas –TO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação de Prazo e Valor Mensal do Aluguel e condomínio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240

VALOR MENSAL ALUGUEL: R\$ 4.168,23 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONDOMÍNIO: R\$ 6.510,97 (seis mil quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16 de novembro de 2014 e como termo final o dia 15 de novembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO, e o Sra. Jaqueline Arruda de Lima Santos – representante do Contratado.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 570, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicada no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 187, de 13 de maio de 2014, publicada no D.O.E. Nº. 4.212 de 12 de setembro de 2014, que trata das férias do servidor ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS, para onde se LÊ: período aquisitivo 2011/2012, LEIA-SE período aquisitivo 2012/2013.

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 0366/2014**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, por extrema necessidade de seus serviços 30 (trinta) dias de férias do servidor, IANN DELLANO DA SILVA SANTOS, Geógrafo, Matrícula nº 1284720-1, retroagindo seus efeitos para a partir de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para 03/11/2014 a 02/12/2014.

II – DETERMINAR, o gozo do referido benefício no período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 18 de novembro de 2014.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 362, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, parágrafo 2º, alínea “f” do estatuto constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo Processo n. 2014/20321/001856

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE, NEILA DA SILVA OLIVEIRA, YZAAC GONÇALVES DA SILVA e KEILA FERNANDES SANTOS, para e sob a presidência da primeira, comporem Comissão para elaboração de nova normativa para Avaliação Periódica de Desempenho – APED, em razão da edição da Lei n. 2.892, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial n. 4.196, em 20 de agosto de 2014.

Art. 2º A Comissão supracitada vigorará no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, parágrafo 2º, alínea “f” do estatuto constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que consta nos autos n. 2014/20321/001561

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 286/2014, de 16 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.221, de 25 de setembro de 2014, na parte em que se especifica:

Onde se lê: a partir do dia 11 de setembro de 2014

Leia-se: a partir do dia 1º de novembro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 62 – NM, publicado no Diário Oficial n. 3.294, de 05/01/2011, consubstanciado pelo art. 34 da Lei n. 2.892/2014, publicada no Diário Oficial n. 4.196, de 20/08/2014

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER progressão horizontal aos empregados do Quadro Técnico-Administrativo que cumpriram os requisitos do art. 34 da Lei n. 2.892/2014, conforme consta no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único à Portaria nº 364/2014

ORD.	MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO AO QUAL PERTENCE	APTO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
1	001841	GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO	30/09/2010	4	APTO	30/09/2014	A-I	B-I
2	001842	HELENO MANDUCA AYRES LEAL	01/10/2010	4	APTO	01/10/2014	A-I	B-I
3	001869	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	25/11/2010	10	APTO	25/11/2014	A-I	B-I

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 340, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, RAÍSSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 341, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANA CLÁUDIA BATISTA CARDOSO Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 908317-1, Classe 1-A, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 342, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 199/2014, publicado no DOE nº 4.238, de 20 de outubro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Miracema - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 213/2014, publicado no DOE nº 4.248, de 04 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, ILSA VIEIRA DE ARAÚJO MARTINS, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Araguacema/TO para Miracema/TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 343, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 210/2014 e nº 222/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública – PNE na unidade da Defensoria Pública em Araguaína - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção nº 210/2014 dispunha que “Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.”;

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência - PNE, 2ª (segunda), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública - PNE, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguaína - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 216/2014 e nº 225/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Goiatins - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 210/2014 dispunha que “Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.”;

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIANA GOMES GOELHO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 19ª (décima-nona), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Goiatins - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.620, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2014 a 16/12/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, matrícula nº 878710-7, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 20/11/2014 a 19/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1624, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 160/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 159/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da Lex Editora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.160.768/0001-17, para possibilitar a inscrição de 01 servidora no curso "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar", a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro de 2014, na cidade de São Paulo-SP, no valor total de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais), conforme Processo SEI nº 14.0.000000054-0.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.626, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.620/2014, referente ao exercício 2014/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para patrocinar a defesa do acusado ADOLFO DA COSTA ROSA JUNIOR, nos autos nº 5000264-60.2013.827.2713, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de dezembro de 2014, na Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, a defesa do acusado JOSÉ RODRIGUES VIANA, nos autos nº 5000002-18.2010.827.2713, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 04 de dezembro de 2014, na Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para realizar audiências na Comarca de Augustinópolis - TO, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.643, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2014 a 16/12/2014, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, matrícula nº 886491-8, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 20/11/2014 a 19/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.644, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/06/2015 a 28/07/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 90001959-0, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1232/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.016 de 02 de dezembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 04/06/2015 a 03/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.646, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2014 a 24/11/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2014/1, previstas para o período de 18/11/2014 a 17/12/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1.440/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.232 de 10 de outubro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 17/04/2015 a 24/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.647, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS P. FERNANDES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.620/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.648, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.649, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Semana da Conciliação a realizar-se na Comarca de Palmas – TO, no período de 24 a 28 de novembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para realizar audiências na Comarca de Palmas – TO, nos dias 25 e 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.650, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências junto à 4ª Vara Criminal na Comarca de Palmas – TO, no dia 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.651, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para atuar em defesa a assistida S.P.A, nos autos nº 0015094-34.2014.827.2729, que tramita na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.652, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para realizar audiências na Comarca de Almas – To, no dia 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.653, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para atuar nos seguintes processos que tramitam junto à 4ª Vara Criminal na Comarca de Palmas – TO.

- 0019437-73.2014.827.2729;
- 0017966-22.2014.827.2729;
- 0018335-16.2014.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.654, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para atuar nos autos nº 5004397-39.2013.827.0000, que tramita junto à 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.655, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/11/2014 a 30/11/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 879324-7, referente ao exercício 2014/2, previstas para o período de 18/11/2014 a 17/12/2014, concedidas por meio da Portaria nº 810/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.157 de 27 de junho de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 13/10/2015 a 25/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas – TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1.428, de 02 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4.232, de 10/10/2014, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.658, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.581, de 03 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 4.249, de 05 de novembro de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 812/2014 e 1.440/2014, referente ao exercício 2014/1 e Portaria nº 225/2014, referente ao período 2012/1, no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.659, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.579, de 03 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 4.249, de 05 de novembro de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 810/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 162/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 161/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, para inscrição de 04 servidores no curso "Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços – Equilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Administrativos", a realizar-se nos dias 11 e 12 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme Processo nº 2014.5035.000018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.661, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº. 225/2014 e 1.440/2014, referente aos exercícios 2012/1 e 2014/1, respectivamente, no período de 1º a 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.662, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 810/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 1º a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Especial Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 19/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Descrição	QTD	Vi. Unit.	Valor Total
02	Biscoito tipo cream-cracker diversos sabores (manteiga, queijo, etc.) com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, etc. Acondicionamento: pacote com no mínimo 400g, com registro da data de fabricação e validade no mínimo de seis meses. Marca: Mabel	10.000	3,44	34.400,00
VALOR TOTAL				34.400,00

EMPRESA: COSTA E VIEIRA LTDA

Item	Descrição	QTD	Vi. Unit.	Valor Total
03	Açúcar Cristal - Fardo com 15 (quinze) pacotes de 02 (dois) Kg. Marca: Itajá	1.000	45,00	45.000,00
VALOR TOTAL				45.000,00

EMPRESA: M. J. R. DOS SANTOS

Item	Descrição	QTD	Vi. Unit.	Valor Total
04	Leite integral tipo longa vida UHT, embalagem de 1 litro. Marca: Piracanjuba	20.000	2,69	53.800,00
VALOR TOTAL				53.800,00

EMPRESA: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI – ME

Item	Descrição	QTD	Vi. Unit.	Valor Total
01	Biscoito, tipo amanteigado, sabores (leite, chocolate, amanteigado, coco, etc.). Acondicionamento: pacote com no mínimo 335g, com registro da data de fabricação e validade no mínimo seis meses estampadas no rótulo da embalagem original do fabricante. Marca: Mabel	14.000	4,02	56.280,00
VALOR TOTAL				56.280,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do prazo e local de entrega

2.1. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado à Quadra 802 Sul, Alameda 03, QI 02, Lote 02 Setor Industrial, Palmas-TO ou em outro local a ser informado pela CONTRATANTE com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de no máximo 05 (cinco) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho. A entrega ocorrerá no seguinte horário: de 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs.

2.3. Para os produtos que possuem prazo de validade, este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecida pelo fabricante no ato da entrega no Almoxarifado.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 11 de novembro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marlon Costa Luz Amorim
Defensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Ricardo Oliveira da Silva
Fornecedor Registrado

COSTA E VIEIRA LTDA
Felipe Ribeiro da Silva
Fornecedor Registrado

M. J. R. DOS SANTOS
Paulo Hans dos Santos Aguiar
Fornecedor Registrado

PAPELARIA IMPERIAL EIRELI – ME
Otoniel de Sousa Ramos Lemos
Fornecedor Registrado

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014 torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2014, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que teve como vencedoras as empresas: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora no item 02, pelo valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), COSTA E VIEIRA LTDA, vencedora no item 03, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), M. J. R. DOS SANTOS, vencedora no item 04, pelo valor total de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais) e PAPELARIA IMPERIAL EIRELI – ME, vencedora no item 01, pelo valor total de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

Palmas, 19 de novembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 117/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, na forma do Anexo deste Ato, a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A atualização da presente lista de antiguidade refere-se à situação até 14 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo ao Ato nº 117/2014

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO -
Situação em: 14 de novembro de 2014

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	25	8	0	28	10	22
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	17	3	2	24	9	15
3	Alcir Raineri Filho	1990	2	5	17	3	2	24	9	9
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	17	1	21	24	9	14
5	João Rodrigues Filho	1987	5	8	16	8	12	27	6	6
6	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	13	8	2	24	3	13
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	2	2	13	0	16	24	9	12
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	11	5	17	24	9	12
9	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	8	9	1	24	9	12
10	Elaine Marciano Pires	1990	2	5	8	9	1	24	9	9
11	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	3	0	2	22	10	12
12	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	0	11	25	24	9	9

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	2	2	23	8	7	24	9	12
2	Gilson Arrais de Miranda	1990	2	5	23	1	25	24	9	9
3	Marcos Luciano Bignotti	1990	8	1	22	2	24	24	3	13
4	César Roberto Simoni de Freitas	1990	8	1	22	2	24	24	3	13
5	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	3	21	22	0	3	23	7	24
6	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	3	21	21	7	16	23	7	24
7	Carlos Gagossian Júnior	1991	3	21	21	7	9	23	7	24
8	Edson Azambuja	1991	3	21	21	7	2	23	7	24
09	Moacir Camargo de Oliveira	1991	3	21	21	6	3	23	7	24
10	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	3	21	20	6	6	23	7	24
11	José Eduardo Sampaio	1990	2	2	18	8	23	22	9	12
12	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	1991	3	21	17	1	12	23	7	24
13	Zenaide Aparecida da Silva	1991	3	21	17	1	12	23	7	24
14	José Kasuo Otsuka	1992	1	2	17	1	12	22	10	12
15	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	1	2	16	10	26	22	10	12
16	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	1	27	16	10	26	21	9	18
17	Eliana Curado Barbosa	1993	4	16	16	10	26	21	6	29
18	Kátia Chaves Gallieta	1993	8	13	16	10	26	21	6	3
19	Cantionilton Pereira da Silva	1993	8	30	16	10	26	21	2	15
20	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	9	16	10	26	21	0	5
21	Nilomar dos Santos Farias	1993	1	27	16	4	13	21	9	18
22	Lucídio Bandeira Dourado****	1997	4	24	16	4	13	21	3	5
23	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
24	Wânia de Lima e Silva	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
25	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
26	Fábio Vasconcellos Lang	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
27	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	4	24	16	4	13	17	6	21
28	Célio Sousa Rocha	1997	10	6	14	2	21	17	1	8
29	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	6	14	1	27	17	1	8
30	André Ramos Varanda	1998	7	27	13	10	30	16	3	18
31	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	6	13	0	6	17	1	8
32	Flávia Souza Rodrigues	1998	7	27	13	0	6	16	3	18
33	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	7	27	11	8	21	16	3	18
34	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	6	11	5	12	17	1	8
35	Alzemi Wilson Peres de Freitas	1997	10	6	11	5	12	17	1	8
36	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	6	4	11	0	22	13	5	10
37	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	6	10	11	18	17	1	8
38	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	6	10	11	18	17	1	8
39	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	6	4	10	11	18	13	5	10
40	Weruska Rezende FusoPrudente	2001	6	4	10	11	18	13	5	10
41	Abel Andrade Leal Júnior	2001	6	4	10	9	13	13	5	10
42	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	6	4	10	9	13	13	5	10
43	Felício de Lima Soares	2001	6	4	10	8	4	13	5	10
44	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	6	4	10	8	4	13	5	10
45	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	6	4	8	0	30	13	5	10
46	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	4	24	8	1	4	17	6	21
47	Fábio da Fonseca Lopes	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
48	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
49	Rodrigo Grisi Nunes	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
50	Octayhdes Ballan Júnior	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
51	Sidney Fiori Júnior	2004	6	15	8	1	4	10	4	30

52	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
53	Diego Nardo	2004	6	15	8	1	4	10	4	30
54	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	6	4	7	9	6	13	5	10
55	Cristian Monteiro Melo	2001	6	4	7	9	6	13	5	10
56	Marcelo Lima Nunes	2004	6	15	7	9	6	10	4	30
57	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	6	15	6	5	24	10	4	30
58	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	6	15	6	5	24	10	4	30
59	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	6	15	6	5	24	10	4	30
60	Guilherme Goseling Araújo	2004	6	15	6	0	25	10	4	30
61	Ricardo Alves Peres	2004	6	15	6	0	25	10	4	30
62	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	8	9	6	0	25	10	3	5
63	Eurico Greco Puppio	2001	6	4	3	10	29	13	5	10
64	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	6	15	3	10	29	10	4	30
65	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	8	27	3	10	29	11	6	12
66	Luiz Francisco de Oliveira	2007	8	27	3	10	29	7	2	18
67	Fernando Antonio Sena Soares	2007	8	27	3	10	29	7	2	18
68	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	8	27	3	10	29	7	2	18
69	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	8	27	3	9	13	7	2	18
70	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	3	2	2	6	11	16
71	Reinaldo Koch Filho	2008	6	9	3	2	2	6	5	5
72	Roberto Freitas Garcia	2008	6	9	1	7	25	6	5	5
73	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	6	9	1	7	25	6	5	5
74	Décio Gueirado Júnior	2008	6	9	1	7	25	6	5	5
75	Airton Amílcar Machado Momo	2008	6	9	0	0	1	6	5	5
76	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	6	9	0	0	1	6	5	5
77	Rafael Pinto Alamy	2008	6	9	0	0	1	6	5	5
78	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	9	22	0	0	1	6	1	23

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	6	15	7	9	3	10	4	30
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	5	7	22	10	4	30
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	3	11	29	6	5	5
4	Argemiro Ferreira dos Santos Neto**	2008	9	22	3	2	2	6	5	23
5	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	1	7	25	5	2	10
6	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	8	1	7	25	5	1	6
7	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	1	7	25	5	0	16
8	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	1	4	18	4	9	13
9	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	1	4	18	4	7	9
10	Luciano César Casaroti	2010	4	5	1	4	18	4	7	9
11	Cristina Seuser	2010	6	29	1	4	18	4	4	16
12	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	0	6	21	4	4	16

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	8	27	5	2	15	7	2	18
2	Muniquete Teixeira Vaz	2008	6	9	4	5	1	6	5	5
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	3	0	20	5	2	10
4	Milton Quintana	2010	6	29	2	1	27	4	4	16
5	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	6	1	4	18	6	2	7
6	Caleb de Melo Filho	2010	8	3	1	4	18	4	3	11
7	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	1	0	2	4	1	6
8	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	1	0	2	3	11	8
9	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	0	9	0	3	10	4

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Bartira Silva Quinteiro	2014	2	3	0	0	0	0	9	10
2	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	0	0	0	0	9	10
3	Adailton Saraiva Silva	2014	2	7	0	0	0	0	9	3
4	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	0	0	0	0	5	11
5	Vera Leilane Mota Alves de Souza	2014	6	2	0	0	0	0	5	11
6	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	0	0	0	0	5	11
7	Leonardo Valério Pulis Ateniense	2014	11	6	0	0	0	0	0	7
8	Priscilla Karla Stival Ferreira	2014	11	6	0	0	0	0	0	7

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

***Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

****Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 811/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Colmeia/TO, no dia 20/11/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 812/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES, Analista Ministerial, matrícula funcional nº 125514, na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 17/11/2014 a 05/12/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 813/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Objeto da Ata de SRP
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	122/2014	A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ e Promotorias de Justiça de Miranorte, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
		123/2014	A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça das Comarcas de Gurupi e Miranorte/TO, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 814/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados adiante para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº da Ata /SRP	OBJETO
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	052/2014	REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II, do edital do Pregão Presencial nº 038/2014, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000210

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a aquisição de licenças para uso do Software DRS Audiências.

DESPACHO Nº 357/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 217/2014, de 04 de novembro de 2014, às fls. 89/93, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente a contratação da empresa KENTA INFORMÁTICA LTDA, visto que a mesma detém exclusividade para demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer instrução referente ao Software DRS Audiências, no valor total R\$ 22.047,50 (vinte e dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, para gravação das audiências do Colégio de Procuradores e Conselho Superior do MP, e determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00447

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 358/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nºs 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 228/2014, fls. 170/172, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 113/2014, fls. 173/175, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 046/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: P&P TURISMO LTDA – todos os itens, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 163/164, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de preços acostada às fls. 167/168. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2014/CPJ

Dispõe sobre o pagamento do auxílio-moradia para os Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o pagamento do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público está previsto no art. 50, inciso II, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no artigo 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins);

Considerando que o Estado do Tocantins situa-se na região da Amazônia Legal, condição que legitima a percepção do auxílio-moradia, nos moldes previstos na Portaria nº 657, de 30 de outubro de 2012, do Ministério Público da União, publicada no Diário Oficial da União nº 214, em 06 de novembro de 2012;

Considerando a unidade e a indivisibilidade do Ministério Público como princípios institucionais, previstos no artigo 127, § 1º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na alínea “e” do inciso I do artigo 6º da Resolução nº 09, de 05/06/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, que reconhece o auxílio-moradia como parcela de caráter indenizatório;

Considerando a simetria existente entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público, que são estruturadas com um eminente nexos nacional, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal;

Considerando os termos da Resolução nº 117/2014, do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida na 85ª Sessão Extraordinária, em 14/07/2014, e na 85ª Sessão Ordinária, em 03/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. É assegurado aos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins em efetiva atividade, lotado ou em exercício em município onde não haja residência oficial, o auxílio-moradia, que deverá ser pago em pecúnia, cujo valor mensal não poderá exceder o fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º. O valor devido aos membros do Ministério Público não será inferior àquele pago aos membros do Poder Judiciário correspondente.

§ 2º. No âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, cada membro perceberá, a título de ajuda de custo para moradia, o limite máximo previsto no caput deste artigo.

§ 3º. O auxílio-moradia será creditado na conta-salário do beneficiário no mesmo dia do pagamento do subsídio.

Art. 2º. O auxílio-moradia será concedido mediante requerimento do membro do Ministério Público interessado, que deverá declarar, no ato, a inexistência de residência oficial condigna no município sede do seu local de lotação ou exercício, o endereço em que reside e, ainda, a inexistência de alguma das circunstâncias impeditivas previstas no art. 4º da presente resolução.

Art. 3º. O auxílio-moradia tem caráter temporário e será reavaliado a cada 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado caso persistam os requisitos para o seu deferimento.

Art. 4º. Não será devido o auxílio-moradia ao membro do Ministério Público quando:

I – residir fora da comarca da respectiva lotação, na forma do art. 129, §2º da Constituição Federal, salvo se a recomendação para a fixação de residência em local diverso tenha partido da própria chefia da instituição, por questão de segurança ou outra circunstância relevante, decidida em procedimento próprio;

II – conviver, na mesma localidade, em situação de relação familiar, com cônjuge ou companheiro que ocupe imóvel funcional ou que perceba auxílio-moradia na mesma localidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, se ambos forem membros do Ministério Público, os interessados poderão optar por qual deles receberá o auxílio ou, não havendo essa opção, será paga ao mais antigo na carreira.

Art. 5º. O auxílio-moradia tem natureza indenizatória e não poderá ser:

I – pago cumulativamente com outros de igual espécie ou semelhante finalidade;

II – integrado na base de cálculo:

- a) para incidência de contribuição previdenciária;
- b) para concessão de gratificação natalina;

III – incorporado ao subsídio, ao provento, à remuneração, à pensão ou às vantagens para quaisquer efeitos, inclusive para definição da base de cálculo do décimo terceiro salário;

IV – considerado rendimento tributável;

V – objeto de descontos não previstos em lei;

VI – concedido quando o cônjuge ou companheiro do beneficiário receber auxílio da mesma natureza de qualquer órgão da Administração Pública, se residirem na mesma localidade.

Art. 6º. O pagamento do auxílio-moradia cessará nos casos de:

I – aposentadoria ou disponibilidade;

II – falecimento;

III – exoneração;

IV – promoção ou remoção para outra comarca;

V – licenças:

- a) para aperfeiçoamento jurídico fora do Estado;
- b) para interesse particular;
- c) em caráter especial.

VI – decurso do prazo de 2 (dois) anos da concessão da vantagem sem que tenha sido deferida a prorrogação;

VII – disponibilização de residência oficial, em condições de habitabilidade, nos termos do art. 50, inciso II, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993;

VIII – recebimento em duplicidade por parte do beneficiário ou na hipótese do inciso VI do art. 5º desta resolução.

§ 1º. O membro cedido para exercício de cargo ou função em órgão da Administração Pública, ou licenciado para exercício de mandato eletivo, quando optante pela remuneração do cargo de origem, na forma da lei, poderá perceber a ajuda de custo para moradia, desde que comprove a incoerência de duplo pagamento.

§ 2º. O membro do Ministério Público promovido ou removido para outra Comarca poderá requerer a nova concessão do benefício, repetindo o procedimento previsto no art. 2º.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público.

Art. 8º. Compete à Diretoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento administrar e operacionalizar a concessão do auxílio-moradia.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos financeiros, nesta parte condicionada à disponibilidade financeiro-orçamentária.

Art. 10. Revoga-se a Resolução nº 006/2014/CPJ.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao senhor L.A.L e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0048, instaurado com o objetivo de averiguar, nos termos do art. 9º, inc. XII, da Lei de Improbidade Administrativa, denúncia acerca da utilização do veículo GOL, do Município de Palmas para fins eleitorais e promove o arquivamento tendo em vista que, não restou comprovado, pelos documentos amealhados, que o investigado tenha utilizado veículo do município para fins particulares. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014/18279, autuada a partir da representação do senhor T. V, na qual notícia, em síntese, a ausência de um abrigo para morar e indefere a referida Notícia de Fato, tendo em vista que após diligência realizada pelo Promotor Oficiante da 26ª Promotoria de Justiça conseguiu um abrigo no ILPI "Raimundo Rodrigues", localizado no município de Cristalândia/TO. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014/14464, autuada em decorrência de representação que trata de problemas acerca: (a) da gestão do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Tocantins; (b) de escolas que vêm sendo fechadas sem explicação; (c) das deficiências do Plan-Saúde; (d) da carência da Polícia Militar do Estado do Tocantins; (e) de estradas em más condições de conservação. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA ao senhor V. C. C e eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2009/6843, autuada a partir do expediente encaminhado pelo Ministério Público Federal, no qual informa, em síntese, a reclamação de V.C.C, noticiando que a sua genitora foi vítima de um estelionato, no qual realizaram um empréstimo consignado fraudulento em sua conta e indefere a referida Notícia de Fato, tendo em vista que, cabe ao filho da idosa postular em juízo, individualmente, pretensão ação de ressarcimento em face do banco que realizou o empréstimo fraudulento em nome da idosa. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.22.0629, na qual informa, em síntese possível ato de improbidade administrativa pela utilização indevida de veículos da Secretaria Estadual do Trabalho, à custa do erário estadual e tão só para satisfazer interesse particular, sem qualquer nota de interesse público e indefere a referida Notícia de Fato, tendo em vista a instauração de procedimento preparatório que tem por objeto averiguar os mesmos fatos dos autos. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

ATO Nº 032/2014-CHGAB/DG
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 04, de 17 de janeiro de 2013.

Editar a Escala de Férias dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período aquisitivo 2014/2015:

Matrícula	Nome	Período(s)
76207	ABENISE CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	De 01-09-2015 até 30-09-2015
122613	ACELISMARIO ALVES NOGUEIRA	De 01-12-2015 até 18-12-2015 De 01-02-2016 até 12-02-2016
9991	ADAO BATISTA NUNES QUIXABA	De 01-04-2015 até 30-04-2015
30901	ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	De 06-04-2015 até 15-04-2015 De 06-10-2015 até 25-10-2015
86208	ADERSON ALVES DE SIQUEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
103610	ADILSON CABRAL DE SOUZA JUNIOR	De 04-12-2015 até 18-12-2015 De 08-01-2016 até 22-01-2016
100810	ADOLFO DO CARMO JUNIOR	De 01-07-2015 até 30-07-2015
104410	ADONIRAN SOUZA GUIMARAES	De 01-07-2015 até 30-07-2015
79707	ADRIA GOMES DOS REIS	De 03-11-2015 até 02-12-2015
8573468	ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
80507	ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES	De 13-06-2016 até 27-06-2016 De 12-09-2016 até 26-09-2016
110311	ADRIANA REIS DUTRA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
115412	ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA VIEIRA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
68407	ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA	De 15-06-2015 até 14-07-2015
34001	AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONCA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
46403	AGNEL ROSA DOS SANTOS POVOA	De 07-01-2016 até 23-01-2016 De 15-08-2016 até 27-08-2016
10091	ALAIR MACHADO PERNA	De 14-09-2015 até 13-10-2015
14693	ALAN FURTADO SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
111912	ALANE TORRES DE ARAUJO MARTINS	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 17-08-2015 até 05-09-2015
109110	ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS	De 14-01-2015 até 12-02-2015
120513	ALBERTO NERI DE MELO	De 09-09-2015 até 18-09-2015 De 11-01-2016 até 30-01-2016
84208	ALDA LOPES DA SILVA	De 16-07-2015 até 14-08-2015
5590	ALDERINA MENDES DA SILVA	De 06-07-2015 até 23-07-2015 De 11-01-2016 até 22-01-2016
6592444	ALESSANDRA BATISTA SILVA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
76107	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 04-07-2016 até 23-07-2016
123814	ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS	De 03-08-2015 até 17-08-2015 De 11-01-2016 até 25-01-2016
78907	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	De 11-01-2016 até 22-01-2016 De 02-08-2016 até 19-08-2016
79907	ALEXSANDER DUARTE PEYNEAU	De 01-11-2016 até 30-11-2016
85308	ALICE MACEDO CORDEIRO	De 01-09-2015 até 30-09-2015
66207	ALLANE THASSIA TENORIO	De 08-06-2015 até 19-06-2015 De 05-01-2016 até 22-01-2016
82707	ALLINE FRANCA MOTTA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
107610	AMILTON JOSE ALMEIDA	De 18-09-2015 até 17-10-2015

111311	AMILTON JUNIOR DA SILVA	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 05-08-2016 até 18-08-2016
120813	ANA LUIZA ROCHA BRINGEL	De 29-06-2015 até 28-07-2015
30201	ANA PATRICIA DE AGUIAR MEDEIROS	De 18-02-2015 até 27-02-2015 De 09-09-2015 até 28-09-2015
80007	ANA PAULA GUIMARAES FERREIRA	De 30-10-2015 até 28-11-2015
100910	ANDERSON MARTINS SANTIAGO	De 08-09-2015 até 25-09-2015 De 03-11-2015 até 14-11-2015
66307	ANDERSON YUJI FURUKAWA	De 21-07-2015 até 31-07-2015 De 11-01-2016 até 29-01-2016
112912	ANDREIA ALVES DE CARVALHO	De 06-06-2016 até 23-06-2016 De 03-11-2016 até 14-11-2016
101010	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
111211	ANDRESSA NEVES VIEIRA	De 28-03-2016 até 11-04-2016 De 16-11-2016 até 30-11-2016
269430	ANGELICA SPERANSA MELLO	De 01-08-2015 até 30-08-2015
78507	ANGELITAMESSIAS RAMOS MATOS E SOUZA	De 04-12-2015 até 18-12-2015 De 02-08-2016 até 16-08-2016
70107	ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES	De 26-04-2015 até 25-05-2015
107410	ANTONIA DE RIBAMAR SANTOS VALE	De 01-07-2016 até 30-07-2016
8308527	ANTONIO BELO DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
106510	ANTONIO CIRQUEIRA MOURAO	De 07-09-2015 até 06-10-2015
108310	ANTONIO DAVID SOUZA DE VASCONCELOS JUNIOR	De 01-08-2016 até 30-08-2016
122813	ANTONIO GILDOMAR DE SOUSA SOARES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
107510	ANTONIO NILVAN GONCALVES DA COSTA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
109611	ARLENNE LEDA BARROS MENDONCA MANSUR	De 08-09-2015 até 21-09-2015 De 16-11-2016 até 01-12-2016
81507	ARLETE SILVA RIBEIRO	De 12-09-2016 até 11-10-2016
79507	ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO	De 18-01-2016 até 16-02-2016
18397	ARNOR MACIEL DA COSTA	De 16-07-2015 até 14-08-2015
101110	BENEDICTO JOSE ISMAEL NETO	De 29-07-2015 até 27-08-2015
9691	BENHUR DIVINO DE SOUZA	De 14-07-2015 até 31-07-2015 De 14-09-2015 até 25-09-2015
91608	BENILDA RODRIGUES GOMES DE LIMA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
121713	BLENDA TOCANTINS COSTA	De 21-09-2015 até 02-10-2015 De 05-05-2016 até 22-05-2016
122713	BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA	De 11-02-2016 até 26-02-2016 De 12-09-2016 até 25-09-2016
109410	BRUNNO CESAR ROSA CARVALHO	De 04-03-2015 até 02-04-2015
79107	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	De 10-12-2015 até 21-12-2015 De 01-08-2016 até 18-08-2016
118513	BRUNO CASSIANO DA SILVA	De 01-12-2015 até 30-12-2015
75807	BRUNO MACHADO CARNEIRO	De 04-01-2016 até 15-01-2016 De 04-07-2016 até 21-07-2016
105710	CAIO RUBEMDA SILVA PATURY	De 14-09-2015 até 28-09-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
117312	CAMILA CURCINO AZEVEDO	De 07-01-2016 até 16-01-2016 De 12-09-2016 até 01-10-2016
120013	CAMILA DA COSTA SOUSA	De 15-07-2015 até 13-08-2015
108110	CAMILLA RAMOS NOGUEIRA	De 06-04-2016 até 20-04-2016 De 13-10-2016 até 27-10-2016
103310	CANDICE CRISTIANE BARROS SANTANA NOVAES	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 13-06-2016 até 02-07-2016
125114	CARLA SOUSA DA SILVA	De 15-06-2015 até 29-06-2015 De 06-07-2015 até 20-07-2015
89908	CARLOS CESAR CARNEIRO PIMENTEL	De 13-07-2015 até 11-08-2015
94609	CARLOS OSMAR DE ALMEIDA	De 13-07-2015 até 31-07-2015 De 11-01-2016 até 21-01-2016
82507	CARLOS ROGERIO FERREIRA DO CARMO	De 07-01-2016 até 05-02-2016
5290	CARMELITA TAVARES	De 01-06-2015 até 30-06-2015
66507	CAROLINE NOGUEIRA AMORIM RODRIGUES	De 12-10-2015 até 30-10-2015 De 28-03-2016 até 07-04-2016
120313	CAROLINE SILVA DE SOUZA	De 04-01-2016 até 02-02-2016
78107	CAROLINE SILVA FREITAS MENDES	De 04-07-2016 até 02-08-2016
83308	CATIA DA SILVA MESQUITA	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
115512	CEIR OLIVEIRA NETO	De 20-07-2015 até 18-08-2015
89608	CELIO JOSE DE BRITO COSTA	De 02-08-2015 até 16-08-2015 De 08-01-2016 até 22-01-2016
26000	CESAR AUGUSTO SILVA MORAIS	De 04-05-2015 até 02-06-2015
100410	CESAR DE AMORIM RODRIGUES	De 15-06-2015 até 26-06-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
111812	CINTYA MARLA MARTINS MARQUES	De 01-06-2015 até 30-06-2015
9391	CIRLENE DE OLIVEIRA CALDAS	De 10-08-2015 até 08-09-2015
96709	CLAISON REZENDE AMORIM	De 03-08-2015 até 14-08-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
86508	CLAUDENOR PIRES DA SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
115712	CLAUDIA MELO DA PAZ	De 14-09-2015 até 28-09-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
30701	CLEIDE CARDOSO DE ALMEIDA	De 01-07-2015 até 30-07-2015

87208	CLEIVANE PERES DOS REIS	De 01-06-2015 até 12-06-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
19970	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
5790	CREUSA BARROS DE SOUSA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
111611	CRISLEY GLAUCEA TAVARES SALES	De 06-04-2015 até 17-04-2015 De 03-08-2015 até 20-08-2015
9073591	CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO	De 14-08-2015 até 12-09-2015
94409	CRISTIANO JOSE PACCOLA	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
70207	CRISTIENE NUNES DOS ANJOS DE SENE	De 03-11-2015 até 17-11-2015 De 08-03-2016 até 22-03-2016
114412	CYMARÁ MIRANDA	De 03-11-2015 até 02-12-2015
114612	DALETHE BORGES MESSIAS ARAUJO	De 17-11-2016 até 16-12-2016
66707	DANIEL ALVES DA SILVA	De 21-08-2015 até 04-09-2015 De 05-12-2015 até 19-12-2015
66607	DANIELA CONCEICAO RAMOS DE QUEIROZ	De 10-08-2015 até 21-08-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
99410	DANIELA DE ULYSSEA LEAL SOARES	De 01-05-2015 até 30-05-2015
91	DANIELA SANTOS DA SILVA	De 29-06-2015 até 10-07-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
114312	DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA FREITAS	De 13-07-2015 até 27-07-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
90008	DAVID ANTONIO DA SILVA	De 16-07-2015 até 14-08-2015
109811	DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
102010	DAYANE RIBEIRO DOS REIS	De 03-08-2015 até 01-09-2015
112812	DEBORAH ARAUJO MARTINI	De 03-08-2015 até 01-09-2015
125914	DEIFF VIEIRA FERRARI	De 13-10-2015 até 27-10-2015 De 07-12-2015 até 21-12-2015
114812	DEJANE PEREIRA DAVID	De 09-09-2015 até 28-09-2015 De 27-01-2016 até 05-02-2016
98109	DELCEIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 09-09-2016 até 23-09-2016
8321108	DENISE SOARES DIAS	De 01-07-2015 até 30-07-2015
117712	DENYS CESAR DOS SANTOS SILVA	De 30-11-2015 até 19-12-2015 De 01-08-2016 até 10-08-2016
114512	DIOGHENYS LIMA TEIXEIRA	De 17-08-2015 até 04-09-2015 De 02-05-2016 até 12-05-2016
113012	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	De 06-07-2015 até 17-07-2015 De 13-10-2015 até 30-10-2015
124614	DIONATAN DA SILVA LIMA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
76607	DIRENE AGUIAR DOS SANTOS	De 19-11-2015 até 18-12-2015
72507	DIVINO ALVES DE LIMA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
126614	DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA	De 15-10-2015 até 13-11-2015
8542180	EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES	De 18-07-2016 até 16-08-2016
40558	EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	De 29-06-2015 até 28-07-2015
119013	EDINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	De 04-05-2015 até 18-05-2015 De 03-08-2015 até 17-08-2015
75019	EDISON PEREIRA NUNES	De 10-08-2015 até 08-09-2015
8312036	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	De 06-07-2015 até 04-08-2015
118913	ELAINE PEREIRA DA SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
76407	ELAINE RICAS REZENDE	De 06-04-2016 até 20-04-2016 De 12-09-2016 até 26-09-2016
5090	ELENI MARIA SOARES	De 09-01-2017 até 07-02-2017
84008	ELENILSON PEREIRA CORREIA	De 02-05-2015 até 31-05-2015
85108	ELIANA BATISTA DE LIMA	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 30-11-2015 até 19-12-2015
106410	ELIAS FONSECA DE OLIVEIRA	De 01-09-2015 até 30-09-2015
67007	ELIAS ROSENO DE LIMA	De 26-03-2015 até 24-04-2015
83008	ELINALVA DO NASCIMENTO RAMOS	De 13-07-2015 até 11-08-2015
119513	ELINE NUNES CARNEIRO	De 04-05-2015 até 02-06-2015
83808	ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO	De 09-07-2015 até 07-08-2015
105110	ELOISA OLIVEIRA PACHECO	De 18-11-2015 até 17-12-2015
74907	EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA	De 03-07-2015 até 01-08-2015
70507	ERIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO	De 18-05-2015 até 01-06-2015 De 13-10-2015 até 27-10-2015
106110	ESMERALDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	De 04-07-2016 até 02-08-2016
115112	ESTEVINA BRITO DOS SANTOS	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 01-08-2016 até 14-08-2016
80207	EURICO DE OLIVEIRA	De 02-03-2016 até 31-03-2016
19498	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NOLETO	De 19-10-2015 até 17-11-2015
111411	FABIANE PEREIRA ALVES	De 18-02-2016 até 03-03-2016 De 08-06-2016 até 22-06-2016
110711	FABIO PUERRO	De 13-10-2015 até 11-11-2015
119313	FABIOLA BARBOSA MOURA	De 04-05-2015 até 02-06-2015
27600	FABIOLLA CELIAN PESSOA DA NOBREGA	De 16-06-2015 até 26-06-2015 De 17-08-2015 até 04-09-2015
101910	FABRICIO FELIPE DOS SANTOS	De 02-07-2015 até 31-07-2015
99810	FABRICIO RODRIGO DE SOUZA LEAO	De 04-01-2016 até 15-01-2016 De 13-06-2016 até 30-06-2016

67307	FABYOLA APARECIDA RIBEIRO QUINAUD	De 30-03-2015 até 28-04-2015
95909	FAUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES	De 21-09-2015 até 10-10-2015 De 22-02-2016 até 02-03-2016
115012	FERNANDA ALVES MATIAS COSTA	De 01-10-2015 até 30-10-2015
85008	FERNANDA BELMIRA OLIVEIRA DA SILVA	De 04-05-2015 até 21-05-2015 De 25-01-2016 até 05-02-2016
115912	FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA	De 20-07-2015 até 18-08-2015
31101	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA SOUSA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
75507	FERNANDA NUNES FIGUEIREDO	De 20-07-2015 até 18-08-2015
106810	FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO	De 05-10-2015 até 03-11-2015
67207	FERNANDO AUGUSTO CAMARA MORAES	De 30-03-2015 até 10-04-2015 De 04-05-2015 até 21-05-2015
103810	FERNANDO BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	De 03-08-2015 até 22-08-2015 De 11-01-2016 até 20-01-2016
93808	FERNANDO GOMES DA MOTA	De 07-12-2015 até 18-12-2015 De 04-07-2016 até 21-07-2016
115612	FERNANDO GOMES PINTO	De 10-08-2015 até 21-08-2015 De 05-01-2016 até 22-01-2016
113112	FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA	De 15-06-2015 até 30-06-2015 De 17-09-2015 até 30-09-2015
96909	FERNANDO LEISER ROSA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
103210	FERNANDO NABI SILVA SOUSA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
89508	FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA	De 03-08-2015 até 17-08-2015 De 11-01-2016 até 25-01-2016
60005	FLAVIA BARROS DA SILVA	De 29-06-2015 até 17-07-2015 De 03-11-2015 até 13-11-2015
67407	FLAVIA MINELI PIMENTA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
85408	FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA	De 06-07-2015 até 25-07-2015 De 07-01-2016 até 16-01-2016
95209	FLAVIO JUNIOR RIBAS	De 19-10-2015 até 30-10-2015 De 16-05-2016 até 02-06-2016
116512	FLAVIO LUCIO HERCULANO	De 01-11-2015 até 30-11-2015
84408	FLAVIO SANTOS ROSSI	De 01-07-2016 até 30-07-2016
119213	FRANCINE ELAINE DE LIMA MARTINS BENEVIDES BEZERRA	De 28-03-2016 até 06-04-2016 De 08-01-2017 até 27-01-2017
20012	FRANCISCA RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA	De 13-07-2015 até 11-08-2015
69507	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	De 26-03-2015 até 24-04-2015
21199	FRANCISLEY ROSA DE MEDEIROS	De 06-07-2015 até 04-08-2015
98610	FREDERICO FERREIRA FROTA	De 09-03-2015 até 18-03-2015 De 03-08-2015 até 22-08-2015
121913	FREDSON MOREIRA FREITAS	De 01-02-2016 até 12-02-2016 De 01-08-2016 até 18-08-2016
106710	FREURISMAR ALVES DE SOUSA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
67507	GABRIELA ALVES LIMA SALES	De 17-08-2015 até 04-09-2015 De 13-10-2015 até 23-10-2015
110211	GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
96409	GEILZA MARIA DE ARAUJO RESPLANDE NOLETO	De 10-09-2015 até 09-10-2015
102510	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	De 24-08-2015 até 04-09-2015 De 29-11-2016 até 16-12-2016
900019	GERALDO DA SILVA GOMES	De 03-08-2015 até 01-09-2015
90908	GILMAR BRITO COELHO	De 01-07-2016 até 30-07-2016
69607	GUILHERME SILVA BEZERRA	De 13-07-2015 até 11-08-2015
94109	GUSTAVO DETTENBORN	De 09-01-2017 até 07-02-2017
85608	GUSTAVO JACINTO RAMOS DE MENEZES	De 13-04-2015 até 27-04-2015 De 09-09-2015 até 23-09-2015
1889	HAIDE SOARES MOREIRA SANTOS	De 09-09-2015 até 20-09-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
23599	HAMILTON FARIAS LIMA JUNIOR	De 08-08-2016 até 06-09-2016
79407	HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA	De 09-11-2015 até 08-12-2015
50204	HELLEN CRISTINA CORREA AIRES	De 09-12-2015 até 19-12-2015 De 28-03-2016 até 15-04-2016
116412	HELMUTH PERLEBERG NETO	De 18-11-2015 até 17-12-2015
121213	HELOISA CASADO LIMA GUELPELI	De 21-09-2015 até 09-10-2015 De 01-02-2016 até 11-02-2016
87508	HITALO SILVA BASTOS	De 15-02-2016 até 15-03-2016
22999	HUAN CARLOS BORGES TAVARES	De 02-07-2015 até 31-07-2015
101410	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
39001	HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES	De 06-08-2015 até 04-09-2015
33401	IARA REGINA BRITO DE SOUSA	De 13-07-2015 até 11-08-2015
108210	IEDA SOLANGE SIQUEIRA RODRIGUES	De 26-10-2015 até 24-11-2015
90108	IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO	De 03-08-2015 até 14-08-2015 De 03-11-2015 até 20-11-2015
21699	IRACEMA ALVES DE BRITO	De 05-05-2015 até 03-06-2015
31393	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	De 28-09-2015 até 27-10-2015
124514	ISLEY PEREIRA DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
40002	ISRAEL BARROS LIMA	De 20-07-2015 até 07-08-2015 De 08-12-2015 até 18-12-2015
2920361	IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015

37501	IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE	De 09-04-2015 até 08-05-2015
115812	IVANY BEZERRA SOARES COTICA	De 01-06-2016 até 30-06-2016
1789	JACIMAR ALVES LINO	De 13-07-2015 até 11-08-2015
118613	JADILSON SARAIVA BRUNES	De 31-08-2015 até 14-09-2015 De 01-12-2015 até 15-12-2015
102710	JADSON MARTINS BISPO	De 01-07-2015 até 30-07-2015
106210	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	De 31-08-2015 até 29-09-2015
97509	JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO	De 20-11-2015 até 19-12-2015
35201	JAIR KENNEDY FELIX MONTEIRO	De 01-08-2015 até 30-08-2015
117812	JALES BARROS DOS SANTOS	De 11-01-2016 até 09-02-2016
86108	JALSON PEREIRA DE SOUSA	De 04-05-2015 até 02-06-2015
124414	JAN TARIK MARTINS NAZOREK	De 01-06-2015 até 20-06-2015 De 19-10-2015 até 28-10-2015
101210	JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR	De 12-08-2015 até 26-08-2015 De 02-05-2017 até 16-05-2017
46603	JANETH MOREIRA DOS SANTOS	De 05-10-2015 até 03-11-2015
113512	JAQUELINE DOS SANTOS SERAFIM	De 09-09-2015 até 26-09-2015 De 11-07-2016 até 22-07-2016
8489416	JENNIFER GOMES MARTINIANO	De 14-01-2015 até 12-02-2015
98810	JESUS EVANGELISTA DA SILVA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
95709	JHENNYFER SILVA COSTA	De 07-04-2015 até 06-05-2015
93508	JOANA DARC SIQUEIRA DE VASCONCELOS	De 03-11-2015 até 13-11-2015 De 11-01-2016 até 29-01-2016
2689	JOAO AIRES MARTINS	De 06-07-2015 até 04-08-2015
104310	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
124014	JOAO CARLOS PEREIRA	De 15-07-2015 até 31-07-2015 De 07-01-2016 até 19-01-2016
76907	JOAO DA SILVA MACEDO	De 21-08-2015 até 04-09-2015 De 01-06-2016 até 15-06-2016
73407	JOAO DE MACEDO E SILVA FILHO	De 02-07-2015 até 31-07-2015
121413	JOAO LINO CAVALCANTE NETO	De 02-09-2015 até 01-10-2015
74307	JOAO LUIS DA COSTA JUCÁ	De 01-06-2015 até 30-06-2015
114912	JOAO NETO MOURA RODRIGUES	De 06-07-2015 até 04-08-2015
101510	JOAO PAULO LEANDRO DE SOUZA ARAUJO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
94509	JOAO RICARDO DE ARAUJO SILVA	De 06-07-2015 até 20-07-2015 De 09-09-2015 até 23-09-2015
42302	JOAQUIM DE OLIVEIRA MACIEL NETO	De 10-01-2016 até 08-02-2016
126014	JONH KENED BRAGA	De 01-10-2015 até 30-10-2015
37301	JORAMA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES	De 05-10-2015 até 03-11-2015
114112	JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV	De 06-01-2016 até 04-02-2016
67707	JORGE PAULO PONTES DA SILVA	De 01-06-2015 até 15-06-2015 De 03-08-2015 até 17-08-2015
5390	JOSE ARAUJO LIMA	De 09-09-2015 até 08-10-2015
90808	JOSE CLAUDEMIR LIMA ARRUDA JUNIOR	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 01-08-2016 até 15-08-2016
122113	JOSE CLAUDIO DA SIIVA JUNIOR	De 12-10-2015 até 10-11-2015
72007	JOSE FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	De 04-05-2015 até 15-05-2015 De 18-08-2015 até 04-09-2015
4814088	JOSE MARIA TEIXEIRA	De 31-10-2015 até 29-11-2015
29701	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	De 06-04-2015 até 17-04-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
123414	JOSE ROBSON MARIANO ALVES	De 17-07-2015 até 31-07-2015 De 15-07-2016 até 29-07-2016
79007	JOSE VILSON MENEZES DOS SANTOS	De 07-12-2015 até 21-12-2015 De 04-07-2016 até 18-07-2016
81307	JOSEILDA PEREIRA BILIO	De 19-11-2015 até 18-12-2015
67807	JOSEMAR BATISTA DA SILVA	De 01-06-2015 até 15-06-2015 De 08-09-2015 até 22-09-2015
80107	JOSUE ZANGIROLAMI	De 02-11-2015 até 01-12-2015
83708	JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	De 01-04-2015 até 30-04-2015
95741	JULANE MARISE GOMES DA SILVA	De 01-09-2015 até 30-09-2015
84808	JULIANA ATAB THAME GRISANI	De 01-11-2015 até 30-11-2015
30801	JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR	De 13-02-2015 até 14-03-2015
102610	JULIANA MARIA GONCALVES LUCIO BATISTA	De 01-08-2016 até 18-08-2016 De 03-11-2016 até 14-11-2016
94709	JULIANA SILVA MARINHO GUIMARAES	De 02-07-2015 até 31-07-2015
82607	JULIANO ANTUNES DE MELLO	De 04-07-2016 até 02-08-2016
103710	JULIANO CORREA DA SILVA	De 03-08-2015 até 12-08-2015 De 29-02-2016 até 19-03-2016
152961	JUNIA FERREIRA	De 02-01-2015 até 31-01-2015
113712	JUNIOR DOLGLAS AMARAL	De 02-07-2015 até 16-07-2015 De 11-08-2015 até 25-08-2015
113412	KAMILA LARANJEIRA SODRE	De 27-07-2015 até 14-08-2015 De 06-01-2016 até 16-01-2016
121613	KAMILLE RENATA DA SILVA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
118413	KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS	De 30-11-2015 até 18-12-2015 De 05-07-2016 até 15-07-2016

100210	KAROLINE SETUBA SILVA COELHO	De 07-09-2015 até 18-09-2015 De 02-11-2015 até 19-11-2015
113612	KATIA GONÇALVES SOARES CORRÊA ROCHA	De 20-07-2015 até 31-07-2015 De 11-01-2016 até 28-01-2016
102410	KATIA REGINA BRITO MONTEIRO	De 08-09-2015 até 22-09-2015 De 15-02-2016 até 29-02-2016
29901	KEDIMA PEREIRA LIMA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
33601	KELLY CRISTINA NASCENTE WANDERLEY	De 03-08-2015 até 01-09-2015
60206	KELY FERNANDA LARA	De 08-06-2015 até 25-06-2015 De 19-10-2015 até 30-10-2015
110011	LAECIO LINO SOARES	De 29-06-2015 até 10-07-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
125214	LARA MARIANE SANTOS ARAUJO	De 08-09-2015 até 22-09-2015 De 14-10-2015 até 28-10-2015
86408	LARISSA NEVES PARENTE	De 06-07-2015 até 04-08-2015
112012	LAUDELINA MARY LUZ COSTA	De 08-06-2015 até 25-06-2015 De 09-11-2015 até 20-11-2015
49108	LAYS FARIA RODRIGUES	De 24-03-2015 até 22-04-2015
119413	LEANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	De 05-03-2015 até 03-04-2015
92808	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	De 01-12-2015 até 18-12-2015 De 20-06-2016 até 01-07-2016
27300	LEILA DENISE RODRIGUES MONTEIRO LIMA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
118813	LEILSON MASCARENHAS SANTOS	De 30-04-2015 até 09-05-2015 De 01-09-2015 até 20-09-2015
79607	LEONARDO FRANCISCO UMINO	De 04-07-2016 até 02-08-2016
123914	LEONARDO NAZARENO	De 22-04-2015 até 21-05-2015
82407	LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS	De 18-07-2016 até 16-08-2016
65507	LEONARDO SANTOS DA MATA	De 09-09-2015 até 23-09-2015 De 12-09-2016 até 26-09-2016
84908	LETICIA KNEWITZ	De 23-11-2015 até 22-12-2015
78307	LIANA KLEBIS BOVO	De 04-04-2016 até 03-05-2016
93608	LIDIANE GOMES CAETANO ARAGÃO	De 02-11-2015 até 01-12-2015
79807	LILIAN CLAUDIA DE PAULA	De 27-02-2015 até 08-03-2015 De 11-01-2016 até 30-01-2016
19398	LILIANE BEZERRA DE SOUSA	De 04-05-2015 até 02-06-2015
102210	LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	De 03-08-2015 até 12-08-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
125714	LIVIA MACHADO VIANNA	De 05-08-2015 até 03-09-2015
108510	LUCIA FARIAS FERREIRA	De 16-11-2015 até 15-12-2015
65006	LUCIANA BITTAR MOURAO	De 07-01-2016 até 05-02-2016
96609	LUCIANA CARLA DA HORA DUAILIBE	De 08-06-2015 até 26-06-2015 De 08-12-2015 até 18-12-2015
45403	LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	De 14-10-2015 até 30-10-2015 De 07-01-2016 até 19-01-2016
122013	LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO	De 07-01-2016 até 05-02-2016
109310	LUCIDALVA FERREIRA MARQUES	De 09-11-2015 até 08-12-2015
74407	LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER	De 06-07-2015 até 04-08-2015
79307	LUCIO EDER SANTOS BORGES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
317971	LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	De 14-09-2015 até 25-09-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015
61306	LUCIUS FRANCISCO JULIO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
86008	LUIS ADELGIDES BENEDET TEIXEIRA	De 29-06-2015 até 09-07-2015 De 30-11-2015 até 18-12-2015
122313	LUIS EDUARDO BORGES MILHOMEM	De 08-12-2015 até 18-12-2015 De 27-06-2016 até 15-07-2016
75407	LUIZ CARLOS ALVES LIMA SOBRINHO	De 20-07-2015 até 03-08-2015 De 30-11-2015 até 14-12-2015
116212	LUIZ EDUARDO CARDOSO ROSA	De 01-08-2015 até 30-08-2015
74607	LUIZ EVELINO BARBOSA	De 27-07-2015 até 10-08-2015 De 16-10-2015 até 30-10-2015
69707	LUIZ FELIPE JARDIM GAMEIRO	De 22-06-2015 até 21-07-2015
13593	LUIZA ALVES DE SOUZA	De 08-02-2015 até 22-02-2015 De 07-07-2015 até 21-07-2015
109711	LUMA GOMIDES DE SOUZA	De 08-08-2016 até 06-09-2016
131241	LUNALVA SOARES DA SILVA	De 09-03-2015 até 07-04-2015
67907	LUSIENE MIRANDA DOS SANTOS	De 26-03-2015 até 09-04-2015 De 20-07-2015 até 03-08-2015
8091	LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
90508	LUZIA SOUZA DE ABREU CAMPOS	De 27-07-2015 até 25-08-2015
120713	MANOEL MOURA DA SILVA	De 03-08-2015 até 17-08-2015 De 01-12-2015 até 15-12-2015
31501	MANUELA NUNES FERREIRA CAMARA	De 23-02-2015 até 24-03-2015
15794	MARA NELI LEAL DA MOTA PRADO	De 15-02-2016 até 26-02-2016 De 01-06-2016 até 18-06-2016
125414	MARCELA DA SILVA FARIAS	De 19-11-2015 até 18-12-2015
81707	MARCELLA GUEDES DA SILVA MARTINS	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 13-06-2016 até 27-06-2016
104910	MARCELLO GASQUES BERNARDELI	De 03-11-2015 até 02-12-2015
5190	MARCELO AZEVEDO DANTAS	De 07-09-2015 até 18-09-2015 De 01-12-2015 até 18-12-2015

113912	MARCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
30401	MARCIA REGINA DIAS	De 06-04-2015 até 20-04-2015 De 12-08-2015 até 26-08-2015
96309	MARCILO ROBERTO MOTA BRASILEIRO	De 25-04-2016 até 24-05-2016
92908	MARCIO ALVES DE FIGUEIREDO	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 04-07-2016 até 17-07-2016
99210	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	De 27-04-2015 até 26-05-2015
16595	MARCO ANTONIO RODRIGUES BENEVIDES	De 01-07-2015 até 30-07-2015
92708	MARCO ANTONIO TOLENTINO LIMA	De 17-11-2015 até 16-12-2015
111111	MARCO AURELIO ARAUJO DE ANDRADE	De 07-01-2016 até 05-02-2016
20799	MARCO TULLIO TAVARES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
105910	MARCOS ALMEIDA BRANDAO	De 31-08-2015 até 14-09-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
81007	MARCOS ANTONIO OSTER	De 01-07-2016 até 30-07-2016
124214	MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
27000	MARCOS CESAR DOS SANTOS FARIAS	De 25-04-2015 até 24-05-2015
82107	MARCOS GOMES SANTANA	De 01-03-2016 até 30-03-2016
76507	MARCOS PAULO DE SOUSA SILVA	De 01-11-2015 até 30-11-2015
69807	MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA	De 20-07-2015 até 18-08-2015
99910	MARIA ANDREA DOS SANTOS	De 01-06-2015 até 30-06-2015
92608	MARIA CELIA DE QUEIROZ E SILVA	De 11-01-2016 até 28-01-2016 De 04-07-2016 até 15-07-2016
4890	MARIA CELIA MARTINS OLIVEIRA CARLOS	De 06-07-2015 até 04-08-2015
87808	MARIA DA GUIA COSTA MASCARENHAS	De 01-09-2015 até 30-09-2015
59705	MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA	De 12-10-2015 até 10-11-2015
90001895	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
16226	MARIA FRANCILENE MARTINS PEREIRA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
1989	MARIA GERALDINA PINTO DE CERQUEIRA VIEIRA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
2089	MARIA HELENA BISPO VARANDA	De 13-07-2015 até 31-07-2015 De 08-09-2015 até 18-09-2015
81207	MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES	De 09-11-2015 até 08-12-2015
110511	MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA	De 07-12-2015 até 18-12-2015 De 13-06-2016 até 30-06-2016
91008	MARIA ISABEL MIRANDA	De 01-10-2015 até 30-10-2015
89108	MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO	De 06-07-2015 até 25-07-2015 De 14-03-2016 até 23-03-2016
124314	MARIA JOANA APOLINÁRIO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
120413	MARIA LEDA DE ALMEIDA ANDRADE	De 07-01-2016 até 05-02-2016
68007	MARIA ZILMA ARAUJO PICCININ	De 10-09-2015 até 09-10-2015
113312	MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA	De 08-09-2015 até 19-09-2015 De 07-03-2016 até 24-03-2016
13893	MARIJARA FONSECA AYRES	De 03-02-2015 até 13-02-2015 De 06-07-2015 até 24-07-2015
122413	MARINA ARMONDES MILHOMEM	De 11-01-2016 até 22-01-2016 De 11-07-2016 até 28-07-2016
112412	MARINA AZEVEDO MACHADO MESQUITA	De 28-03-2016 até 06-04-2016 De 18-08-2016 até 06-09-2016
86708	MARINA BARBOSA PEREIRA	De 10-01-2016 até 08-02-2016
112112	MARINA LIMA FALCAO	De 13-07-2015 até 24-07-2015 De 08-01-2016 até 25-01-2016
19198	MARINELZA BARBOSA MACEDO	De 01-07-2015 até 30-07-2015
91308	MARIO CAVALCANTI MELO	De 09-12-2015 até 18-12-2015 De 11-07-2016 até 30-07-2016
10491	MARIO GOMES ARAUJO JUNIOR	De 11-01-2016 até 09-02-2016
8491	MARISNETE NAVES BATISTA	De 15-06-2015 até 29-06-2015 De 11-01-2016 até 25-01-2016
119113	MARLEIDE PEREIRA BISPO OLIVEIRA DE LIMA	De 04-05-2015 até 13-05-2015 De 09-09-2015 até 28-09-2015
101610	MARLENE DE MENEZES	De 03-11-2015 até 02-12-2015
8291	MARLI TERESINHA DOS SANTOS	De 13-04-2015 até 12-05-2015
89708	MARLON VERGILIO DE SOUZA	De 04-04-2016 até 20-04-2016 De 20-10-2016 até 01-11-2016
2189	MARONILDA OLIVEIRA ALVARENGA	De 30-11-2015 até 18-12-2015 De 08-01-2016 até 18-01-2016
125614	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	De 03-08-2015 até 01-09-2015
126714	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	De 22-10-2015 até 20-11-2015
8691	MEIRE DE OLIVEIRA	De 18-03-2015 até 16-04-2015
96009	MERCIA HELENA MARINHO DE MELO	De 04-01-2016 até 02-02-2016
18898	MESSIAS JOSE GOULART	De 02-09-2015 até 01-10-2015
86908	MEYRE HELLEN MESQUITA MENDES	De 18-05-2015 até 27-05-2015 De 13-10-2015 até 01-11-2015
80307	MICHEL ARAUJO LEO MORAES	De 11-01-2016 até 09-02-2016
86808	MILLENA FREIRE CAVALCANTE	De 01-09-2015 até 30-09-2015
111011	MIRIAN PEREIRA DA SILVA BARBOSA	De 09-11-2015 até 08-12-2015
7126719	MIRTES PEREIRA DE MOURA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
20599	MONICA CRISTINA DO CARMO FARIAS	De 04-05-2015 até 02-06-2015
23299	MONICA PEREIRA BRITO	De 01-03-2015 até 30-03-2015
94909	MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA	De 03-08-2015 até 01-09-2015

123714	NALU RIBEIRO BEZERA GUARDA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
36801	NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES	De 07-01-2016 até 05-02-2016
8767611	NATALIA AZEVEDO BARBOSA	De 16-03-2015 até 25-03-2015 De 09-07-2015 até 28-07-2015
96509	NATALIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO	De 21-09-2015 até 20-10-2015
83908	NEILA SOARES CARVALHO SILVA	De 06-07-2015 até 17-07-2015 De 13-11-2015 até 30-11-2015
18597	NELY DA SILVA ABREU	De 06-07-2015 até 25-07-2015 De 09-12-2015 até 18-12-2015
125314	NESTOR ELUIZIO KUNZE	De 03-08-2015 até 01-09-2015
8363528	NEURACIR SOARES DOS SANTOS	De 17-06-2015 até 26-06-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
19798	NILZA DAS GRACAS SILVA	De 25-04-2015 até 24-05-2015
68207	NORMANDO ALVES SANTOS	De 26-03-2015 até 24-04-2015
107210	OCTAVIO MUNDIM DOS SANTOS	De 07-01-2016 até 22-01-2016 De 24-08-2016 até 06-09-2016
96109	PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	De 05-07-2016 até 03-08-2016
110811	PATRICIA DE SOUZA LEO LACERDA	De 07-01-2016 até 21-01-2016 De 01-08-2016 até 15-08-2016
109911	PATRICIA LACERDA SOARES	De 14-09-2015 até 13-10-2015
83508	PAULO EVANGELISTA SILVA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
126114	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
18073	PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ	De 14-09-2015 até 28-09-2015 De 02-05-2016 até 16-05-2016
92208	PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA	De 07-10-2015 até 05-11-2015
95509	PEDRO DESCARDECI JUNIOR	De 24-08-2015 até 22-09-2015
87608	PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
44103	POLLYANNA FERREIRA E SILVA	De 04-05-2015 até 02-06-2015
55404	POLYANA PEREIRA DE ABREU NOLETO	De 26-10-2015 até 24-11-2015
89308	POLYANA SALES DA SILVA	De 03-11-2015 até 20-11-2015 De 07-12-2015 até 18-12-2015
74207	PRISCILA ROCHA DE ARAUJO	De 01-09-2015 até 30-09-2015
31301	PROTAZIO NERY FIGUEIREDO	De 06-07-2015 até 24-07-2015 De 07-01-2016 até 17-01-2016
123514	RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA	De 01-06-2015 até 30-06-2015
89408	RAILTON HILARIO CARREIRO	De 20-07-2015 até 18-08-2015
110411	RAIMUNDA BEZERRA AMORIM	De 06-07-2015 até 04-08-2015
92308	RAIMUNDA BORGES DA CRUZ	De 19-10-2015 até 30-10-2015 De 16-08-2016 até 02-09-2016
18497	RAIMUNDA DOS REIS ALVES DE SOUZA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
33801	RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ	De 29-04-2015 até 08-05-2015 De 13-07-2015 até 01-08-2015
116012	RAIMUNDO LINHARES DE ARAUJO NETO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
2489	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
73007	RAIMUNDO NONATO MACHADO DE SOUSA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
1851	RANDOLFO SOARES CORREA	De 20-10-2015 até 18-11-2015
76007	RAPHAELA SOUSA PAIVA	De 03-08-2015 até 01-09-2015
8641617	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
126414	RAYANNY KELLY DA SILVA SANTANA	De 16-11-2015 até 15-12-2015
91108	RAYSON ROMULO COSTA E SILVA	De 07-11-2016 até 06-12-2016
117612	REBECA CORREA GUIMARAES LOPES	De 13-10-2015 até 27-10-2015 De 25-04-2016 até 09-05-2016
112212	RENAN SANTOS DA MOTA	De 17-07-2015 até 31-07-2015 De 19-10-2015 até 02-11-2015
97709	RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI	De 11-01-2016 até 09-02-2016
107910	RENATO ALVES DO COUTO	De 06-01-2016 até 04-02-2016
73207	RENATO CABRAL LEMOS	De 08-05-2015 até 06-06-2015
91408	RENATO KENJI ARAKAKI	De 28-09-2015 até 09-10-2015 De 06-06-2016 até 23-06-2016
90708	RENY LIMEIRA XAVIER GUEDES	De 11-01-2016 até 22-01-2016 De 18-07-2016 até 04-08-2016
93408	REYLANE BATALHA SILVA	De 11-02-2016 até 26-02-2016 De 13-10-2016 até 26-10-2016
119813	RICARDO AZEVEDO ROCHA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
68507	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	De 06-07-2015 até 04-08-2015
93008	ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL	De 24-06-2016 até 23-07-2016
92508	ROBERTO MAROCCO JUNIOR	De 08-10-2015 até 17-10-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
100310	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	De 10-06-2015 até 09-07-2015
122913	ROBSON PEREIRA REIS	De 05-05-2016 até 03-06-2016
126214	RODOLFO LARA GADOTTI	De 05-10-2015 até 03-11-2015
94008	RODRIGO PINHEIRO MATIAS	De 19-07-2016 até 29-07-2016 De 02-07-2018 até 20-07-2018
35701	ROGERIA LIMA SANTOS DE LEMOS	De 06-07-2015 até 20-07-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
70007	RONALDO LEWIS UNGARETTI MITT	De 04-06-2015 até 03-07-2015
57005	RONALDO LUIZ RODRIGUES COELHO	De 10-03-2015 até 08-04-2015
108010	RONAN FERREIRA MARINHO	De 04-07-2016 até 02-08-2016

119913	ROSANGELA CASTRO PEREIRA	De 08-06-2015 até 22-06-2015 De 19-10-2015 até 02-11-2015
93308	ROSE FLAVIA RAMALHO DOS SANTOS TEIXEIRA	De 11-01-2016 até 09-02-2016
121313	ROSIANE LIMA DE SOUSA	De 02-09-2015 até 01-10-2015
120213	ROSIMAR ALVES DE BRITO	De 25-05-2015 até 03-06-2015 De 17-08-2015 até 05-09-2015
126314	ROSSANE MONTEIRO SILVA	De 04-01-2016 até 18-01-2016 De 11-07-2016 até 25-07-2016
118012	ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS	De 03-11-2015 até 17-11-2015 De 28-03-2016 até 11-04-2016
9891	RUTH VIRGINIO VELOSO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
117212	SACHA GOMES MENDONÇA NOLETO	De 02-01-2016 até 16-01-2016 De 01-12-2016 até 15-12-2016
30001	SALDANHA DIAS VALADARES NETO	De 02-03-2015 até 31-03-2015
99610	SAMANTHA BECA	De 02-07-2015 até 31-07-2015
71007	SARAH CUNHA PORTO PINHEIRO RIZO	De 20-06-2016 até 19-07-2016
114012	SAVANNA OLIVEIRA MACHADO	De 14-09-2015 até 28-09-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
71607	SELMA MOREIRA DE SOUZA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
30301	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	De 09-09-2015 até 20-09-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
80407	SERGIO RODRIGUES MARTINS	De 07-01-2016 até 05-02-2016
115312	SERGIO SILVA JUNIOR	De 16-11-2015 até 15-12-2015
65907	SHEILA CRISTINA LUIZ DOS SANTOS	De 09-03-2015 até 20-03-2015 De 09-06-2015 até 26-06-2015
68607	SHELLY BORGES DE SOUZA	De 08-12-2015 até 18-12-2015 De 08-08-2016 até 26-08-2016
126514	SHIRLENE KERINE COSTA	De 10-01-2016 até 24-01-2016 De 11-08-2016 até 25-08-2016
4058	SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	De 06-04-2015 até 05-05-2015
124114	SILAS FERRACIOLLI CORRÊA	De 04-05-2015 até 13-05-2015 De 19-10-2015 até 07-11-2015
125814	SILMARA LUSTOSA RIBEIRO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
80707	SILVERIO DIAS ARAUJO	De 01-12-2015 até 18-12-2015 De 04-07-2016 até 15-07-2016
75707	SILVIA BORGES DE SOUSA QUINAN	De 23-07-2015 até 21-08-2015
87708	SILVIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES	De 19-05-2015 até 29-05-2015 De 11-01-2016 até 29-01-2016
79207	SILVIA MILHOMENS GLORIA	De 15-10-2015 até 29-10-2015 De 08-03-2016 até 22-03-2016
101810	SIMONE LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE	De 29-06-2015 até 28-07-2015
120913	SONIA MARCIA GONCALVES	De 15-06-2015 até 04-07-2015 De 05-10-2015 até 14-10-2015
105210	SONIA MARIA DA SILVA LEDO	De 15-01-2016 até 30-01-2016 De 16-07-2016 até 29-07-2016
75107	SOSTENIS FEITOSA DE CARVALHO	De 03-08-2015 até 01-09-2015
81907	STEFANIA VALADARES TEIXEIRA CORREIA	De 09-05-2016 até 25-05-2016 De 12-09-2016 até 24-09-2016
12292	SUELENE MACIEL DA COSTA	De 13-07-2015 até 01-08-2015 De 07-01-2016 até 16-01-2016
119713	SUIANA CHAGAS BARRETO	De 01-06-2015 até 30-06-2015
89208	TALLES DANILO TAVARES OLIVEIRA	De 01-08-2015 até 30-08-2015
121013	TAMISA DE BRITO BEZERRA	De 03-08-2015 até 14-08-2015 De 30-11-2015 até 17-12-2015
98009	TANIA DE FATIMA ROCHA VASCONCELOS	De 16-11-2015 até 15-12-2015
89808	TEREZINHA DAS GRACAS FREITAS	De 28-09-2015 até 27-10-2015
68707	THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	De 01-04-2015 até 30-04-2015
85708	THIAGO DO PRADO SILVERIO	De 29-06-2015 até 28-07-2015
61006	THIAGO PINEIRO MIRANDA	De 20-03-2015 até 18-04-2015
101710	TIAGO SOARES PETEK	De 03-08-2015 até 01-09-2015
98410	TONY KAMILLO BORGES REIS	De 01-06-2015 até 30-06-2015
75207	ULILTON DA SILVA BORGES	De 13-07-2015 até 31-07-2015 De 03-11-2015 até 13-11-2015
122513	VAILSON VALENTIM DA SILVA	De 19-11-2015 até 18-12-2015
6998968	VALDINA BORGES CARVALHO MACIEL	De 07-01-2016 até 05-02-2016
106610	VALERIA LUCIA NEVES DA SILVA MORAES	De 09-09-2015 até 18-09-2015 De 07-01-2016 até 26-01-2016
122213	VALERIA LUSTOSA DOURADO	De 11-01-2016 até 09-02-2016
117512	VALERIA RODRIGUES BANDEIRA	De 07-01-2016 até 16-01-2016 De 04-04-2016 até 23-04-2016
38601	VALERIA SANTOS DA MATA	De 11-05-2015 até 22-05-2015 De 07-01-2016 até 24-01-2016
87008	VALERIA SOARES SAMPAIO	De 22-06-2015 até 01-07-2015 De 02-11-2015 até 21-11-2015
118212	VANUCE MOREIRA BORGES	De 11-01-2016 até 29-01-2016 De 18-07-2016 até 28-07-2016
68907	VICENTE OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	De 26-03-2015 até 24-04-2015
119613	VILANY PRAZERES DA SILVA CASTANO	De 01-06-2015 até 30-06-2015
69007	VITOR ASSIS DE REZENDE	De 17-11-2016 até 16-12-2016

125514	VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES	De 07-01-2016 até 24-01-2016 De 06-06-2016 até 17-06-2016
69107	WAGNER DE ALMEIDA TAVARES	De 15-06-2015 até 30-06-2015 De 13-10-2015 até 26-10-2015
96209	WALKER IURY SOUSA DA SILVA	De 01-07-2015 até 30-07-2015
23399	WANNESSE BRASIL GOMES SANTANA	De 01-04-2015 até 30-04-2015
112512	WELLINGTON GOMES MIRANDA	De 07-01-2016 até 05-02-2016
116312	WELLINGTON GOMES RIBEIRO	De 04-12-2015 até 18-12-2015 De 07-01-2016 até 21-01-2016
117012	WELLITON BOMFIM DE SOUSA CORTEZ	De 20-08-2015 até 18-09-2015
1973	WESLEY MAULER COSTA CASTRO	De 06-07-2015 até 04-08-2015
69207	WILLIAM LEMES GOMES	De 30-03-2015 até 09-04-2015 De 06-07-2015 até 24-07-2015
117412	WILMARIA FERNANDES LEAL	De 08-09-2015 até 07-10-2015
104610	ZENAIDE AIRES DOS SANTOS	De 16-11-2015 até 15-12-2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, 06/11/2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do ATO/PGJ nº 004/201, e com fulcro no disposto no art. 178, inciso I, da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor da servidora L.M.L.C, matrícula nº 112012, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotada junto à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, para apurar sua responsabilidade diante das informações contidas no Procedimento da Ouvidoria nº 239/2014 e no Ofício nº 159/2014, oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, além dos documentos anexos pela Comissão de Sindicância Preliminar do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, nomeada através da Portaria nº 095/2014, em especial o Relatório Final e demais documentos carreados nos autos nº 2014.0701.00284, condutas que, em tese, infringem o dever do servidor público descrito no art. 133, inciso IX, da Lei Estadual nº 1.818/2007 (manter conduta compatível com a moralidade administrativa), além da proibição elencada no art. 134, inciso IX, também do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis deste Estado (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiro, em detrimento da dignidade da função pública).

II – CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente – CPPER/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração das irregularidades acima aludidas.

III – DETERMINAR (a) a imediata instalação dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando a servidora de tudo, desde o início; (b) que a conclusão do mesmo ocorra no prazo legal de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 179, da Lei Estadual nº 1.818/2007, (c) e que os trabalhos sejam realizados nas dependências da CPPER/MP – TO, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV – AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 128/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Mem/DRHFP/Nº 365/2014, datado em 12 de novembro de 2014, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Patrícia de Oliveira Cabral, a partir do dia 19/11/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 12/11/2014 a 22/11/2014, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 12 de novembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 040/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000231

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Lazaro Bezerra Soares-ME – CNPJ nº 06.088.333/0001-09

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO 01- SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE DE REDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	SWITCH TIPO 01 – CORE/DISTRIBUIÇÃO SFP Marca: DELL Modelo: Networking N3024F	02	UN	R\$ 18.229,00	R\$ 36.458,00
2	SWITCH TIPO 02 – CORE UTP Marca: DELL Modelo: Networking N3048	02	UN	R\$ 21.197,00	R\$ 42.394,00
3	SWITCH TIPO 03 – ACESSO UTP Marca: DELL Modelo: Networking N2048	28	UN	R\$ 11.625,00	R\$ 325.500,00
4	TRANSCEIVER SFP 1G MULTIMODO Marca: DELL Modelo: 1000 Base-SX	30	UN	R\$ 778,00	R\$ 23.340,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 427.692,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

ASSINATURA: 12/11/2014

SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Fornecedor Registrado: Lazaro Bezerra Soares.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 041/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000231

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Nova Serviços de Tecnologia da Informação e Networking EIRELI-EPP – CNPJ nº 10.685.932/0001-79

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO 02- SOLUÇÃO PARA FIREWALL UTM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
5	DELL SONICWALL TZ 105 WIRELESS-N INTERNATIONAL (part number 01-SSC-4899)	30	UN	R\$ 2.650,00	R\$ 79.500,00
6	COMPREHENSIVE GATEWAY SECURITY SUITE BUNDLE FOR THE TZ 105 SERIES (3 YEARS) (part number 01-SSC-4879)	30	UN	R\$ 1.520,00	R\$ 45.600,00
7	DELL SONICWALL GMS 30 NODE SOFTWARE UPGRADE (part number 01-SSC-3350)	01	UN	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
8	DELL SONICWALL GMS E-CLASS 24X7 SOFTWARE SUPPORT FOR 25 NODES (3 YEARS) (part number 01-SSC-6536)	01	UN	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00
9	DELL SONICWALL GMS E-CLASS 24X7 SOFTWARE SUPPORT FOR 5 NODES (3 YEARS) (part number 01-SSC-6526)	01	UN	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 156.860,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: José Jacob Nácul.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 042/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: Paper Guedes Ltda-ME – CNPJ nº 05.360.948/0001-71
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
10	SERVIDOR RACK –Marca: IBM Modelo: System X3650M4	03	UN	R\$ 26.990,00	R\$ 80.970,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Ana Paula Barbosa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 043/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: INFO 2001 LTDA-ME – CNPJ nº 02.905.226/0001-67
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
11	SERVIDOR MICRO TORRE Marca: HP Modelo: Proliant Microserver Gen8	50	UN	R\$ 3.824,00	R\$ 191.200,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Ernesto Pereira Lopes Meirelles.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: Arquimedes Automação e Informática LTDA – CNPJ nº 05.374.975/0001-01
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
12	COMPUTADOR –Marca: Arquimedes Modelo: Arquimedes Corporativo B	200	UN	R\$ 1.994,00	R\$ 398.800,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Danilo Sérgio Salles Teixeira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 045/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: Texas Informática e Produtos LTDA-EPP – CNPJ nº 09.349.162/0001-04
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
13	MONITOR LED Marca: HP Modelo: E221	400	UN	R\$ 708,99	R\$ 283.596,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Ricardo Branco Garcia.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: Unileg Comercial EIRELI-ME – CNPJ nº 17.026.517/0001-52
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
14	SUPORTE PARA FIXAR MONITORES Marca: Ergoline Modelo: 811-T	400	UN	R\$ 114,00	R\$ 45.600,00
17	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LOCAL Marca: Samsung Modelo: SCX-3405FW	30	UN	R\$ 687,00	R\$ 20.610,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.210,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Renata Aparecida Junta Legnari.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 047/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: Marca Comércio de Materiais e Equipamentos de Informática LTDA – CNPJ nº 11.451.932/0001-77
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
15	SCANNER PROFISSIONAL Marca: Avision Modelo: AV188	60	UN	R\$ 2.340,00	R\$ 140.400,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Maria Verenka Koltun.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 048/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: R.A. Comércio de Equipamentos de Informática LTDA – CNPJ nº 17.717.510/0001-87
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
16	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM REDE Marca: Samsung Modelo: SL-M2875FD	30	UN	R\$ 930,33	R\$ 27.909,90

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Felipe Trevisan João.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 049/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: Império BR Distribuidora LTDA-ME – CNPJ nº 01.114.326/0001-02
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
18	PLACA DE VÍDEO 512 MB Marca: Power Color Modelo: HD5450	100	UN	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
20	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO Marca: Bluecase Modelo: BLU500ATX	100	UN	R\$ 104,90	R\$ 10.490,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.990,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Daniely Cristina Machado Morato Luize.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 050/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: Global Power Importação, Exportação, Indústria, Comércio e Serviços LTDA-ME – CNPJ nº 08.363.515/0001-68
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
19	NOBREAK 700 VA Marca: Global Power Modelo: BX-700(700VA)	200	UN	R\$ 233,90	R\$ 46.780,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Edison Carlos Refosco.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 051/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000231
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 FORNECEDOR REGISTRADO: B.S. Teixeira-ME – CNPJ nº 14.997.983/0001-97
 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando aquisições futuras, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
21	ESTABILIZADOR DE 1500 VA Marca: RAGTECH Modelo: Sense Laser 1500 VA trivolt	60	UN	R\$ 238,00	R\$ 14.280,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
 ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Fornecedor Registrado: Ana Paula Corrêa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 03/12/2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 051/14, processo nº. 2014/0701/000505, objetivando a Aquisição de painel de parede e mobiliário sob medida para estruturação e adequação do laboratório de produção de multimeios do CESAF. O Edital está disponível no site: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo nº 2014031847, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, pelos fones: (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de novembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ananás - TO, CNPJ: 00.237.362/0001-09, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de extração de cascalho, na zona rural do município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**LEILÃO Nº 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, CNPJ/MF: 25063959/0001-05,

Torna público que levará à leilão, no dia 26 de Novembro de 2014, às 10:15 horas da manhã, no End.: Travessa João Mendes da Silva - Centro (Garagem Central). Os seguintes itens: 01- Semeadeira Baldan sa 3000 speed box

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Site: www.atualleioesto.com.br

Palmas, 18 de Novembro de 2014.

Jesse Pires Caetano
Prefeito Municipal de Campos Lindos - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA/TO, torna público que irá realizar licitação tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 006/2014. ABERTURA: 3 de dezembro de 2014, às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caseara-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3379-1376.

Renato de Almeida
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de equipamento e proteção para serem utilizados pelos agentes da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins. Solicitado pela Guarda Municipal. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 015/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRILI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.277.031/0001-12, no valor total de R\$ 43.882,00 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais); ASSINATURA DA ATA: 08/09/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site: www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476 7008/7014.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 25/2014, sob o critério de MENOR PREÇO, objetivando a contratação de mão de obra visando reparação no prédio do Centro de Atenção Psicossocial deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/12/2015 às 14:00h, na sede dessa municipalidade. Mais informações: (63) 3476-7050 e 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br, na sede do Fundo Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de Novembro 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 32/2014, sob o critério MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento, instalação e adaptações de divisórias em gesso; portas de madeira e grades de ferro (no imóvel onde sediará as futuras acomodações da casa de apoio do CAPS AD III), conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde deste Município, solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 04/12/2014 às 14:00h, na sede dessa municipalidade. Mais informações (63) 3476-7050 e 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br, na sede do Fundo Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de Novembro 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 31/2014, MENOR PREÇO ITEM A ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de medicamentos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Hospital Municipal de Colinas, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 03/11/2014 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de Novembro de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna público a Adjudicação e a Homologação do resultado da PREGÃO PRESENCIAL 003/2014, cujo objeto é aquisição de materiais e locação máquinas para apoio ao escoamento da produção agrícola local, por meio da recuperação de estradas vicinais do município de Couto Magalhães, em favor da empresas Floresta Com. Mat. De Constr. LTDA, CNPJ nº 07.230.567/0001-01, Brasil e Brasil – ME, CNPJ nº 13.856.579/0001-30 e E.J. DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.963.931/0001-08.

Couto Magalhães - TO, 25 de Abril de 2014.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CONTRATADA: E.J. DE OLIVEIRA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais e locação máquinas para apoio ao escoamento da produção agrícola local, por meio da recuperação de estradas vicinais do município de Couto Magalhães, com discriminações, constantes no Termo de CONTRATO DE REPASSE Nº 778996/2012/MAPA/CAIXA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 174.900,00, (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até a entrega do objeto, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, contados da data da adjudicação ao vencedor.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 26.782.0070.1.235
NATUREZA DE DEFESA: 4.4.90.51
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2014
SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Contratante
E.J. DE OLIVEIRA-ME
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CONTRATADA: BRASIL E BRASIL LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais e locação máquinas para apoio ao escoamento da produção agrícola local, por meio da recuperação de estradas vicinais do município de Couto Magalhães, com discriminações, constantes no Termo de CONTRATO DE REPASSE Nº 778996/2012/MAPA/CAIXA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.680,00, (onze mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até a entrega do objeto, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, contados da data da adjudicação ao vencedor.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 26.782.0070.1.235
NATUREZA DE DEFESA: 4.4.90.51
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2014
SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
BRASIL E BRASIL LTDA-ME
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CONTRATADA: FLORESTA COM. MAT. DE CONSTR. LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais e locação de máquinas para pavimentação em bloquete de ruas diversas da cidade Couto Magalhães/TO, com discriminações, constantes no Termo do CONTRATO DE REPASSE Nº 771038/2012/MCIDADES/CAIXA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.262,00, (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até a entrega do objeto, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, contados da data da adjudicação ao vencedor.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 26.782.0070.1.235
NATUREZA DE DEFESA: 4.4.90.51
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2014
SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Contratante
FLORESTA COM. MAT. DE CONSTR. LTDA
Contratado

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna público a Adjudicação e a Homologação do resultado do Pregão Presencial nº 006/2014, cujo objeto é a confecção de material gráfico e locação de estruturas para instalação na praia Porto Franco do Araguaia no período de realização da temporada de veraneio 2014 em favor da empresa J. L. DA MOTA – ME, CNPJ nº 14.831.403/0001-97.

Couto Magalhães - TO, 28 de Maio de 2014.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CONTRATADA: J. L. DA MOTA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo confecção de material gráfico e locação de estruturas para instalação na praia Porto Franco do Araguaia no período de realização da temporada de veraneio 2014, com discriminações, constantes no Termo de Convênio nº 013/2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até a entrega do objeto, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 23.695.0076.2.063
NATUREZA DE DEFESA: 3.3.90.39
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Contratante
J. L. DA MOTA – ME
Contratado

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, torna público a Adjudicação e a Homologação do resultado da Pregão , cujo objeto é aquisição de materiais e locação de máquinas para pavimentação em bloquete de ruas diversas da cidade Couto Magalhães/TO, em favor das empresas Floresta Com. Mat. De Constr. LTDA, CNPJ nº 07.230.567/0001-01, Brasil e Brasil – ME, CNPJ nº 13.856.579/0001-30 e Mariosa Eireli-ME, CNPJ nº 17.127.649/0001-70.

Couto Magalhães - TO, 25 de Abril de 2014.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
CONTRATADA: MARIOSA EIRELI-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais e locação de máquinas para pavimentação em bloquete de ruas diversas da cidade Couto Magalhães/TO, com discriminações, constantes no Termo do CONTRATO DE REPASSE Nº 771038/2012/MCIDADES/CAIXA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.430,74 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até a entrega do objeto, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, contados da data da adjudicação ao vencedor.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 15.451.0072.1.024
NATUREZA DE DEFESA: /4.4.90.51
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2014
SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Contratante
MARIOSA EIRELI-ME
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
 CONTRATADA: BRASIL E BRASIL LTDA-ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais e locação de máquinas para pavimentação em bloquete de ruas diversas da cidade Couto Magalhães/TO, com discriminações, constantes no Termo do CONTRATO DE REPASSE Nº 771038/2012MCIDADES/CAIXA
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.434,39 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).
 VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até a entrega do objeto, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, contados da data da adjudicação ao vencedor.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 15.451.0072.1.024
 NATUREZA DE DEFESA: /4.4.90.51
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2014
 SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
 Contratante
 BRASIL E BRASIL LTDA-ME
 Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
 CONTRATADA: FLORESTA COM. MAT. DE CONSTR. LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais e locação de máquinas para pavimentação em bloquete de ruas diversas da cidade Couto Magalhães/TO, com discriminações, constantes no Termo do CONTRATO DE REPASSE Nº 771038/2012MCIDADES/CAIXA
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 123.684,95 (cento e vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014 ou até a entrega do objeto, podendo, entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, contados da data da adjudicação ao vencedor.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 15.451.0072.1.024
 NATUREZA DE DEFESA: /4.4.90.51
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2014
 SIGNATÁRIO: EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
 Contratante
 FLORESTA COM. MAT. DE CONSTR. LTDA
 Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014, SRP, com abertura prevista para o dia 05/12/2014 às 09:00 horas, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota através de cartões inteligentes. Edital e informações no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 20 de Novembro de 2014.

Simone da Silva Fernandes
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIALTD - ME, CNPJ Nº 07.822.476/0001-57
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR ALBUQUERQUE NESTE MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO CONTRATO/OPERAÇÃO Nº 1014108-15 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES, PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DO GOVERNO FEDERAL.
 VALOR: R\$ 281.242,09 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
 PRAZO DE ENTREGA: 180 DIAS
 DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM/TO, 13/11/2014
 SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES - Prefeito Municipal (Contratante)
 Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim - TO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2014.

Wagner Vieira Neves
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura da seguintes licitação: Pregão Presencial (SRP) nº 047/2014: Aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 03/12/2014 - às 14:00 horas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com ou site: www.paraiso.to.gov.br, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 19/11/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
 Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DO DECRETO Nº 583, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Decreta a inexigibilidade de procedimento licitatório para locação do imóvel para abrigar a Escola Municipal Maria Melo de Souza e dá outras providências.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. X.
 Processo nº 14-5527
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.35.12.361.0002.2.053 Elementos: 3.3.90.36; Fonte: 20
 Valor: R\$ 57.600,00
 Autorização: 05 de setembro de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 598, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa "NTC Treinamentos, Eventos e Serviços LTDA", para realizar curso de aperfeiçoamento profissional, denominado "Temas polêmicos e relevantes de licitações, contrato e controle e os entendimentos do TCU, Tribunais Superiores e melhores práticas".
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI.
 Processo nº 14-5673
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.34.04.121.0001.2.039 Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Valor: R\$ 2.890,00
 Autorização: 17 de setembro de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 678, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação
 Objeto: Aquisição de 01 quadro com tela das ruas e casarões históricos de Porto Nacional e 01 quadro com tela de auto retrato do gestor municipal, destinados ao Gabinete do Prefeito.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 14-6567
 Cobertura Orçamentária Programa: 03.01.04.122.0001.2.002 Elementos: 4.4.90.52; Fonte: 10
 Valor: R\$ 1.230,00
 Autorização: 04 de novembro de 2014.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

DECRETO Nº 093/2014

“Dispõe Sobre Nomeação de Servidores Públicos Municipal e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante com o art. 64, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal de São Miguel do Tocantins, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei nº 11.350/2006, Lei municipal nº 13/2002, Lei municipal 37/2008, Lei Municipal nº 52/2009 e em especial a Lei Complementar nº 01/2014 e Lei Complementar nº 02/2014, tendo em vista a realização do Seletivo Público Municipal, conforme Edital nº. 02/2008 de 17.12.08 realizado dia 29.12.2008, objeto da homologação do resultado final do Seletivo Público Municipal, Decreto nº. 207/2008 de 30.12.2008.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercerem na administração pública municipal de São Miguel do Tocantins, os cargos correspondentes aos níveis, os aprovados no Seletivo Público Municipal, conforme convocações, constante na relação abaixo obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, passando a compor o quadro de pessoal do município tendo com regimento jurídico o regime estatutário.

Nº ORD	NOMES	CARGO	MÉDIA
1	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,90
2	NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,70
3	DEUZIANE BEZERRA MEIRELES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,50
4	AMAURY MARINHO NOLETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,50
5	LUZIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,40
6	ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,30
7	MAURA MARIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,90
8	MARIA DILMA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,70
9	ROSANA PEREIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,70
10	LEONILDES GREGÓRIO DE ABREU	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,60
11	FABIANE DE ARAÚJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/2014

“Dispõe Sobre Nomeação de Servidores Públicos Municipal e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante com o art. 64, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal de São Miguel do Tocantins, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei nº 11.350/2006, Lei municipal nº 13/2002, Lei municipal 37/2008, Lei Municipal nº 52/2009 e em especial o art. 1º da Lei Municipal nº 093/2014, tendo em vista a realização do Seletivo Público Organizado pelo Estado de Tocantins em parceria com o Município de São Miguel do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercerem na administração pública municipal de São Miguel do Tocantins, os cargos correspondentes aos níveis, os aprovados no Seletivo Público, constante na relação abaixo passando a compor o quadro de pessoal do município tendo com regimento jurídico o regime estatutário.

Nº ORD	NOMES	CARGO
1	ALDAIRES ALVES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
2	ANA CLAUDIA SOARES NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3	ANSELMO LUIS FEITOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

4	ANTÔNIA VILMA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
5	ANTÔNIO FLÁVIO ROCHA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
6	ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
7	CLEDSON ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8	CLEOMAR VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
9	DYNARA FERNANDA SILVA SOBRINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10	EPIFÂNIO DE SOUSA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
11	JOÃO PEREIRA DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
12	JOSÉ ANCELMO LEITE GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
13	JOVELINA OLIVEIRA MILHOMEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
14	LINDETE RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
15	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LEITE FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
16	MARIA EDITE GREGÓRIO DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
17	MARIA IRAMAR RODRIGUES OLIVEIRA DO ROSARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
18	NILDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
19	PEDRINA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
20	RAIMUNDA ROBERTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
21	RAIMUNDA SILVA CARREIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
22	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23	ROSANE LUZ DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24	SANDRA FREITAS DE CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
25	SÔNIA MARIA GOMES PAIXÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 04/2014 do Contrato nº 004/2014, firmado em 22.10.2014, entre o(a) Câmara Municipal de Sucupira do Tocantins e a empresa Indústria e Comercio de Móveis Pinguim LTDA, CNPJ: 00.760.124/0001-75; b) Objeto: Aquisição e montagem em loco de moveis sob medida para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Sucupira do Tocantins – TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 01/2014 e) Vigência: Aquisição e montagem em loco de móveis sob medida será da data de 22.10.2014 ate 30.11.2014 ou o termino de todo quantitativo licitado permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 0001.0001.01.031.0001.2001 Elemento 4.4.90.52 fonte: 10; g) Valor: valor R\$ 18.883,00 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais); h) Câmara Municipal de Sucupira do Tocantins; i) Signatários: pela Contratante, Sra. Ione Ribeiro de Castro Costa e pelo Contratado Indústria e Comercio de Móveis Pinguim LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVINDENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES (ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS), PAGAMENTO DE CREDORES E FORNECEDORES E ARRECADADO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS. CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE CAIXA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 04/12/2014 às 09:00 horas.

Taguatinga - TO, 20 de Novembro 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 NIRE: 17 3 0000266 6 JUCETINS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S.A, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do resultado do exercício de 2013; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2014.

Edgard Crema
 Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S.A, inscrita no CNPJ 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para a instalação de uma Estação Rádio Base - ERB (Torre de Telefonia Móvel), localizado na zona rural do município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S.A, inscrita no CNPJ 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para a instalação de uma Estação Rádio Base - ERB (Torre de Telefonia Móvel), localizado na zona rural do município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.473/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), Autorização Ambiental (AA) para atividades no Canteiro de Obras, da Execução de Serviços de Manutenção na Rodovia BR-010, localizado na Rua Manoel de Castro Evangelista, nº 0, Centro, no município de Itacajá – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema – TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.473/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Movimentação de Solo Laterítico em área de faixa de domínio, para Execução de Serviços de Manutenção na Rodovia BR-010, à altura do km 681,7 no município de Itacajá e km 729,6 e km 774,8 no município de Goiatins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema – TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTANA, cadastrado no CPF sob o nº 051.304.958-45, sito na Rua N 11, Qd. 27, Lt. 04, centro, município de Gurupi/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para lazer e ecoturismo, em um rancho denominada Rancho Dez, localizado no município de Peixe/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Onezio Ferreira Aires, CPF 865.408.661-00, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação - SEDUMAH, a Licença Municipal Prévia LMP, Licença Municipal de Instalação LMI e a Licença Municipal de Operação LMO, para a atividade de Lava Jato, com o endereço completo na Av. F.G. da Cruz, Q. 41, Lt. 18 C1, Bairro Taquaralto, em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UMUARAMA AUTOS LTDA, CNPJ: 19.409.700.0001-62, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 710, Vila Cearense, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu da Prefeitura Municipal de Araguaína, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio de Veículos Automotivos e Oficina de Manutenção. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARLINDO CARLOS VERA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.701.742/0010-11, sito à Q 112 Sul, Rua SR-09, Conj. 15, Lt. 18, Lot. De Palmas 1 Etapa Fase III, St. Industrial, Palmas / TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, à Autorização de Transporte de Carga Perigosa - ATCP, para o empreendimento. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.519.336/0001-93, com sede no Município de Cachoeirinha, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de distribuidora de Combustível, Cachoeirinha – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

REQUERIMENTO.

A EMPRESA BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 12.706.327/0001-62, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/86 E 237/97, QUE DISPÕE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

RUY DE SOUZA QUEIROZ FILHO
 PROPRIETÁRIO



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

